

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal da Paraíba**



**Relatório de Gestão
2011**

Março/2012



Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP - 58059-900

Fone: +55 (083) 3216-7200

Reitor

RÔMULO SOARES POLARI

Vice-Reitora

MARIA YARA CAMPOS MATOS

Pró-Reitores

Pró-Reitor de Administração

MARCELO DE FIGUEIREDO LOPES

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

PAULO FERNANDO MOURA B. CAVALCANTI FILHO

Pró-Reitor de Graduação

VALDIR BARBOSA BEZERRA

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA

Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante

SEVERINO RAMOS DE LIMA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

JOSÉ ARIMATÉA MENEZES LUCENA

Direção dos Centros

ALEXANDRE SCAICO- CCAE/CAMPUS IV

ANTONIO EUSTÁQUIO R. TRAVASSOS - CCHSA/CAMPUS III

ANTONIO JOSÉ CREÃO - CCEN/CAMPUS I

ARIOSVALDO DA SILVA DINIZ- CCHL/CAMPUS I

CLIVALDO SILVA DE ARAÚJO - CT/CAMPUS I

DJAIL SANTOS - CCA/CAMPUS II

EDUARDO RAMALHO RABENHORST - CCJ/CAMPUS I

GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO- CI/CAMPUS I

GUILHERME DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - CCSA/CAMPUS I

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES - CCTA/CAMPUS I

JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO - CTDR/CAMPUS I

MARCO ANTONIO VIVO BARROS - CCM/CAMPUS I

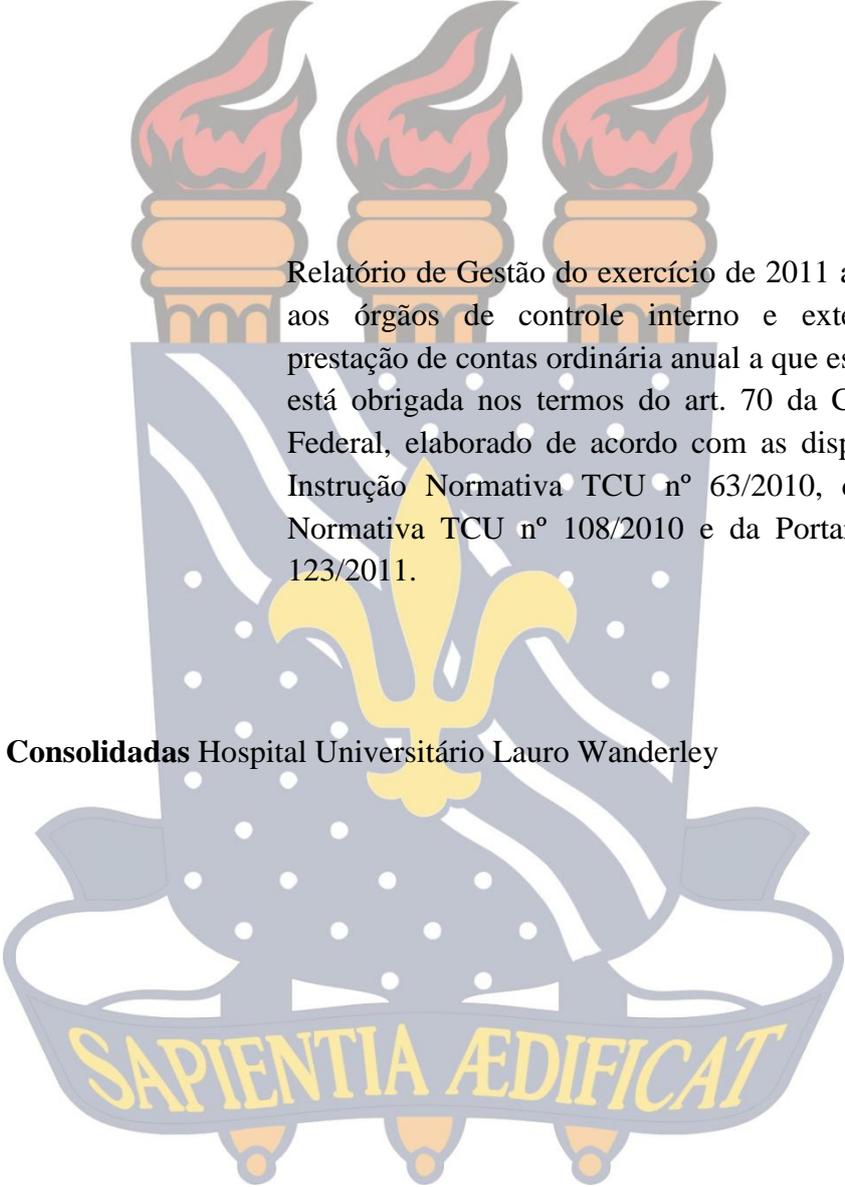
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ - CCS/ CAMPUS I

OTÁVIO MACHADO LOPES DE MENDONÇA - CE/CAMPUS I

VALDIR DE ANDRADE BRAGA- CBIOTEC/CAMPUS I

ZAQUEU ERNESTO DA SILVA- CEAR/CAMPUS I

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal da Paraíba



Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria-TCU nº 123/2011.

Unidades Consolidadas Hospital Universitário Lauro Wanderley

João Pessoa, março/ 2012

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	11
3 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ.....	15
3.1 RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DA UFPB	15
3.1.1 Competência Institucional	16
3.1.2 Objetivos Estratégicos	17
3.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	21
3.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da UFPB	21
3.2.2 Análise do plano de ação da unidade – exercício 2011	27
3.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB RESPONSABILIDADE DA UFPB	47
3.3.1 Execução dos Programas de Governo sob Responsabilidade da UFPB (Não se aplica à unidade).....	47
3.3.2 Execução física das ações realizadas.....	47
3.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	64
3.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....	64
3.4.2 Execução Orçamentária da Despesa	71
3.4.3 Indicadores Institucionais.....	87
4 INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (NÃO SE APLICA À UNIDADE)..	91
5.INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92
6 INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	93
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	93
6.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	98
6.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	100
6.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS	100
6.5 INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	104
7INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO.....	113
7.1 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO.....	113

7.1.1	Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010	113
7.1.2	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.	115
7.1.3	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes	115
7.1.4	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse	116
8 DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL SOBRE INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS SISTEMAS SIASG E SISCONV		122
9 INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA E O TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....		123
10 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UFPB.....		124
11	INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	127
12	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .	130
13	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	133
14	INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	135
15	INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA- (NÃO SE APLICA À UNIDADE).....	138
16	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	139
16.1	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	139
16.2	DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	166
16.3	RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	167
16.4	RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	179
17 INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		188
17.1	RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	188
17.2	RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO	214
18 . RESPOSTA AO ITEM 9.3.5 DO ACÓRDÃO 1893/2011 – SEGUNDA CÂMARA..		239
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....		242

1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	242
2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTA NA LEI 4.320/64 (NÃO SE APLICA À UNIDADE).....	243
3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTA NA LEI 6.404/76 (NÃO SE APLICA À UNIDADE).....	243
4 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL (NÃO SE APLICA À UNIDADE).....	243
5 PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (NÃO SE APLICA À UNIDADE)	243
ANEXOS	244

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VISÃO SINTÉTICA DE SUA DIMENSÃO

Administração Central	Reitoria, 7 Pró-Reitorias, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral e o IDEP-UFPB
Órgãos Deliberativos	Conselho Universitário - CONSUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, Conselho Social Consultivo e Conselho Curador.
Centros	16 Centros de Ensino
Alunos Matriculados	41.932 assim distribuídos: 29.441 na Graduação Presencial, 7.022 na Graduação à Distância e 5.469 na Pós-Graduação sendo 3.287 <i>stricto sensu</i> e 2.182 <i>lato sensu</i> .
Servidores Docentes	2.239 , sendo 2.142 efetivos, 96 substitutos e 1 visitante. Do total de docentes efetivos, 1.290 são doutores, 717 mestres, 88 especialistas e 47 graduados.
Servidores Docentes – 1º e 2º Grau	120 Docentes.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação - UFPB	2.670 do quadro efetivo, sendo 223 de apoio, 1.738 de nível médio, 709 de nível superior, além de 923 terceirizados.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação - HULW	977 do quadro efetivo, sendo 68 de apoio, 483 de nível médio, 426 de nível superior, além de 485 terceirizados.
Graduação	130 cursos, sendo 123 presenciais e 07 a distância.
Pós-Graduação	91 Cursos, sendo 16 de Especialização, 47 de Mestrado Acadêmico, 02 de Mestrado Profissionalizante e 26 de Doutorado. (Deste total de cursos, 03 mestrados e 02 doutorados foram criados em 2011, mas com início das atividades em 2012)
Ensino Médio	02 Escolas de Ensino Médio e Profissionalizante: Escola Técnica de Saúde (CCS) e Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CCHSA)
Extensão	391 atividades de extensão, envolvendo 1.184 professores e 1.417 alunos.

Produção Acadêmica	352 grupos e 2.152 linhas de pesquisa, envolvendo 2.741 estudantes ligados a projetos do programa <i>stricto sensu</i> . A produção acadêmica ¹ inclui 1.998 trabalhos completos publicados em periódicos, 555 dissertações e 164 teses de doutorado defendidas no ano, publicação de 958 livros, 941 resumos apresentados, 2.075 produções técnicas e 70 produções artísticas.
Tecnologia da Informação	1 Núcleo de Tecnologia da Informação.
Núcleos de Pesquisa	18 nas áreas de Ciência e Tecnologia, Humanística e de Artes.
Laboratórios	333 oferecendo apoio acadêmico aos cursos de graduação e pós-graduação.
Bibliotecas	1 Central e 14 Setoriais.
Pólo Multimídia	1 TV Universitária, 1 Editora , 1 Livraria, NPD (Núcleo de Produção Digital) e LDMI (Laboratório de Desenvolvimento Multimídia Interdisciplinar)
Hospitais	1 Hospital Universitário (Lauro Wanderley). 1 Hospital Veterinário (Campus Areia)
Restaurantes	3 Restaurantes.
Residências	2 residências universitárias internas no Campus I e uma externa; alojamentos femininos e masculinos internos nos Campi II e III.
Teatros	2 Teatros: Lima Penante, em João Pessoa, e o Teatro Minerva (administrado pela UFPB), em Areia.

¹ Os dados da produção acadêmica referem-se ao ano de 2010, pois, até o fechamento do Relatório, os dados de 2011 ainda não estavam consolidados pela PRPG.

1 INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão é um documento que apresenta, para comunidade universitária, um raio-x das ações da Gestão da Universidade Federal da Paraíba, obtidos no ano de 2011, e, simultaneamente, traz as informações e reflexões relativas ao cumprimento de sua missão institucional, considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo Federal para o ano de 2011 e no Orçamento da União de 2011.

Expõe os aspectos mais relevantes da gestão da Universidade Federal da Paraíba durante o exercício de 2011, tendo por referências as orientações gerais do Tribunal de Contas da União, que orientou de maneira sucinta e objetiva como foi conduzido e estruturado o atual Relatório de Gestão. Para tal, foram observados os seguintes normativos: IN TCU nº 63/2010, que trata das normas gerais sobre a prestação de contas; DN TCU nº 108/2010, que define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2011, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação. A Portaria TCU nº 123/2011, traz as orientações para o preenchimento dos conteúdos do Relatório de Gestão.

A análise e comentários a Gestão, incluindo seus elementos contábeis e financeiros, foram abordados, de forma parametrizada e de maneira transparente, demonstrando o cumprimento de suas competências regimentais, suas execuções programáticas e as ocorrências gerenciais relevantes do exercício. As dificuldades enfrentadas pela Instituição na implementação da sua programação, no que diz respeito à execução orçamentária e financeira, pressionada pela necessidade de terceirização de diversos serviços, não impediram o desenvolvimento em termos quantitativo e qualitativo, revelado pelo desempenho satisfatório das metas estabelecidas e avanços demonstrados em todos os segmentos da Instituição.

Desta forma a UFPB ampliou sua oferta de vagas na graduação presencial, no período 2010-2011, foi de 11%. Com relação ao aumento do número de matrículas, no período acima mencionado, nos cursos presenciais foi de 12%.

A UFPB passou de 36.502 alunos matriculados em 2010, para 41.932 em 2011 sendo 29.441 nos cursos de graduação presencial; 7.022 nos cursos de graduação à distância; e 5.469 nos cursos de pós-graduação, sendo 3.287 *stricto sensu* e 2.182 *lato sensu*.

Ressalta-se, que a decisão normativa TCU Nº 108/2010, que descreve sobre o conteúdo do relatório de gestão, em seu quadro A, referente ao Conteúdo Geral não se aplicam a UFPB os itens 3 e 14, e em seu quadro B referente às informações gerais sobre a gestão, não se aplicam a unidade o item 2, 3, 4 e 5.

2 IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Identificação das UJ no Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Universidade Federal da Paraíba			
Denominação abreviada: UFPB			
Código SIORG: 419	Código LOA: 26240	Código SIAFI: 153065	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação			Código CNAE: 8532-5
Telefones/Fax de contato:	(083) 3216-7200	(083) 3216-7150	(083) 3225-1901
E-mail: gabinete@reitoria.ufpb.br			
Página na Internet: http://www.ufpb.br			
Endereço Postal: Campus Universitário I s/n, CEP 58.091-900, João Pessoa/Paraíba			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
Hospital Universitário Lauro Wanderley	ativa	61667	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ A criação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) data de 1955, com a então denominação de Universidade da Paraíba, através da Lei estadual nº. 1.366, de 02.12.55. Nessa primeira fase, ganhou existência como resultado da junção de um conjunto de escolas superiores isoladas. ➤ Com a sua federalização, aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835 de 13.12.60, 			

foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias então existentes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. A instituição passou pelo seu primeiro processo de expansão no decorrer da década de 1960, com a incorporação da Escola de Agronomia do Nordeste, localizada na cidade de Areia, e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, sediado na cidade de Bananeiras.

- No início de 2002, a Universidade Federal da Paraíba passou pelo desmembramento de 4 (quatro), dos seus 7 (sete) campi, localizados nas cidades de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Souza. A Lei nº. 10.419 de 9 de abril de 2002 criou, por desmembramento da UFPB, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. A UFPB ficou composta legalmente, a partir de então, pelos campi de João Pessoa (capital), Areia e Bananeiras. A UFCG incorporou os campi de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Souza com seus respectivos patrimônios, quadros de pessoal, cargos funcionais ocupados e vagos, cargos de direção e funções gratificadas, cursos e corpo discente.
- No final de 2005, foi elaborada a proposta de criação de mais um campus, no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto, oficializada pela Resolução 05/2006 do CONSUNI. Seguido da criação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAEE), pela Resolução 06/2006 do CONSUNI.
- Foi criado no ano de 2007, o Centro de Ciências Médicas (CCM), por meio da resolução 21/2007 do CONSUNI, desmembrando o curso de medicina dos demais cursos da área de saúde integrantes do CCS;
- Por meio da resolução 03/2008 do CONSUNI, o Centro de Formação de Tecnólogo (CFT) no Campus III da UFPB, passou a ser denominado de Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) III, sediado na cidade de Bananeiras;
- No ano de 2009 foi criado o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) por meio da resolução 04/2009 do CONSUNI.
- No ano de 2010 foi criada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) por meio da resolução 28/2010 do CONSUNI.
- No ano de 2010 foi criada a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) por meio da resolução 29/2010 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Informática (CI) por meio da resolução 25/2011 do CONSUNI.
- No ano de 2011 foi criado o Centro de Energias e Alternativas Renováveis

(CEAR) por meio da resolução 27/2011 do CONSUNI.	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ No ano de 2011 foi criado o Centro de Biotecnologia da UFPB (CBiotec) por meio da resolução 31/2011 do CONSUNI. ➤ No ano de 2011 foi criado o Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) por meio da resolução 43/2011 do CONSUNI. ➤ No ano de 2011 foi criado o Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP-UFPB) por meio da resolução 32/2011 do CONSUNI. 	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ 279/1978 – Aprova Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior. ➤ 208/1979 – Aprova o Regimento da Reitoria da UFPB. ➤ 212/1988 – Modifica o Art. 38 do Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior. ➤ 44/1989 – Aprova alteração parcial de dispositivo do Estatuto da UFPB, criando nos Campi de João Pessoa e Sousa, respectivamente, o Centro de Ciências Jurídicas e o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais. ➤ 34/1989 – Aprova a vigência do Estatuto da UFPB. ➤ 27/2007 Aprova o Projeto UFPB-REUNI. 	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
153065	Universidade Federal da Paraíba
153066	Prefeitura Universitária – PU
153067	Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
153070	Biblioteca Central – BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW
153072	Laboratório de Tecnologia Farmacêutica – LTF
153073	Centro de Ciências Agrárias – CCA
153074	Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
153065	Universidade Federal da Paraíba
153066	Prefeitura Universitária – PU
153067	Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
153070	Biblioteca Central – BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW
153072	Laboratório de Tecnologia Farmacêutica - LTF
153073	Centro de Ciências Agrárias - CCA
153074	Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias - CCHSA
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
153065	15231
153066	15231
153067	15231
153068	15231
153070	15231
153071	15231
153072	15231
153073	15231
153074	15231

3 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ

3.1 RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DA UFPB

Ao apresentar este Relatório de Gestão, referente ao ano de 2011, a Universidade Federal da Paraíba apresenta-se perante a sociedade brasileira como uma de suas maiores e melhores Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Tendo sido objeto de um processo de expansão, interiorização e reestruturação de larga envergadura, a sua responsabilidade institucional vê-se acrescida *pari passu* com o volume de recursos públicos federais que a nação confiou aos gestores e ao conjunto de servidores responsáveis pela execução dos diversos programas que compõem a Política de Ensino Superior do Governo Federal. Ao longo deste Relatório de Gestão serão apresentados os principais demonstrativos, indicadores e análises para comprovação da eficácia, no cumprimento das metas, da eficiência, no uso racional dos recursos, e da efetividade, através das centenas de realizações da comunidade universitária que impactaram significativamente as condições sociais, culturais, políticas e econômicas, particularmente, mas não exclusivamente, no estado da Paraíba.

Como todos os órgãos da Administração Pública, mas em particular no âmbito do sistema federal de ensino superior, a UFPB enfrenta os desafios e obstáculos herdados do processo histórico de ‘construção truncada’ da universidade brasileira. Tendo uma origem com princípios filosófico-metodológicos de matriz europeia, distorcida para uma organização acadêmica-administrativa de formato norte-americano (centro-departamentos) e enquadrada no sistema jurídico-administrativo brasileiro sem o adequado respeito à autonomia necessária às suas particularidades de natureza (produtora de novos conhecimentos e novas práticas) e organização (processos decisórios horizontais, estrutura colegiada e procedimentos submetidos ao debate/conflito de idéias), a gestão universitária, com seu foco no longo prazo, estará sempre submetida a condicionantes que limitam sua ação, eficácia, eficiência e efetividade.

Como consequência, o planejamento, a regulação e o acompanhamento permanente das trajetórias evolutivas impõem-se como necessidade social, uma vez que

a evolução das instituições, e sua avaliação pela sociedade, necessitam de métodos adequados para aferição dos seus resultados.

Para melhor exposição, a responsabilidade institucional da UFPB será subdividida em dois componentes, a Competência Institucional e os Objetivos Estratégicos da Universidade, os quais detalhados a seguir.

3.1.1 Competência Institucional

A UFPB tem como objetivo estatutário promover o desenvolvimento socioeconômico da Paraíba, do Nordeste e do Brasil. Na sua área de competência, durante o ano de 2011, a UFPB buscou empreender ações visando especificamente os seguintes resultados:

- a) formar profissionais nos níveis de ensino médio, técnico e tecnológico, superior e de pós-graduação;
- b) realizar atividades de pesquisa e de extensão, no intuito de gerar novos conhecimentos científico-tecnológicos, bem como, no campo das artes, visando fortalecer a interação entre universidade e sociedade; e
- c) pautar as suas atividades acadêmicas pela busca do progresso das ciências, letras e artes.

Maior e melhor universidade do estado, e situada entre as líderes do Nordeste, com o papel de instrumento de produção de conhecimentos que promovam o progresso da sociedade brasileira, especialmente da população paraibana, construída e mantida por recursos públicos, a Administração Central da UFPB assumiu o compromisso público de tornar a instituição um ator coletivo de efetivo impacto na realidade local. Nesse sentido, a missão da UFPB foi redefinida, a partir do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado em 2010, como se segue:

“Integrada à sociedade, promover o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconômico local, regional e nacional, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, atrelado ao desenvolvimento sustentável e ampliando o exercício da cidadania.”

A Visão que a UFPB formulou para o seu futuro próximo, definida no PDI para o período 2009-2012, representa um estado futuro desejável e um eixo norteador para o alcance de sua missão institucional. Encontra-se delimitada da seguinte forma:

“Uma universidade líder no processo de desenvolvimento tecnológico, científico, cultural e sócio-econômico no âmbito local, e referência regional e nacional com relevante inserção internacional, caracterizada por avançadas formas de gestão e organização acadêmico-administrativas.”

O papel da Universidade na execução das políticas públicas, portanto, tem como seu principal objetivo implantar um Sistema de Políticas Institucionais Integradas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão que viabilize:

i) uma substancial expansão e melhoria do ensino, consubstanciada através das metas do Projeto REUNI, norteando-se pelo duplo objetivo de formar pessoas para a plena cidadania e contribuir para o desenvolvimento estadual;

ii) aprimoramento do perfil e qualidade da pesquisa científico-tecnológica, simultaneamente estimulando uma maior geração de conhecimentos associados à realidade paraibana e nordestina como também criando melhores condições infraestruturais para promover a elevação da relevância da produção científica, tecnológica, das letras e das artes;

iii) dando conseqüência ao acelerado crescimento quantitativo da extensão universitária, propiciar um “salto qualitativo” na atividade extensionista, gerando impactos duradouros, pervasivos e transformadores dos territórios e comunidades beneficiadas pela ação universitária.

3.1.2 Objetivos Estratégicos

Os objetivos para o ano de 2011 foram definidos de acordo com as cinco diretrizes da UFPB, as quais representam as finalidades norteadoras da vida acadêmico-administrativa da instituição:

- I – Desenvolvimento Acadêmico-científico;
- II – Integração Universidade-sociedade;
- III – Modernização Institucional;
- IV – Melhoria das Condições Básicas de Funcionamento;
- V – Aprimoramento da Democracia Interna

As diretrizes permitem que o planejamento seja conduzido de forma orientada aos valores, princípios e práticas estabelecidas internamente. Já os objetivos dizem respeito às áreas, gerais e específicas, onde serão realizadas as atividades indispensáveis

ao alcance dos resultados.

Para que as diretrizes e objetivos correspondentes possam ser alcançados no horizonte de tempo planejado, faz-se necessária a concepção de características intrínsecas que sirvam de base para fundamentação de indicadores de desempenho. As metas têm a função de formalizar e tornar operacional o caminho proposto, subsidiando o processo de controle e avaliação contínuos. O quadro a seguir apresenta a forma de integração dessas variáveis no Plano de Desenvolvimento Institucional.

QUADRO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS UFPB		
OBJETIVOS GERAIS	Objetivos Específicos	Metas
DIRETRIZ I – DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO		
EXPANDIR E MELHORAR O ENSINO		
Modernização e eficiência do processo ensino-aprendizagem		
<ul style="list-style-type: none"> a. Aumentar o número de vagas ofertadas. b. Expandir as atividades de estágio discente obrigatório, concebendo-as como essenciais à formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação. c. Expandir as atividades de estágio discente não obrigatório, concebendo-as como importantes à formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação. d. Aumentar a proporção dos alunos matriculados no total de vinculados. e. Elevar o número de ingressantes no PIANI. f. Elevar o conceito de ensino de graduação dos cursos da UFPB, no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior 		
Conclusão, implantação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos dos cursos		
a. Concluir a elaboração e implantar Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de graduação da UFPB.		
Implantação de novas estratégias de redução das taxas de evasão e retenção de alunos		
<ul style="list-style-type: none"> a. Aumentar o número de alunos de graduação diplomados; b. Aumentar o número de alunos de graduação diplomados bloqueados; c. Diminuir as taxas de evasão de alunos da graduação; d. Diminuir as taxas de trancamento total de matrículas; e. Diminuir as taxas de retenção total de alunos matriculados. 		
Criação de novos cursos e ampliação de vagas		
a. Expandir o ensino de graduação, com criação e implantação de cursos e vagas.		
Desenvolvimento institucional e ampliação da educação à distância, em nível de graduação e pós-graduação		
<ul style="list-style-type: none"> a. Implantar e desenvolver programas de Educação à Distância e vagas. b. Criar e implantar cursos de extensão à distância e vagas. c. Criar e implantar atividades de extensão à distância. d. Ampliar a infra-estrutura de tecnologias de informação da UFPB, compatível com as suas atividades de educação à distância. 		
Expansão e melhoria do ensino de Pós-graduação		
<ul style="list-style-type: none"> a. Expandir o ensino de Pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>, com a criação e implantação de Programas e Cursos. b. Aumentar a oferta de vagas para ingresso de alunos nos Programas de Pós-Graduação e Cursos de Especialização em atividade plena. c. Aumentar o número de alunos titulados nos Programas de Pós-Graduação (Teses e Dissertações aprovadas) e nos Cursos de Especialização. d. Melhorar a qualidade da Pós-Graduação, aumentando o Conceito CAPES dos Programas de Mestrado e Doutorado. e. Diminuir as taxas de evasão de alunos da pós-graduação, alcançando adequada evolução percentual/ano por Programa f. Aumentar o número de alunos matriculados nos programas de pós-graduação g. Aumentar o número de alunos bolsistas (CAPES e CNPq), por programa de pós-graduação. 		

h. Reduzir o tempo médio de conclusão de curso pelos alunos, alcançando evolução por Programa, em número de meses
i. Efetuar a contratação de professores visitantes por Programa de Pós-Graduação.
AMPLIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA
Melhoria do desempenho quantitativo e qualitativo das atividades de pesquisa
a. Aumentar a base operacional das atividades de pesquisa, com evolução do número de grupos e projetos de pesquisa da UFPB.
Incentivo e apoio à produção acadêmica da UFPB
a. Aumentar a produção acadêmico-científica da UFPB, alcançando resultados por tipo de Publicação, por docente-pesquisador.
b. Aumentar o percentual de professores dos Centros, por Departamento, e de alunos, por Cursos, desenvolvendo atividades de pesquisa.
c. Aumentar o percentual de projetos de pesquisa de professores dos Centros, financiados por órgãos do MCT e outros.
CONSOLIDAR E FORTALECER ACADEMICAMENTE A EXTENSÃO
Expansão das atividades de extensão da UFPB
a. Expandir as atividades de extensão desenvolvidas pelos Centros da UFPB
b. Aumentar o percentual de alunos e professores desenvolvendo atividades de extensão
Promoção e Incentivo para fortalecimento da integração ensino, pesquisa e extensão
a. Aumentar o percentual de alunos de graduação e de professores desenvolvendo atividades integradas de extensão, ensino e pesquisa, por Curso e Departamento da UFPB.
Inserção institucional no cenário universitário, acadêmico e científico nacional e internacional
a. Criação de órgãos acadêmico-administrativos, básicos à atividade de extensão
DESENVOLVER A BASE ORGANIZACIONAL, TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS
Melhoria das condições infra-estruturais, ambientais e organizacionais e do acervo do Sistema de Bibliotecas e do acesso a redes de bancos de dados disponíveis
a. Criar ilhas digitais nas bibliotecas dos centros da UFPB.
b. Aumentar o acervo bibliográfico dos centros com aquisição de livros.
c. Manter as atuais assinaturas de periódicos da UFPB e fazer assinaturas de novos periódicos.
MELHORAR A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Promoção da inclusão e integração acadêmica e social dos alunos
a. Aumentar o número de bolsas para alunos de graduação da UFPB.
b. Implantar melhorias de condições habitacionais e de vida nas Residências Universitárias dos Campi.
c. Mensurar o número de alunos atendidos pelos RU's.
d. Efetivar melhorias nas instalações e estrutura organizacional dos RU's.
e. Aperfeiçoar a Assistência à Saúde Estudantil, por Campus, voltado ao atendimento de especialidades.
f. Aumentar a oferta de moradias nas Residências Universitárias dos Campi.
g. Viabilizar a oferta de moradias nas Residências Universitárias dos Campi para alunos de pós-graduação.
DESENVOLVER O SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Atualização, ampliação e melhoria dos serviços de Tecnologia da Informação às atividades acadêmicas e administrativas
a. Integrar o Sistema de Informações Acadêmicas e Administrativas dos Centros
b. Desenvolver o Subsistema de Informações Gerenciais dos Centros
c. Implantar e operacionalizar a adoção de softwares livres
d. Ampliar e melhorar a infra-estrutura física e lógica da rede dos Centros
Manutenção, segurança e atualização da Rede de Informática da UFPB integrada às Redes Metropolitanas de Alta Velocidade
a. Ampliar e melhorar a segurança da rede UFPB
b. Implantar melhorias na estrutura de gerência da rede
DIRETRIZ II – INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE
APROFUNDAR A INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DA PARAÍBA, DO NORDESTE E DO BRASIL
Aprofundamento da integração Universidade-Sociedade através de órgãos públicos, organizações e movimentos sociais e organizações culturais e artísticas.
Elaborar projeto para implantação de um Instituto para promoção de Aprofundamento da integração Universidade-Sector Produtivo (Instituto de Desenvolvimento da Paraíba)
Ampliação, intensiva e extensiva, dos impactos da pesquisa no desenvolvimento da sociedade local

<ul style="list-style-type: none"> a. Criação de linha de pesquisa que abarque o desenvolvimento do Estado da Paraíba b. Aumentar o percentual de municípios da Paraíba diretamente atendido pelas atividades de extensão da UFPB. c. Aumentar o percentual de empresas, cooperativas e associações da Paraíba diretamente atendidas pelas atividades de extensão da UFPB.
DIRETRIZ III – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
ELABORAR, IMPLANTAR E DESENVOLVER UMA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA
Melhorar a comissão de acompanhamento permanente
<ul style="list-style-type: none"> a. Elaborar questionário buscando indicadores para avaliação do curso, do quadro docente, do corpo técnico, do RU, da biblioteca, dos laboratórios.
IMPLANTAR UM NOVO E MAIS EFICIENTE MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E INFORMACIONAL
Desenvolvimento de um novo Modelo de Gestão Institucional da UFPB
<ul style="list-style-type: none"> a. Elaborar estudo para implantação do Subsistema de Planejamento, Orçamento Participativo e Avaliação das Atividades Acadêmico-administrativas da UFPB. b. Elaborar estudo para implantação do Subsistema de Informações Acadêmico-Administrativas dos Centros da UFPB. c. Elaborar estudo para implantação do Projeto (Capacitação) de melhoria de qualidade administrativa.
Desenvolver a cultura do Planejamento Institucional em todas as instâncias universitárias da UFPB
<ul style="list-style-type: none"> a. Elaborar estudo para implantação do sistema de Gestão sobre as Despesas Básicas dos Centros. b. Elaborar estudo para implantação da Rede UFPB de Informática, o sistema de Alocação, Acompanhamento e Execução dos Recursos Orçamentários dos Centros. c. Elaborar estudo para implantação do sistema de Avaliação e Adequação contínua do Conteúdo do PDI/UFPB
Desenvolver a cultura do Planejamento Institucional em todas as instâncias universitárias
<ul style="list-style-type: none"> a. Realizar seminários de PDI e cursos de capacitação
Implantar novas práticas e aprimorar a gestão de conhecimento na UFPB
<ul style="list-style-type: none"> a. Melhorar o compartilhamento de conhecimento entre os servidores b. Melhorar a capacitação dos servidores c. Melhorar a captura de conhecimento organizacional interno d. Melhorar a captura de conhecimento organizacional externo
DIRETRIZ IV – MELHORIA DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO
RECUPERAR, COMPLEMENTAR, EXPANDIR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA UFPB
Sistematização da administração e uso do espaço físico e das edificações e instalações dos Campi
<ul style="list-style-type: none"> a. Elaborar estudo para implantação do Plano Diretor do uso de espaço e expansão física dos Campi e operacionalizá-lo b. Implementar programa de manutenção/recuperação de edificações
Melhoria da infra-estrutura das atividades
<ul style="list-style-type: none"> a. Adquirir equipamentos e móveis para a modernização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e melhoria das atividades administrativas b. Implantar melhorias nas condições de funcionamento e trabalho
Construção de salas de aula, ambientes para professores, laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, etc.
<ul style="list-style-type: none"> a. Construir novos prédios necessários aos programas de expansão e melhoria da vida acadêmico-administrativa da UFPB.
Criação, recuperação, melhoria e complementação da infra-estrutura em geral
<ul style="list-style-type: none"> a. Efetivar as seguintes melhorias nas condições urbanísticas dos centros/Campi b. Modernização das salas de secretaria em nível de Pró-reitoria, departamento e coordenação c. Criação de salas de secretaria em nível de Pró-reitoria, departamento e coordenação
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS E RACIONALIZAR O SEU USO
Sistematização da gestão e uso dos serviços básicos (energia elétrica, água, telefonia, limpeza e segurança) voltada para uma maior eficiência e melhoria da qualidade
<ul style="list-style-type: none"> a. Efetivar melhorias nas condições de funcionamento dos serviços básicos dos Centros/Campi. b. Operacionalizar nos Centros/Campi Setores especializados no atendimento imediato de pedidos de consertos, manutenção e conservação indispensáveis ao funcionamento acadêmico-administrativo, cobrindo os seguintes itens c. Criar política de auto-sustento dos RU's
AUMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DA UFPB
Melhoria da situação orçamentário-financeira institucional
<ul style="list-style-type: none"> a. Aperfeiçoar a Matriz de Alocação de Recursos OCC-Manutenção da UFPB. b. Aumentar a Receita do Centro de recursos oriundos de Convênios, Contratos e Parcerias institucionais

AUMENTAR OS QUADROS DE PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFPB
Expansão e qualificação do corpo docente priorizando a contratação e formação de doutores
a. Adequar o quadro docente da UFPB b. Elevar a titulação dos professores da UFPB
Desenvolvimento pessoal, educacional, profissional e motivação dos servidores
a. Implementar programa de formação, treinamento e qualificação dos servidores técnico-administrativos b. Implementar programa de treinamento e qualificação voltado às atividades acadêmicas e para docentes dirigentes de órgãos acadêmico-administrativos. c. Implantar e/ou ampliar programas de melhoria da qualidade de vida dos servidores. d. Implantar programas de atividades artístico-culturais, esporte, lazer e formação cidadã.
Adequação quantitativa e qualitativa do quadro técnico-administrativo
a. Providenciar soluções para sanar os seguintes problemas: técnicos-administrativos em desvio de função, técnicos-administrativos com capacitação superior a função, técnicos-administrativos com capacitação inferior a função, necessidade de técnicos-administrativos b. Mensuração do corpo técnico por setor para identificar áreas deficitárias e superavitárias c. Mensuração da previsão do corpo técnico por setor que está apto a aposentadoria
DIRETRIZ V – APRIMORAMENTO DA DEMOCRACIA INTERNA
CRIAÇÃO/APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO (ESTATUINTE)
DESENVOLVER E IMPLANTAR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA UFPB
a. Democracia e transparência da gestão administrativa
APRIMORAR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXTERNO DA UFPB
a. Padronização de sites como estímulo à democracia e a transparência da gestão acadêmico-administrativa

Fonte: PDI-PROPAN/UFPB

3.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

3.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da UFPB

3.2.1.1 – O Plano estratégico da UFPB

O Plano Estratégico da UFPB, para atingir sua visão e firmar a missão como componente essencial, passou pela definição dos três objetivos estratégicos do PDI:

A) Fortalecer o desempenho acadêmico e administrativo, através do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);

B) Consolidar e Expandir a posição da UFPB entre as IFES líderes na Região Nordeste, no ensino, pesquisa e extensão;

C) Promover, de forma integrada às demais instituições, o desenvolvimento da Paraíba.

Esses objetivos indicam o sentido e o alcance do Desenvolvimento Estratégico da UFPB, ou seja, consolidar o processo de transformação estrutural e organizacional, em curso, para ampliar o efetivo impacto da instituição no cumprimento de sua missão.

Operam estes objetivos, também, como elementos tácitos de coordenação das políticas e das expectativas dos gestores e da comunidade universitária, na medida em que identificam claramente a razão de ser dos programas, projetos e ações em desenvolvimento.

O primeiro objetivo estratégico corresponde aos compromissos acadêmicos previstos no Projeto REUNI, com a criação de novos cursos, reestruturação dos projetos pedagógicos daqueles já existentes e ampliação e melhoria da infraestrutura de apoio. Ao longo de 2011 as metas previstas para o projeto REUNI foram, como regra, cumpridas e, em boa medida, superadas.

O segundo objetivo estratégico reflete a vocação histórica da UFPB, no âmbito dos Sistemas Nacional, Regional e Local de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelos quais a instituição sempre desempenhou um papel de liderança acadêmica em suas diversas áreas de conhecimento. O ano de 2011 cristaliza o momento histórico em que a UFPB, nove anos após o desmembramento de três campi, que originaram a UFCG em 2002, e que havia reduzido sua dimensão e influência no sistema das IFES, alcança novamente o status entre as maiores e melhores universidades do Nordeste, situando o estado da Paraíba, no âmbito do ensino universitário, em um patamar superior ao que lhe corresponderia por sua posição relativa em termos de PIB e população. Após as realizações da Gestão no ano de 2011 a UFPB inicia o ano de 2012 como a IFES com maior número de alunos, maior número de cursos de graduação e maior número de vagas para acesso ao ensino superior, e a segunda maior em servidores, em docentes-doutores e em orçamento.

O último dos objetivos estratégicos, anteriormente listados, é um compromisso público do atual reitorado, que reflete valores e determinação de raízes profundas na consciência do conjunto da comunidade universitária da UFPB, na busca da promoção do Desenvolvimento da Sociedade Paraibana, de forma ampla, equitativa e socialmente justa. Com engenhosidade, a UFPB desenhou inovações institucionais capazes de desempenhar de forma plena e efetiva os desafios propostos, materializando-se na implantação do Instituto UFPB de Desenvolvimento do estado da Paraíba (IDEP), o qual iniciou suas atividades neste ano de 2012, provisoriamente instalado no prédio da Reitoria, enquanto estão em andamento as obras de suas instalações definitivas.

O sucesso da gestão da UFPB é incontestável, sejam quais forem os critérios de análise utilizados para aferir a eficácia, eficiência e efetividade de suas ações. A

histórica expansão quantitativa se fez acompanhar de avanços em todos os indicadores qualitativos, fato a ser reconhecidamente destacado em qualquer avaliação isenta e séria, uma vez que o padrão usual em nosso país é o sacrifício da qualidade durante os processos de rápida expansão quantitativa, em qualquer área da Administração Pública ou privada.

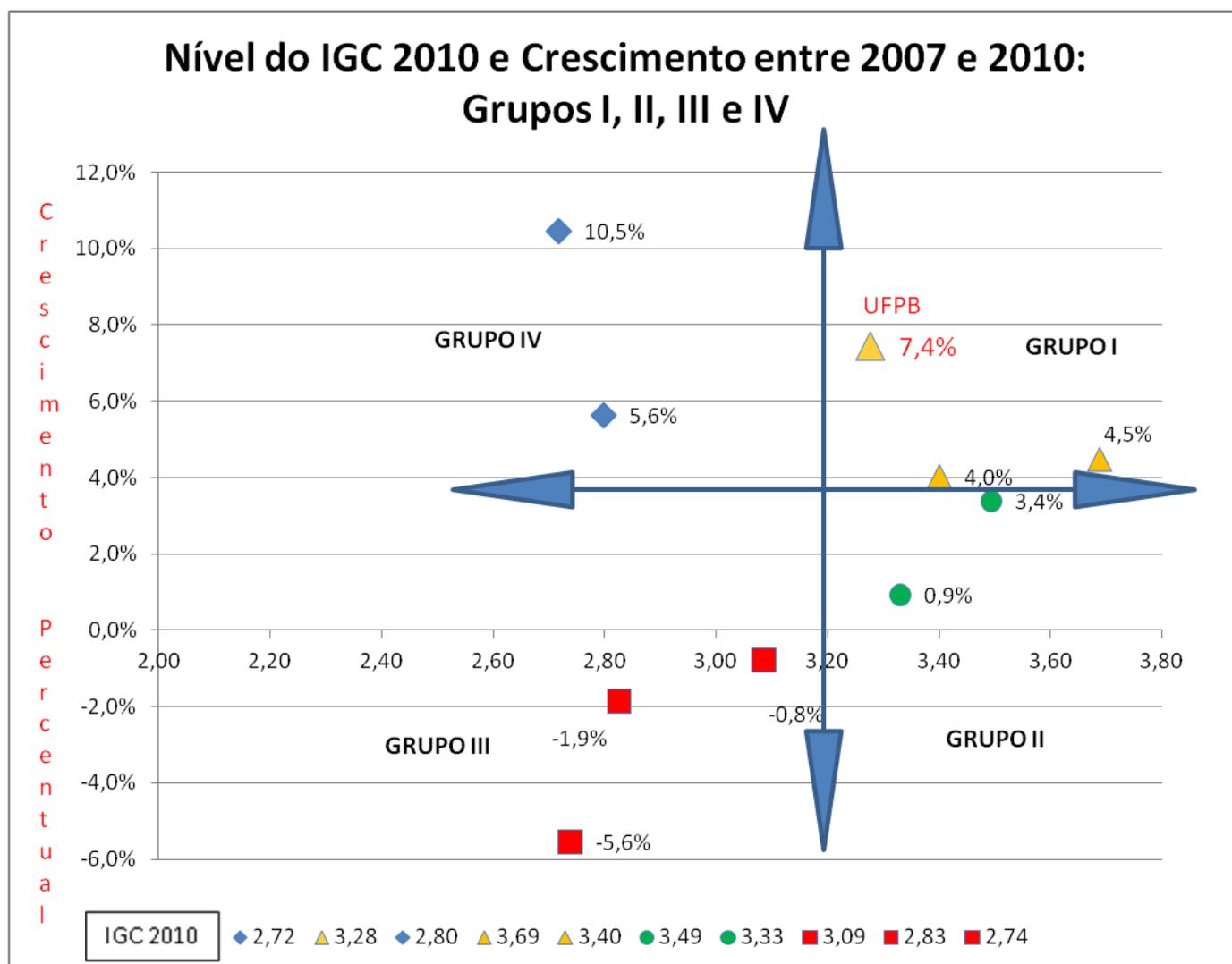
Analisando-se a evolução do Indicador Geral dos Cursos – IGC, verifica-se que as IFES do Nordeste podem ser agrupadas, em termos dos seus desempenhos entre 2007 e 2010 (último ano para o qual há resultados disponíveis). Para tanto, separamos as principais IFES do Nordeste por dois critérios: um nível de IGC contínuo de 3,20 separa as IFES entre as de conceito elevado e baixo, enquanto uma taxa de crescimento de 4% separa as universidades que apresentam acelerada ou lenta (e até negativa) melhora deste IGC. Usando estes critérios, reunimos as IFES em quatro grupos:

Grupo I: IFES que apresentam os níveis mais elevados de IGC em 2010 e rápido crescimento deste indicador entre 2007 e 2010: UFPB (3,28; 7,4%), UFPE e UFC;

Grupo II: IFES que apresentam níveis elevados de IGC em 2010, mas baixo crescimento deste indicador entre 2007 e 2010: UFRN e UFBA;

Grupo III: IFES que apresentam níveis baixos de IGC em 2010 e decréscimo deste indicador entre 2007 e 2010: UFCG, UFPI e UFS;

Grupo IV: IFES que apresentam níveis baixos de IGC, mas rápido crescimento deste indicador entre 2007 e 2010: UFAL e UFMA;



Desta análise fica evidente que a UFPB encontra-se entre as três melhores e mais dinâmicas IFES do Nordeste, tendo a Gestão fortalecido a posição institucional ao longo do ano de 2011, através da organização da estratégia de implantação das ações desenhadas na forma de três instrumentos: i) Programas Estruturantes; ii) Projetos Sistêmicos; e iii) Destaques Estratégicos.

Os primeiros são organizados de forma a contemplar os três objetivos estratégicos institucionais e constituem as bases estruturantes das políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB. Eles são compostos por um ou mais projetos, homogêneos e integrados, sob uma organização e controle previamente definidos, seja hierarquicamente através das estruturas verticalizadas no âmbito das Pró-Reitorias, seja através da formação de comitês-gestores de duração prolongada, a exemplo da coordenação do Projeto REUNI, seja através de comissões ou gerentes específicos, a exemplo do “Ano da Extensão”.

Reconhecida a natureza complexa da organização acadêmico-administrativa de uma instituição universitária, particularmente com as especificidades, escalas e escopo da UFPB, bem como a intensa, sistemática e pervasiva interconexão de subsistemas, de vários níveis e características, permanentemente impactando a vida universitária, seja a partir de processos endógenos/internos, seja de origem exógena/externa, o desenvolvimento institucional está organizado na forma de um conjunto de iniciativas para enfrentamento das restrições, obstáculos e dificuldades que assumiram a forma de Projetos Sistêmicos.

Estes representam as distintas dimensões da estruturação do pleno funcionamento da UFPB, agindo como instrumentos de fortalecimento do atual ciclo de expansão e desenvolvimento da instituição, sendo considerados pervasivos (por estarem presentes nos diversos níveis organizacionais) e sinérgicos (por proporcionarem efeitos catalisadores e de potencialização mútua). Os projetos de natureza especificamente sistêmica são:

- a) Difusão da Cultura do Planejamento
- b) Nova Organização da Prefeitura Universitária
- c) Modernização da Gestão Administrativa
- d) Novo Modelo de Gestão da Informação e Comunicação.

Por fim, os Destaques Estratégicos dizem respeito aos instrumentos considerados prioritários para o período 2009-2012, tanto devido a sua importância na sustentabilidade da expansão proposta pela UFPB, quanto ao fato de serem elementos “portadores de futuro” e integrantes dos compromissos institucionais firmados. Esses destaques podem ser classificados em duas categorias:

i) Oportunidades Exógenas: indicam oportunidades de desenvolvimento decorrentes de iniciativas externas à UFPB, para as quais a Administração Central se propõe a construir as condições locais para o aproveitamento dos benefícios identificados. Essas oportunidades estão representadas pelos seguintes projetos institucionais:

- a) Projeto REHUF – Reestruturação dos Hospitais Universitários.
- b) Novo Sistema de Informação – Adaptação e desenvolvimento do Sistema da UFRN para implantação do SIG-UFPB. Ao longo de 2011 a PROPLAN detectou a necessidade de uma articulação mais sistemática entre a equipe de analistas de TI e as unidades da Administração Superior da UFPB, de forma a obter sinergias e, assim, acelerar o processo de implantação do SIG-UFPB. Desta forma, foi proposto ao Reitor e

emitida Portaria (Nº 1195/2011) de constituição da Comissão Interna de Implantação do SIG-UFPB (CISIG), a qual reúne representantes de todas as Pró-Reitorias e do NTI, e cujo prazo de trabalho encerra-se em dezembro de 2012.

ii) Diferenciais Endógenos: dizem respeito aos projetos elaborados no âmbito da Administração Central para reformulação organizacional e acadêmica, modernização da Gestão de Pessoal e para sistematização do papel da UFPB na promoção do desenvolvimento local:

a) A criação da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Ao longo de 2011, tendo como foco único a Assistência Estudantil, a constituição da PRAPE possibilitou ganhos de eficiência resultantes da especialização de suas atividades, viabilizando não apenas o acesso, mas principalmente a permanência dos novos estudantes com origem formativa na escola pública, em particular aqueles que integram o sistema de quotas, que apresentam carências sócio-econômicas.

b) Constituição do Instituto UFPB para o Desenvolvimento da Paraíba/IDEP, órgão diretamente vinculado ao Gabinete do Reitor da UFPB.;

c) Nova Gestão de Recursos Humanos.

O Quadro abaixo ilustra o Plano Estratégico da UFPB

QUADRO – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PDI 2009-2012						
DESEMPENHO ACADÊMICO / REUNI		LIDERANÇA REGIONAL		DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA		
POLÍTICAS PARA O PDI						
PROGRAMAS ESTRUTURANTES			PROJETOS SISTÊMICOS			
<i>Fortalecer Desempenho</i>			<i>Difusão da Cultura do Planejamento</i>			
<i>Consolidar Liderança</i>			<i>Nova Organização Prefeitura Universitária</i>			
<i>Áreas Estratégicas</i>			<i>Modernização da Gestão Administrativa</i>			
			<i>Novo Modelo de Comunicação</i>			
DESTAQUES ESTRATÉGICOS						
OPORTUNIDADES EXÓGENAS			DIFERENCIAIS ENDÓGENOS			
<i>REHUF</i>	<i>Novo Sistema de Informações NTI/ UFRN</i>		<i>Nova Organização Acadêmica</i>	<i>Nova Extensão e Assistência Estudantil</i>	<i>IDEP</i>	<i>Gestão de Pessoal</i>

Fonte: PDI-PROPLAN/UFPB

3.2.2 Análise do plano de ação da unidade – exercício 2011

No tocante ao desenvolvimento dos Programas Estruturantes, Projetos Sistêmicos e Destaques Estratégicos, as principais realizações da UFPB no ano de 2011 estão abaixo especificadas.

Várias das iniciativas dizem respeito ao projeto REUNI, através de ações que conduzirão ao alcance dos objetivos e metas de natureza eminentemente acadêmica:

- a) alcançar uma relação alunos de graduação por docente igual a 18;
- b) elevar a taxa de conclusão de graduação (TCG) para 90%;
- c) reduzir as taxas de evasão;
- d) preencher sistematicamente as vagas ociosas;
- e) implantar renovações pedagógicas;
- f) promover a mobilidade estudantil intra e interinstitucional; e
- g) aumentar a integração da pós-graduação com a graduação.

Entre as ações orientadas no sentido da obtenção dos resultados esperados, destaca-se a melhoria da gestão acadêmico-administrativa institucional, a qual envolveu três aspectos basilares:

- a) recuperação, expansão e modernização das condições técnico-materiais das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) adequação e modernização da estrutura organizacional acadêmico-administrativa.
- c) inovações no plano da vida acadêmico institucional.

No primeiro aspecto, destaca-se o lançamento, em 2010, mas cuja execução finalizou-se em 2011, do Programa de Modernização das Salas de Aula e dos Laboratórios de Ensino de Graduação, iniciativa da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), articulada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) e à Pró-Reitoria de Administração (PRA), que combinou recursos do PDI alocados para a Reitoria e os Centros para alcançar dois objetivos principais: equipar e modernizar os laboratórios de ensino e ampliar o número de salas de aula equipadas com dispositivos das Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como, climatização. Ao longo do ano de 2011, o processo de modernização foi finalizado, através da instalação e

operacionalização dos laboratórios e salas de aula, cujos objetivos são:

1. Dotar os laboratórios de ensino de graduação de equipamentos modernos, com melhores níveis de sensibilidade, com maior velocidade de processamento etc., de modo a tornar mais eficiente o ambiente de ensino-aprendizagem, no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades práticas;
2. Dotar as salas de aula de equipamentos e condições necessárias à apresentação de aulas com maior eficiência e conforto para professores e estudantes, mediante a disponibilização de espaço físico apropriado, com boa iluminação e ventilação, conforto termo-acústico e de equipamentos necessários à apresentação de aulas usando recursos tais como conexão à internet, “data show”, telas de projeção, bons quadros-negros, mobiliário adequado e outros instrumentos;
3. Criar Salas de Aprendizagem Eletrônica, destinadas, exclusivamente, aos alunos dos cursos de graduação, equipadas com computadores, impressoras e outros acessórios necessários à aprendizagem eletrônica, de modo a permitir que professores e estudantes façam uso de um conjunto de ferramentas, tais como softwares e plataformas de aprendizagem, em um ambiente eletrônico que permita o pleno desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem.

No âmbito do ensino de graduação, o ano de 2011 apresentou destacadas realizações. O novo contexto social, econômico, político, cultural e educacional e as exigências demandadas pela sociedade do conhecimento e o mundo do trabalho têm exigido das Instituições de Ensino Superior uma atitude permanente de avaliação e reformulação das propostas pedagógicas dos seus cursos. Na Universidade Federal da Paraíba está sendo feito um trabalho denso e consistente, no sentido de colocá-la em sintonia com esse mundo, e com a sociedade atual.

Para enfrentar estes novos desafios, a UFPB vem envidando esforços, no sentido de elaborar os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, compreendidos como um conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destina à concretização curricular do referido curso. Exige uma definição de uma política educacional, a partir de princípios filosóficos e políticos, que

possa contribuir para a consolidação da missão da Instituição, seu papel social e científico, de forma a constituir-se em compromisso político e pedagógico. Faz-se necessário, para tanto, uma reflexão acerca da concepção da educação e sua relação com a sociedade, fundamentada na concepção de homem a ser formado, na perspectiva do ser cidadão, consciente, crítico e transformador.

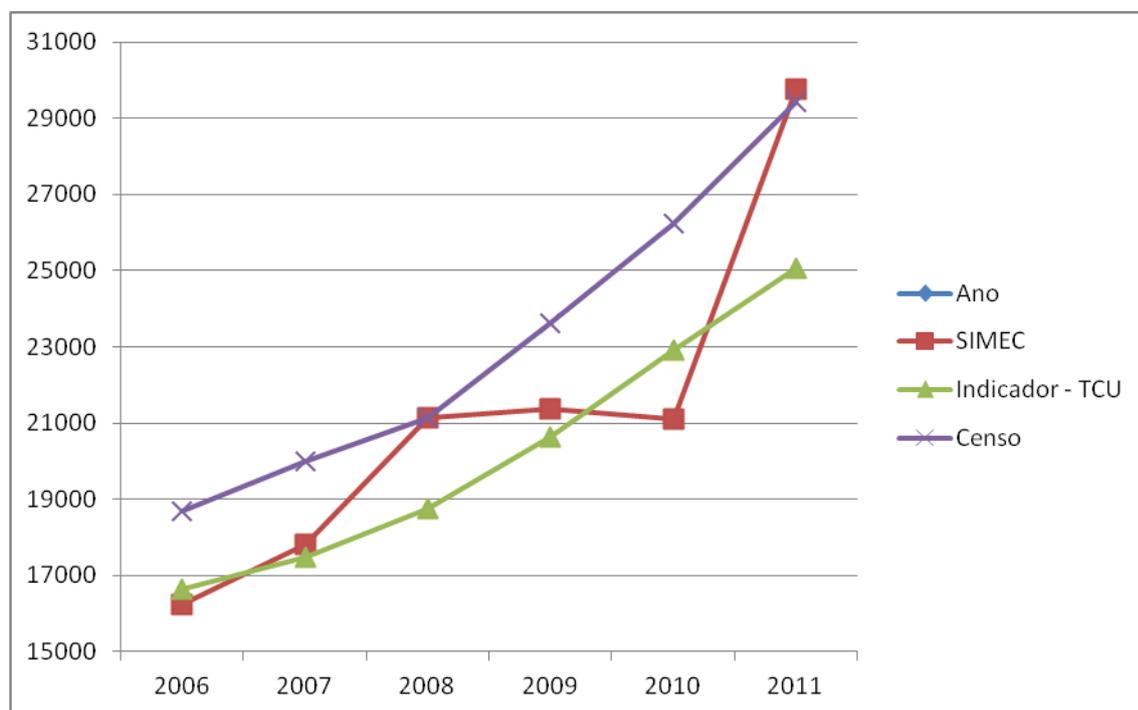
Nessa perspectiva, 05(cinco) Projetos Pedagógicos dos Cursos foram reformulados, dentro de uma visão pedagógica que sinaliza para o trabalho coletivo e toma o currículo como elemento essencial da construção do conhecimento, ao mesmo tempo que convida para a reflexão sobre a prática e vivência da avaliação qualitativa.

Dentro dessa mesma lógica, foram elaborados 06(seis) Projetos Pedagógicos de novos cursos presenciais, a saber, Ciências das Religiões (Bacharelado), Matemática Computacional, Cinema e Audiovisual, Biotecnologia, Engenharia de Energias Renováveis e Letras (Português). Os cinco primeiros estão sendo ofertados no Campus I e o último no Campus IV(Litoral Norte).

Quanto ao ensino a distância, não houve alteração no número de cursos ofertados, que atualmente são 07 (sete) licenciaturas, a saber, Matemática, Letras(Português), Ciências Naturais, Pedagogia, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Língua Brasileira de Sinais(LIBRAS).

Com esses novos cursos, o aumento no total dos cursos de graduação presenciais, no período 2010-2011, foi de 11%. Neste mesmo período, não houve aumento no número de cursos de graduação oferecidos à distância. Com relação ao aumento do número de matrículas, no período acima mencionado, nos cursos presenciais foi de 12%, enquanto nos cursos a distância foi 69%.

EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, POR DIFERENTES CRITÉRIOS



Fontes: SIMEC-MEC; INEP/MEC, Elaboração própria da CODEPLAN.

Durante o ano letivo 2011, realizamos oficinas de avaliação e planejamento, de atualização pedagógica e seminários de formação de professores, em especial, no contexto de alguns programas acadêmicos que serão descritos a seguir.

Os Programas Acadêmicos foram apoiados com recursos da UFPB, bem como, de diferentes órgãos do governo federal. Os programas que foram realizados no ano letivo de 2011 foram os seguintes:

O Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), sob a responsabilidade da Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB da CAPES, tem como objetivo, contribuir para a melhoria da formação (inicial) do professor nos Cursos de Licenciatura e da formação (continuada) dos professores na Educação Básica. O Projeto PIBID da UFPB, intitulado "A Licenciatura, o Ensino Médio e a Formação do Professor", envolve 12 (doze) Cursos de Licenciatura e 09 (nove) Escolas da rede pública estadual, 01 Coordenador Institucional, 12 (doze) professores Coordenadores de Subprojetos, 37 (trinta e sete) professores Supervisores das Escolas Estaduais e 318 (trezentos e dezoito) alunos bolsistas dos Cursos de Licenciatura.

O Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA, sob responsabilidade da Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB da CAPES, tem por objetivo a elevação da qualidade dos Cursos de Graduação, tendo como prioridade a melhoria do ensino nos Cursos de Licenciatura e a formação para o exercício profissional dos futuros docentes. O Projeto PRODOCÊNCIA 2010-2012 da UFPB, intitulado "A Formação e a Relevância Social dos Profissionais no Magistério da Educação Básica", tem a participação de 10 (dez) Cursos de Licenciatura dos Campi I, II e IV da UFPB.

O PROLICEN é mantido com recursos do orçamento da UFPB. Ele visa melhorar a qualidade dos Cursos de Licenciatura e a formação continuada dos professores nas escolas públicas do Estado da Paraíba. No ano letivo 2011 participaram 19 (dezenove) Cursos de Licenciatura dos quatro campi da UFPB, com 101 projetos em desenvolvimento, envolvendo 134 bolsistas e 178 alunos voluntários.

O projeto institucional UFPB/SEB/CAPES, intitulado Formação Continuada de professores da Educação Básica: consolidando saberes e articulando experiências, integra a Rede Nacional de Formação de Professores – RENAFOR, objetivando desenvolver ações de formação continuada dos profissionais da Educação Básica do Estado da Paraíba, proporcionando o aprofundamento e a aquisição de novos conhecimentos, visa assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade socialmente referenciada, de agosto de 2010 a dezembro de 2011. O projeto envolve em sua construção e execução os quatro Campi da UFPB, oferecendo cursos de atualização para os professores da educação básica da rede estadual e redes municipais de ensino, formando-capacitando 507 professores, alcançando a meta estabelecida no Projeto.

Também está em andamento o PROGRAMA MAIS LEITURA, tendo formado um total de 74 professores em 2011 e com previsão de continuidade, mas aguardando pronunciamento do MEC no sentido de formar aproximadamente 400 professores, no ano letivo 2012, no Projeto integrado a Rede Nacional de Formação de Professores – RENAFOR e o Programa Mais .

Outros Programas Acadêmicos que foram desenvolvidos são o PET e o PET/Conexões. Os grupos estão distribuídos nos Campi I e II da UFPB. Envolve 07(sete) tutores e 84(oitenta e quatro) bolsistas.

Durante o ano letivo 2011, foi desenvolvido um vigoroso programa de Monitoria, com a participação de cerca de 700(setecentos) alunos, dentre os quais, 470(quatrocentos e setenta) bolsistas.

Nesse mesmo ano, iniciamos um Projeto, em caráter experimental, chamado de Grupos de Orientação da Aprendizagem(GOA). Este focaliza as disciplinas dos dois primeiros semestres, com a participação de estudantes que tiveram excelente desempenho nas disciplinas objeto do Projeto, e que tenham capacidade para liderar grupos de estudo, e de ensinar os colegas assistidos pelo Projeto, aprender a aprender.

Foi realizada, com apoio da Pró-reitoria de Graduação, a II SECITEAC (Semana de Ciência, Tecnologia, Esporte, Arte e Cultura), aonde ocorreram várias eventos, dentre os quais o XIV Encontro de Iniciação à Docência, com a participação dos orientadores, bolsistas e voluntários dos diferentes programas acadêmicos.

Como previsto no PDI 2009 – 2012, a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (Prape) foi criada em agosto de 2010, através da Resolução Consuni nº 29/2010, que tem como atribuições, entre outras:

- Planejar, coordenar e controlar, em nível de direção superior, as atividades de assistência e promoção ao estudante;
- Planejar, coordenar e controlar a política de socialização do estudante com vistas ao convívio democrático, participação nas decisões colegiadas, respeito à diversidade e ao bem-estar de todos os membros da comunidade acadêmica;
- Promover atividades de assistência social, médico-odontológicas, alimentar, habitacional e desportiva do corpo discente da universidade;
- Proporcionar ao estudante complementação educacional e prática profissional mediante sua efetiva participação no desenvolvimento dos programas e planos de trabalho afetos à unidade organizacional onde se realizar o estágio;
- Contribuir para o acesso ao mercado de trabalho aos estudantes da UFPB, permitindo aos estudantes o conhecimento prévio da realidade profissional relacionada à área do conhecimento objeto de seu curso e ampliando as parcerias com o setor público, privado e, também, o chamado terceiro setor para aproveitamento, temporário ou não, dos estudantes;
- Supervisionar a execução do programa de monitorias acadêmicas e estágios.

Com a efetiva implantação em fevereiro de 2011, a Prape deu continuidade as ações de assistência estudantil que já vinham sendo desenvolvidas e iniciou outras movimentações:

a) Ações que já vinham em andamento

- Residência Universitária
- Restaurante Universitário
- Auxílio Moradia e Alimentação para estudantes do Litoral Norte
- Apoio à participação em eventos

b) Ações iniciadas em 2011

- Auxílio Moradia para o Campus I – João Pessoa.
- Auxílio Alimentação Finais de Semana e Feriados para os residentes do Campus I.
- Reestruturação das ações de apoio aos estudantes com deficiência.
- Articulações para a definição da política de assistência ao estudantil redefinindo-se marcos teóricos, estratégias de ações, benefícios e suporte institucional.
- Articulações para o desenvolvimento do acompanhamento e avaliação dos estudantes que tiveram acesso à universidade através da modalidade de ingresso de reserva de vagas (Mirv) – sistema de cotas.

Durante o ano de 2011, a Universidade Federal da Paraíba direcionou sua estrutura, sua capacitação científico-tecnológica, sua credibilidade e respeitabilidade acadêmica nacional, a serviço do desenvolvimento do país, mas, em especial, do estado da Paraíba. No ano de 2011 a Administração Central aprovou no Conselho Universitário (CONSUNI) a criação do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP), iniciando as obras de sua sede definitiva no campus V (Lynaldo Cavalcanti), no bairro de Mangabeira, onde também estão em construção as instalações do novo Centro de Informática da UFPB.

Como mecanismo preparatório para a mobilização e estruturação da comunidade universitária, e em paralelo ao início das atividades do IDEP e estreitamente articuladas aos objetivos do mesmo, a UFPB priorizou a atividade

extensionista no ano de 2011, através da instituição do chamado “Ano da extensão”. Seguindo a política deste reitorado de dedicar cada ano da gestão a um dos pilares acadêmicos, tal como já aconteceu com a pesquisa (2009) e o ensino (2010), em 2011, o foco foi apoiar a Extensão no sentido de dotá-la de uma infraestrutura que possibilite a sua expansão e consolidação neste e nos próximos anos, bem como apoiar experiências inovadoras.

O Ano da Extensão na UFPB foi aberto com a realização de um Fórum que discutiu os caminhos da extensão, com a participação dos extensionistas e de parceiros do poder público e sociedade civil organizada, e foi marcado pela implementação de dois editais, sendo um para a implementação da Atividade Extensionista Curricular – AEC, como projeto integrado de extensão e ensino, na esfera dos componentes curriculares flexíveis, previstos na resolução que regulamenta a elaboração e de reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação. A UFPB foi uma das universidades pioneiras em considerar formalmente a extensão como atividade formadora nos cursos de graduação, por meio do reconhecimento e aproveitamento de créditos, até 4 (quatro), de acordo com a avaliação do colegiado de cada curso (CONSEPE Resolução N. 09/1993). Em seguida, com a Resolução N. 39/99, que tratava da sistemática de elaboração e de reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação, considerava conteúdos complementares flexíveis, correspondentes a, no mínimo, 20% da carga horária total do curso (Art. 6º). Essa perspectiva está posta pelo Plano Nacional de Educação (2001-2010), Lei no 10.172, de 9/1/2001, com a meta 23, visando assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação seja reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas.

A discussão em torno da curricularização da extensão está posta no cenário nacional e ao invés de se constituir em amarras para a extensão, se coloca como oportunidade para os discentes terem uma experiência de aprendizado significativo, em espaços não formais, como uma efetiva interação entre teoria e prática, por meio de uma aproximação com a realidade, como atividade acadêmica. Essa modalidade de extensão não exclui a continuidade dos projetos, até porque esses componentes curriculares poderão se relacionar com os projetos e ou programas de extensão em desenvolvimento. Esse novo formato de fazer extensão envolve uma ressignificação dos processos formativos, não só no âmbito do discurso, mas da prática institucional. O apoio

financeiro à implementação de turmas de Atividade Extensionista Curricular – AEC, ocorreu através de 1 bolsa de extensão para cada turma, e recursos de custeio de R\$ 2.000,00 a 4.000,00 por proposta.

O segundo edital foi uma chamada para cada Centro apresentar uma proposta visando diretamente a Modernização da infraestrutura para a Extensão, com a aquisição de móveis e equipamentos multiuso com a mobilidade necessária para uso interno e externo, e os veículos fundamentais para o deslocamento das equipes, bem como recuperações, reformas e adaptações de espaços físicos, especialmente para a implementação de laboratórios de extensão para o desenvolvimento de estudos e ações voltados às questões sociais e comunitárias nas diversas áreas da extensão (comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho). Cada centro elaborou a sua proposta e diante da dimensão que se desejava alcançar e das demandas reprimidas o investimento foi pactuado da seguinte forma: 1/3 da alocação de recursos tendo como fonte os recursos orçamentários previstos para cada Centro, a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional, e 2/3 de recursos alocados pela Administração Superior, para aplicação até o final do exercício financeiro do ano de 2011. Os recursos previstos foram da ordem de R\$ 3.241.415,84.

No que se refere ao segundo aspecto, qual seja **a adequação e modernização da estrutura organizacional acadêmico-administrativa**, a expansão acelerada e pervasiva da estrutura acadêmica da UFPB, decorrente do projeto REUNI e da expansão do Campus IV, tem exigido da estrutura administrativa da universidade um esforço desproporcional ao padrão previamente estabelecido, em décadas anteriores, em termos de qualificação dos servidores técnico-administrativos, intensidade de trabalho, volume de operações/procedimentos administrativos diariamente realizados, novas atividades/responsabilidades etc.

O stress pela intensificação do trabalho (aumentando o risco de equívocos/falhas administrativas) e o avançado tempo de serviço da maior parte dos servidores (positivo no aspecto da experiência e conhecimentos acumulados, mas problemático quando se busca promover grandes e aceleradas mudanças organizacionais) associam-se a uma organização acadêmica-administrativa que ainda não atende as novas demandas, na qualidade e no volume requerido. A UFPB vive o processo “doloroso” da transformação estrutural, necessariamente gerador de conflitos e resistências, pois altera significativamente o papel e a relevância de órgãos, setores e atividades. A “nova

UFPB” é mais facilmente percebida nos seus elementos externos e visíveis, tais como obras e instalações novas e modernas, mas a verdadeira revolução está ocorrendo em seus organismos internos, em seus processos decisórios e gerenciais, em novos procedimentos e rotinas, bem como na cultura administrativa.

A criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP pela Resolução CONSUNI nº 28 de 2010, aprovado em 31 de agosto, implicou grande avanço no processo de modernização física e estrutural e no atendimento das demandas administrativas da área de gestão de pessoas, haja vista as novas políticas de pessoal a nível federal. A nova organização possibilita a melhoria da eficácia e da qualidade de seus serviços. Em seu primeiro ano de existência, destacam-se os seguintes pontos:

No que diz respeito à contratação de servidores, regulamentações federais garantiram maior autonomia para a Universidade nomear docentes e técnico-administrativos, ampliando-se as contratações para além daquelas previstas no REUNI. Similar ao Banco de Professor Equivalente foi criado, por meio do Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação abrangendo o quantitativo de cargos dos níveis C, D e E do Plano de Carreira previsto na Lei 11.091 de 12/01/2005.

Essa regulamentação possibilitou que a UFPB substituísse independente de prévia autorização dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, os servidores técnico-administrativos (classes C, D e E) nos casos de aposentadoria, óbito, vacância, ou exoneração. Assim, tornou-se mais célere o preenchimento dos cargos vagos e a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital nº. 37/2009, de resultados válidos até outubro de 2011.

Neste ano, a PROGEP realizou sistematicamente concursos para docentes em edital único em que se prevê atendimento a diversos departamentos e centros. E o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011 consolidou o Banco de Professor-Equivalente previsto na Portaria Normativa Interministerial Nº. 22, de 30/04/2007.

Com instituição da Pró-Reitoria, criou-se a CQV – Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança responsável pelas ações de promoção e atenção a saúde dos servidores da UFPB. No em referência, tem-se a reorganização das ações da Perícia em Saúde e a entrega do espaço físico e compra dos móveis e equipamentos para implantação da Unidade SIASS-UFPB.

Quanto à informatização de procedimentos, iniciou-se a implementação do Sistema Integrado de Recursos Humanos, o SIGRH, em parceria com a UFRN, iniciando-se com os módulos férias e serviços.

Entre as ações vinculadas a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDP está o dimensionamento, que está, em parceria com a CQV, na segunda fase e tem como objetivo avaliar os processos, condições tecnológicas e de trabalho, riscos ocupacionais, estrutura organizacional e competências das diversas unidades da UFPB. Sua realização deu prioridade às unidades da Administração Central, a partir da PROGEP e da Prefeitura Universitária.

Quanto ao processo de capacitação e qualificação, a PROGEP/CDP entregou no início de 2011 o Plano Bienal de Capacitação dos Servidores da UFPB 2011-2012, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 21/2011, em 28 de julho de 2011. Para sua construção, foi definida uma ampla equipe de trabalho que utilizou como parâmetros básicos a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (Decreto nº 5.707/2006), o PDI da UFPB 2009-2012, a Lei 11.091/2005 e o relatório da primeira fase do dimensionamento, que contou com a colaboração de 2.473 servidores.

Neste ano a PROGEP realizou 54 ações de capacitação e qualificação, com destaque para a manutenção de 04 cursos de especialização (Língua Portuguesa, Políticas e Gestão Universitária, Gestão Educacional e Gestão e Avaliação da Educação Superior) e 01 de mestrado profissional (Organizações Aprendentes) para servidores técnico-administrativos.

Dentre os 05 cursos de qualificação citados, um foi finalizado em 2011 e possibilitou que 32 servidores obtivessem o certificado de especialista em Língua Portuguesa. Nos demais cursos, a PROGEP possui 135 servidores em qualificação.

A UFPB mantém ainda, 77 servidores em curso de graduação por meio do Programa Especial de Formação Superior – PROESP, no qual vagas remanescentes do vestibular são destinadas aos servidores da própria instituição.

Das 54 ações, 49 foram processos de capacitação, em sua maioria cursos. Nestas ações foram capacitados 1.579 servidores e 137 estão em capacitação nos projetos que adentraram o ano de 2012.

O diagnóstico, já apontado no projeto REUNI, identifica que melhorias incrementais não serão suficientes, por mais que a administração se esforce e dedique-se, ampliando a oferta de serviços, pois as demandas crescem de forma tão acelerada e

diversificada que sempre se observaria insuficiências no atendimento. Assim, a Administração Central da UFPB identificou a necessidade de uma nova organização administrativa, a qual tem como elemento fundamental a qualidade da Informação para uma eficiente decisão e ação administrativa. Desta forma, a UFPB planejou, incorporando ao seu PDI, a preparação da instituição para uma transformação em sua organização partir da implantação gradual deste novo Sistema de Informações (SI), através do qual haverá um “salto de qualidade” em inúmeros aspectos da vida acadêmica e administrativa da UFPB.

Um dos principais Projetos Sistêmicos da Gestão no ano de 2011 diz respeito à implantação do Sistema Integrado de Gestão da UFPB – SIG-UFPB, o qual provocará uma radical transformação nos procedimentos e rotinas administrativas e acadêmicas. Objeto de um Termo de Cooperação Técnica entre a UFPB e a UFRN, assinado em 2010 e cuja finalização se dará neste ano de 2012, o SIG-UFPB iniciou sua operação em 2011 com o ‘Módulo Férias’ pela PROGEP e avançou com desenvolvimentos na parte de pós-graduação e administração (focado no módulo de Patrimônio). Um resumo dos principais avanços na área de Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia da Informação no ano de 2011 é apresentado a seguir:

Implementação, desenvolvimento e planejamento de módulos do SIG-UFPB:

- Já implementados:
 - Avaliação Institucional (Cliente: CPA)
 - Stricto Sensu (Cliente: PRPG)
 - Serviço (Cliente: PROGEP)
 - Férias (Cliente: PROGEP)
 - Capacitação (Cliente: PROGEP)
- Em desenvolvimento:
 - Sistema de Controle de Frequência (Cliente: PROGEP)
 - Avaliação de Desempenho do Servidor (Cliente: PROGEP)
 - PID - Plano Individual Docente (Cliente: PROPLAN)
 - Técnico (Cliente: CCHSA)
 - Orçamento (Cliente: PRA)
 - Contratos (Clientes: PRA e PROPLAN)
- Em planejamento:
 - Graduação (Cliente: PRG)
 - Biblioteca (Cliente: Biblioteca Central)
 - Convenio (Clientes: PRA e PROPLAN)

Outra área de atuação do Núcleo de Tecnologia da Informação refere-se à manutenção e desenvolvimento da rede. Nesta área os principais desenvolvimentos foram os seguintes:

- Chegada e ativação dos novos equipamentos da gerência de rede composta por
 - Blade da marca HP
 - 02 lâminas com 128Gb de RAM e 04 processadores *eight-core*
 - 02 lâminas com 68Gb de RAM e 02 processadores *six-core*
 - 02 lâminas com 60Gb de RAM e 02 processadores *six-core*
 - Storage HP (com capacidade atual de armazenamento ultrapassando 50Tb terabytes)
 - Uma unidade de fita HP com capacidade de gerenciar 96 fitas com 400Gb cada
- Reorganização lógica na rede para melhor adequar a nova conexão da RNP
- A UFPB passa a ser um ponto de apoio da RNP na Paraíba (PaP-PB/RNP), ou seja passamos a fazer parte de fato da RedeIPE da RNP o que nos garantiu um link de 10Gb de fato com a RNP além de uma redundância na nossa saída para a internet via Campina Grande-PB ou via Natal-RN;
- Houve uma melhora significativa no desempenho geral dos serviços;
- Projeto REDEICTPB (UFPB/FAPESQ/FINEP) - assinado com a RNP;
- Projeto UFPBNET (CT-INFRA/FINEP) - aprovado
- Melhorias Físicas no ponto de acesso do HU que atende aos 3 Campi da UFPB, além do antigo CCJ, Coperve e futuramente o CTDR, CCJ de Santa Rita - contrato assinado
- Virtualização e concentração dos serviços/servidores de páginas planejado e e-mail de todos os setores da UFPB no NTI;
- Projeto ALI - Acesso Livre a Internet - em fase final de projeto

Enquanto os processos macroestruturais estão em desenvolvimento, se faz necessária a atuação em pontos específicos, mas urgentes, para minimização das dificuldades enfrentadas, seja pelos problemas históricos na administração universitária (não apenas da UFPB, mas das IFES em geral), seja pelos efeitos da própria mudança estrutural. Assim, a Gestão desenvolveu um conjunto de iniciativas de suporte institucional para correção ou fortalecimento de procedimentos e ações acadêmicas e administrativas.

Assim, ao longo do ano de 2011 foram desenvolvidas diversas ações voltadas à gestão e planejamento da UFPB. No que diz respeito às ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2009-2012), merece destaque o desenvolvimento da estratégia e governança do PDI (que visa realizar transformações estruturais,

organizacionais e gerenciais no sentido de promover a sustentabilidade do seu atual ciclo de expansão), que proporcionou o estímulo à criação de comissões e grupos de trabalho horizontais, com vistas à favorecer uma maior integração entre as unidades. Vale ressaltar, ainda, o acompanhamento dos projetos sistêmicos do PDI, com ênfase para os novos modelos de gestão da informação e comunicação (importação de novo sistema de informação e TV UFPB em canal aberto).

No que diz respeito à expansão da UFPB, foi realizado, no âmbito da PROPLAN/CODEPLAN, estudo minucioso da realidade sócio-econômica do estado da Paraíba, no tocante às dimensões social, geográfica e de desenvolvimento. Como base nesse estudo, foi elaborado e encaminhado ao MEC um Sumário Executivo com a justificativa para criação de novos Campi no Estado da Paraíba, tendo como base o programa federal de expansão orgânica do ensino superior.

Em relação às ações voltadas ao planejamento acadêmico, foi desenvolvido pela CODEPLAN a terceira versão do “Quadro Demonstrativo das Atividades Docentes”, através do qual os departamentos acadêmicos dos Centros de Ensino da UFPB, em seus quatro *campi*, registram, controlam e informam à Administração Central sobre todas as atividades desenvolvidas pelo corpo docente, individualmente, no período corrente e aquelas planejadas para o próximo período letivo, sejam estas de ensino, pesquisa e extensão e ainda da administração. Além disso, foi desenvolvido manual com as instruções do correto preenchimento e análise desse instrumento, permitindo uma reorganização do processo de trabalho entre CODEPLAN e PROGEP, no tocante à utilização e análise do Quadro Demonstrativo e da Planilha de Descrição de Escala de Trabalho. Neste sentido, destaca-se o processo de construção do Plano individual Docente (PID) que será disponibilizado pelo SIGA que por sua vez irá aprimorar e facilitar a obtenção das informações que são colocadas no Quadro Demonstrativo de Atividades Docentes.

No âmbito do HULW, em 2011 foi feito o acompanhamento do processo de repactuação do Plano de Reestruturação do HULW (REHUF-HULW), junto aos Ministérios da Saúde e da Educação, Prefeitura Municipal de João Pessoa e Governo do Estado da Paraíba.

A CODEPLAN proporcionou apoio ao Pólo Multimídia no tocante à elaboração/implementação do Projeto TV UFPB em Canal Aberto. Nesse sentido, foram concluídas as providências para aquisição dos equipamentos prioritários para a

implantação da TV UFPB em canal aberto, foi realizada negociação e elaboração do Convênio UFPB/INSS para instalação do transmissor, bem como foi feito o devido acompanhamento dos processos de reforma do Prédio do INSS e LDMI e as respectivas instalações dos equipamentos.

Também foi proporcionado apoio à PRAC na elaboração de projeto piloto para extensão no Território da Zona da Mata Norte, apoio na elaboração e discussão final do Projeto para o Ano da Extensão e suporte à Coordenação Estadual do Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais/NEAPL, bem como representação Institucional da UFPB junto ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Executivo do NEAPLs. Além disso, foi feita articulação para constituição do Convênio de Cooperação Técnica UFPB/SETDEPB "Nova geração de Políticas para APLs do estado da Paraíba".

No tocante gestão da tecnologia da Informação, foi constituída a Comissão provisória de Gestão e Tecnologia da Informação e em 23 de março de 2012 foi constituído o Comitê UFPB de Gestão e Tecnologia da Informação por meio da portaria R/GR/298/2012; constituição de Comissão de Implantação do SIG-UFPB, com interlocutores de todas as Pró-Reitorias da UFPB (PROPLAN, PRA, PROGEP, PRG, PRPG, PRAC e PRAPE) e equipe do NTI (CISIG). Foram realizadas reuniões periódicas da CISIG e houve participação no Workshop Rede Sistemas SIG-2011 (realizado na UFRN em dezembro/11).

Vale ressaltar a ativação da maior parte dos módulos do SIGRH e avanço nos estudos para ativação dos módulos de pós-graduação stricto sensu no e Plano Individual Docente (PID) no SIGAA; e orçamento e contratos no SIPAC.

Realizou-se o acolhimento da Função de PI pela PROPLAN, com o gerenciamento de informações do Campus relacionadas aos sistemas de gestão do Ministério da Educação, atualização do cadastro dos cursos e dos coordenadores junto aos sistemas da IFES e do MEC, alimentação da base de dados relativos ao Censo da Educação Superior; PINGIFES; Indicadores do TCU e; acompanhamento e envio de informações à SESU referentes ao REUNI.

Por fim, expõe-se a seguir o terceiro aspecto basilar para a melhoria da gestão acadêmico-administrativa institucional: **as inovações no plano da vida acadêmico-institucional.**

Entre as principais ações estratégicas da UFPB, no campo das inovações, destacam-se duas iniciativas: a formulação do Projeto para constituição do Instituto

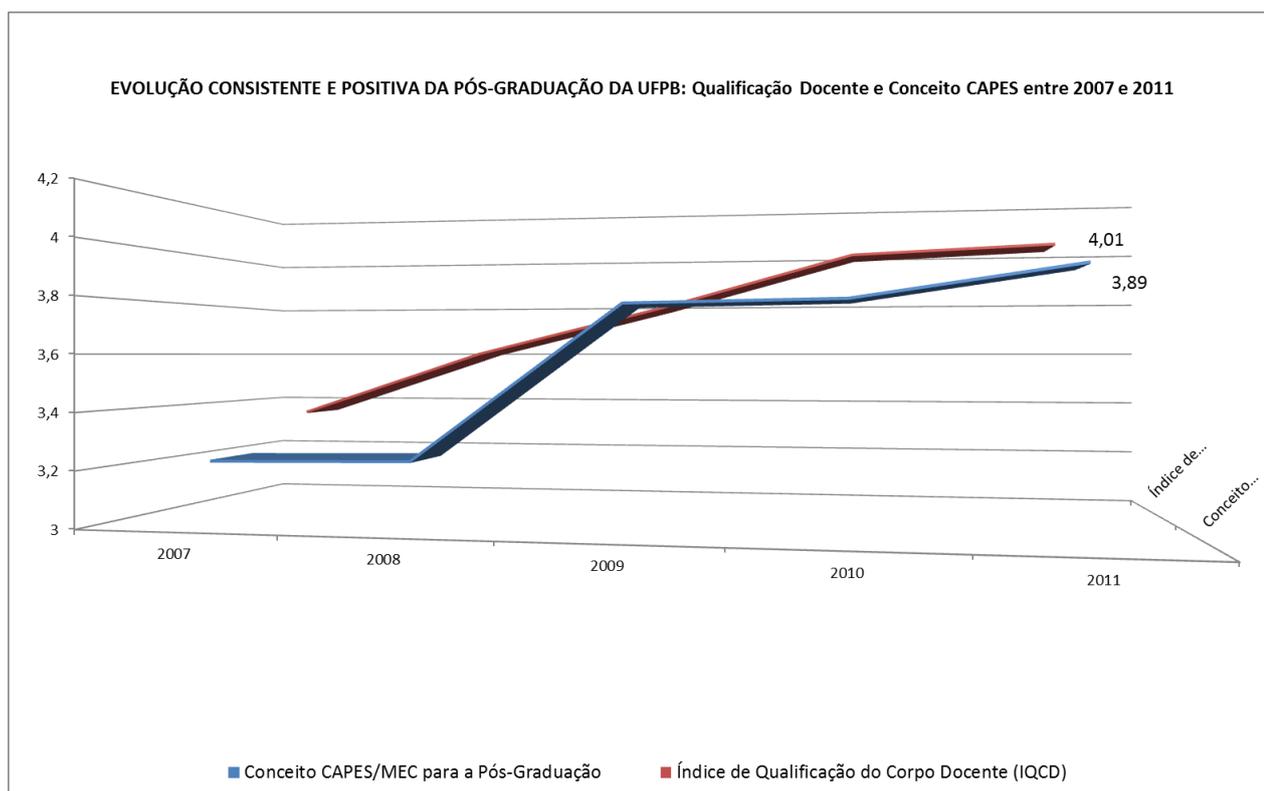
UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP) e o processo de constituição da Nova TV-UFPB, que passará a transmitir programação em canal aberto para boa parte do território paraibano, a partir deste ano de 2012.

A estratégia de cooperação entre a Universidade e o sistema produtivo paraibano, incluindo os municípios do estado, voltada ao desenvolvimento e inovação, para ser implementada com possibilidades de sucesso, irá requerer um volume de recursos (materiais, financeiros e humanos) que não afetará fração majoritária do estoque e dos fluxos atualmente destinados aos grupos de pesquisa locais, preservando a continuidade de suas linhas de pesquisa atuais, evitando conflitos na alocação de recursos. O IDEP, a partir de 2012, agregará fração deste contingente de pesquisadores, destacados tanto por sua qualidade, quanto pela quantidade, frente ao conjunto da instituição.

A segunda inovação institucional, constituição do canal aberto da TV UFPB, ao longo do ano de 2011, a Administração Central da UFPB, através da articulação entre a Pró-Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento (PROPLAN) e o Pólo Multimídia (Pólo), viabilizou, entre outras, as seguintes ações:

- a) Contratação da reforma e finalização da obra do Pólo;
- b) Formalização de Convênio junto ao INSS para instalação da antena da TV-UFPB;
- c) Aquisição de veículo para a produção jornalística externa à UFPB.

O Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa Científica e Apoio administrativo também foi objeto de ações estratégicas, que resultaram principalmente na criação de quatro novos cursos de doutorado e cinco de mestrado, bem como na melhoria dos conceitos dos cursos de pós-graduação, na ampliação significativa do número de bolsas de pós-graduação e de iniciação científica e na ampliação quantitativa e, principalmente, qualitativa, com repercussão internacional, da produção científica dos pesquisadores da UFPB.



Somado a estes, os demais Programas e ações desenvolvidos pela UFPB que se mostraram exitosos são: Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; Gestão da Política Educacional; e Brasil Universitário, com destaque para a implantação do Campus IV - Litoral Norte, localizado nos municípios de Mamanguape e Rio Tinto.

As principais ações realizadas no ano de 2011 foram listadas na análise anterior. Além daquelas destacadas, merecem menção as dificuldades enfrentadas pela instituição na execução de seu plano de ações.

A UFPB enfrenta questões comuns a todas as IFES que tornam a tarefa do Gestor Público um desafio diário à capacidade de resolução de problemas, ao exigir deste a identificação dos problemas, a elaboração de diagnósticos em prazo exíguo e com estreita base de informações, e a solução que atenda aos objetivos institucionais, respeitando a legalidade e com eficácia, eficiência e efetividade. Dado o gigantismo da instituição (a maior unidade empregadora da Paraíba, superada apenas pelo Governo Estadual e pela Prefeitura da capital), reflexo de sua estrutura multicampi, distribuída por cinco municípios do estado, a gestão universitária se torna extremamente complexa e uma tarefa de grande envergadura, que exige obstinação, capacidade técnica, compromisso público e responsabilidade social.

No âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais

Universitários Federais (REHUF) e com foco no bem-estar da população paraibana e visando minimizar os problemas estruturais e de organização da gestão do HULW, ao longo de 2011 Administração Central da UFPB tomou um conjunto de providências:

i) instituiu Auditoria da Coordenação de Controle Interno/CCI para análise de procedimentos administrativos do HULW;

ii) determinou a execução de ações emergenciais em instalações do HULW para restabelecimento das atividades aos pacientes;

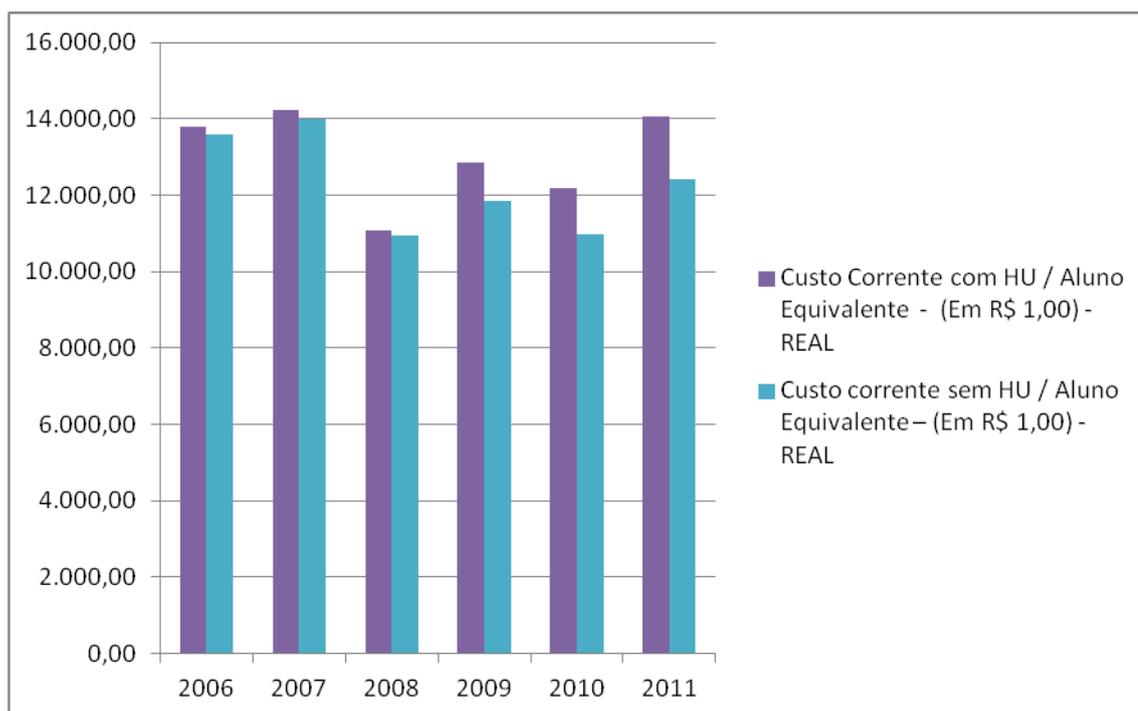
iii) desenvolveu esforços, juntamente com a Direção do HULW, para uma nova pactuação entre a UFPB, a Secretaria estadual de Saúde e a Secretaria de Saúde de João Pessoa, para recontractualização junto ao Ministério da Saúde.

iv) no mesmo sentido, a Administração Superior fez gestões junto à Direção do HULW no intuito de mapear e estabelecer critérios e prioridades para as contratações por concurso público de novos servidores para o HULW, o qual veio a ser realizado no início deste ano de 2012.

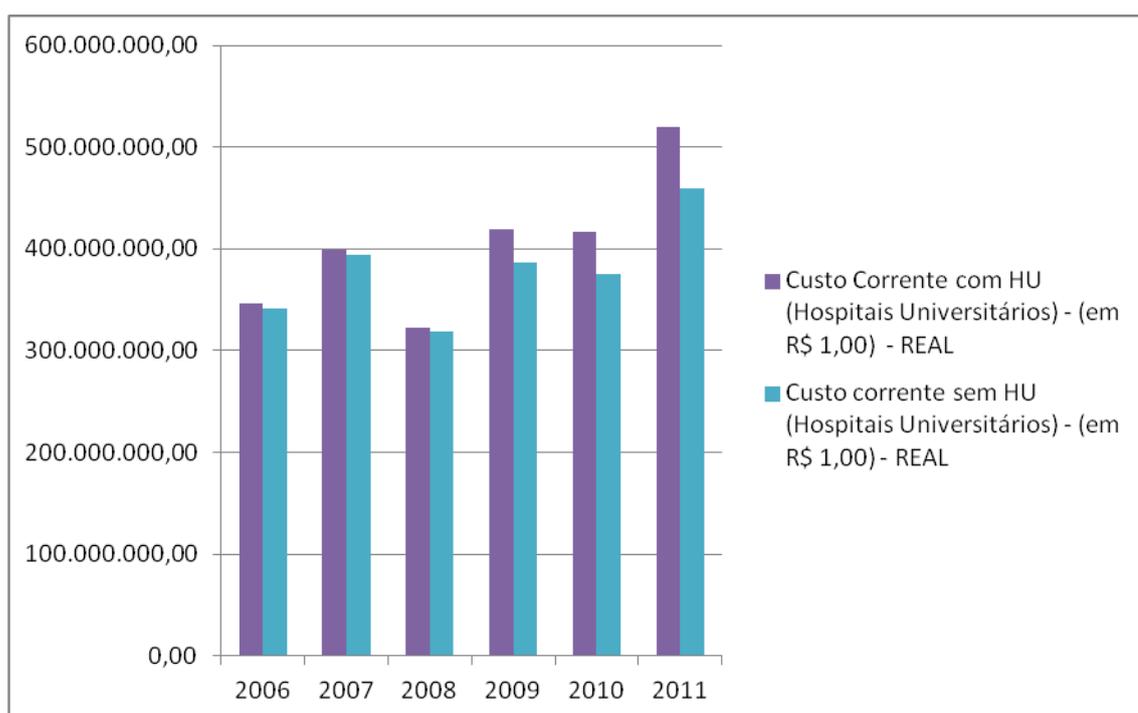
No aspecto orçamentário, as principais dificuldades tratam do usual atraso na abertura de crédito para itens de capital, que ocorre no primeiro trimestre do ano, da demora das instituições concedentes no envio das descentralizações, ou ainda da liberação tardia dos recursos provenientes de emendas parlamentares, o que dificulta a execução dos projetos e programas, bem como as restrições ao planejamento e execução orçamentária que as IFES enfrentam por não usufruírem da adequada autonomia universitária.

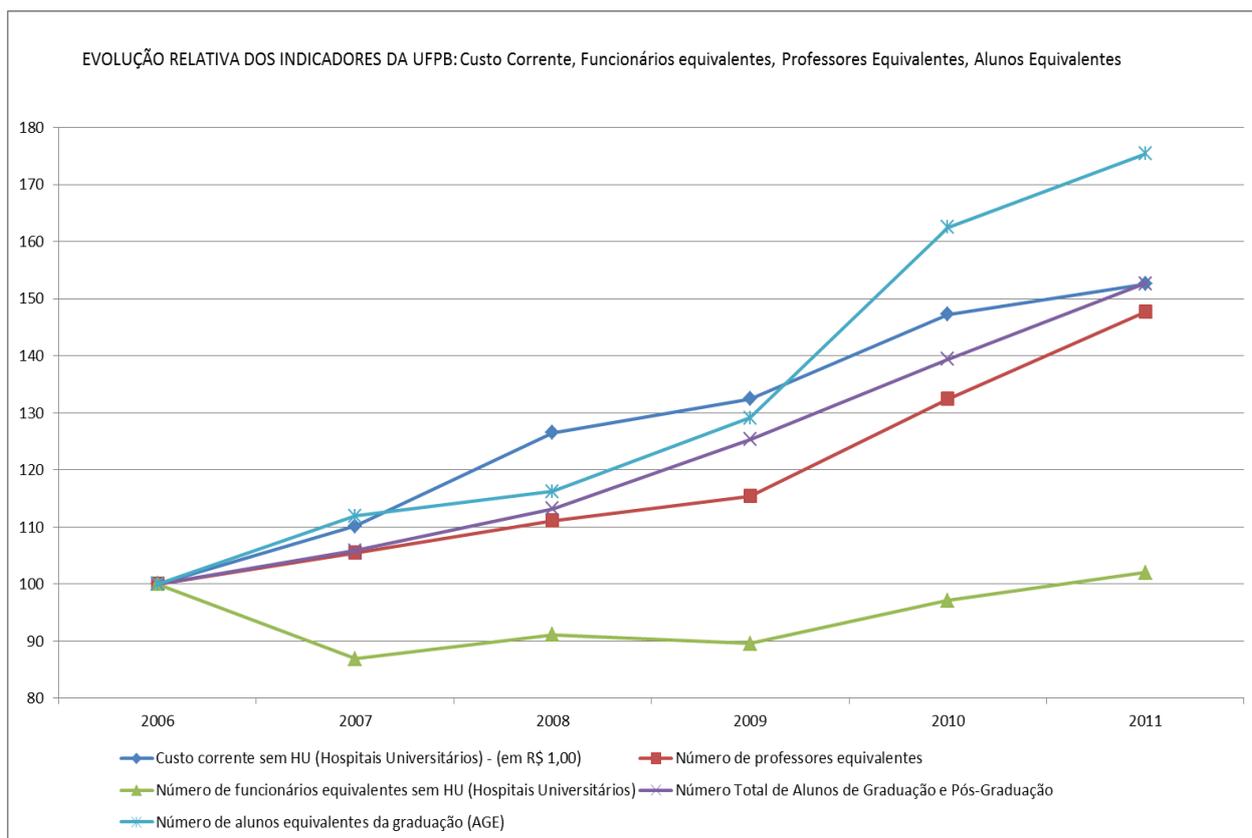
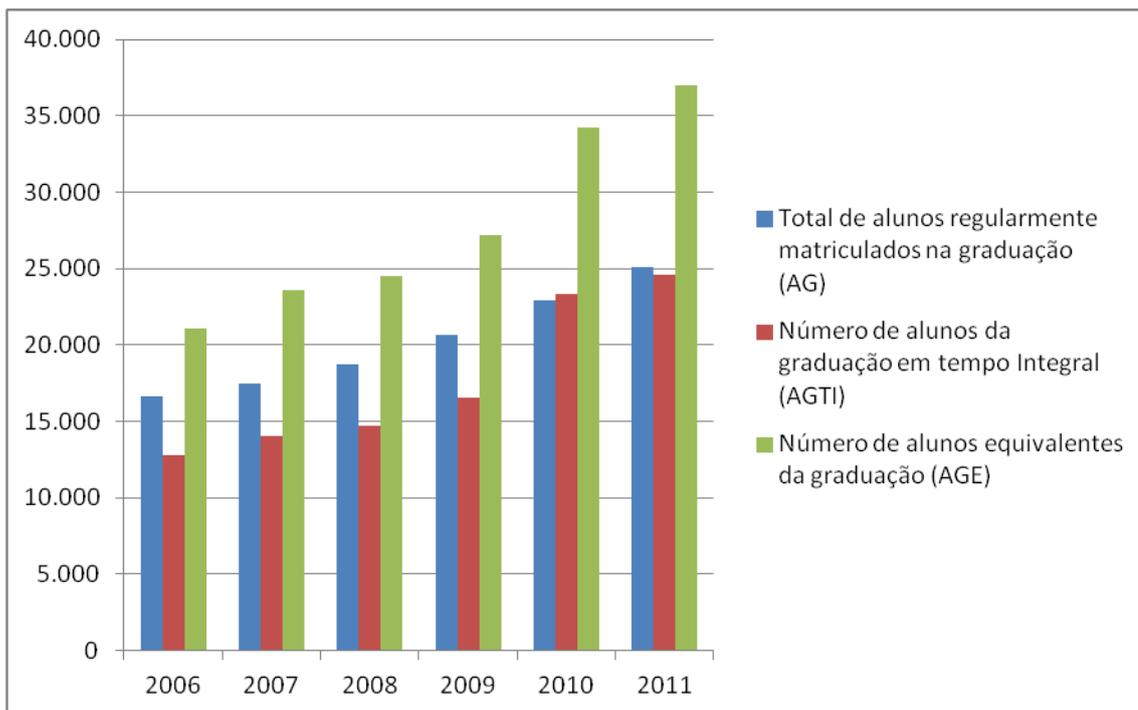
É importante destacar que o extraordinário processo de expansão da UFPB tem sido devidamente equacionado do ponto de vista de sua sustentabilidade orçamentária, uma vez que o indicador de eficiência “custo médio por aluno”² foi reduzido e em seguida tem se mantido estável durante todo o período de ampliação da UFPB, conforme se constata do gráfico abaixo:

² Valores deflacionados pelo IPCA, a preços de 2011.



Este excelente desempenho em termos de eficiência decorreu de uma ampliação no “custo total” menos que proporcional à expansão no número de alunos e cursos da universidade, demonstrando os substanciais ganhos de produtividade proporcionados pelo trabalho dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, conforme demonstram os dois gráficos abaixo:





Ao longo do ano de 2011, a administração central da UFPB prosseguiu no processo de aperfeiçoamento de sua gestão administrativa, adotando as recomendações

do TCU, em seu acórdão 2731/2008, posteriormente materializado na MP 495/2010 e, finalmente, na Lei N° 12.349/2010, em especial no tocante à não celebração de convênios junto a suas fundações de apoio, quando estes forem decorrentes de recursos descentralizados em final de exercício e sem condições de execução direta pela própria instituição. Nenhum novo convênio, ou contrato, foi formalizado em condições distintas daquelas estabelecidas pela legislação vigente.

No tocante ainda ao tema dos convênios, a Administração Superior da UFPB constituiu Comissão Especial, designada por Portaria, para análise das prestações de contas de convênios junto às Fundações de Apoio da UFPB, já encerrados em anos anteriores, mas que apresentavam situação de “não analisados” ou “a aprovar”. Conforme é possível verificar nos quadros específicos constantes do presente Relatório de Gestão, a citada Comissão promoveu substantivo trabalho, finalizando as análises de parcela significativa das Prestações de Contas, havendo previsão de encerramento de suas atividades até setembro de 2012.

3.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB RESPONSABILIDADE DA UFPB

3.3.1 Execução dos Programas de Governo sob Responsabilidade da UFPB (Não se aplica à unidade)

Não se aplica à unidade

3.3.2 Execução física das ações realizadas

Quadro A.2.2-1 - Execução Física das ações realizadas pela UJ - UFPB

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
09	272	0089	0181 0025	OP	3	-	-	-	
28	846	0901	0005 0025	OP	3	-	-	-	
28	846	0901	00G5 0001	OP	3	-	-	-	
12	301	0750	2004 0025	A	3	Unidade	6.790	7.426	7.228
12	365	0750	2010 0025	A	3	Unidade	506	519	596

12	331	0750	2011 0025	A	3	Unidade	439	785	783
12	306	0750	2012 0025	A	3	Unidade	4.670	5.005	4.973
12	301	0750	20CW 0001	A	3	Unidade	2.691	-	4.191
12	128	1061	8429 0025	A	3	Unidade	7.326	7.022	1.330
12	363	1062	2992 0025	A	3	Unidade	830	707	896
12	128	1067	4572 0025	A	3	Unidade	4.210	1.620	4.091
12	122	1073	09HB 0001	OP	3	-	-	-	-
12	364	1073	4002 0025	A	3	Unidade	6.500	6.451	7.475
12	364	1073	4004 0025	A	3	Unidade	70.000	65.312	68.460
12	364	1073	4008 0025	A	3	Unidade	3.500	3.077	3.500
12	364	1073	4009 0025	A	3	Unidade	26.600	29.776	29.419
12	364	1073	8282 0025	A	3	Unidade	1.804	1.954	3.322
12	364	1073	2E14 0025	A	3	Unidade	3	3	
12	364	1073	6368 0025	A	3	Unidade	1	1	
12	364	1375	4006 0025	A	3	Unidade	4.129	5.024	4.450

No ano de 2011, a UFPB teve seu orçamento dividido entre oito programas governamentais e subdivido em 20 ações orçamentárias que estão apresentadas no quadro A.2.2.1.

Estas ações estão sob responsabilidade de 11 unidades da instituição, assim divididas:

- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) – Ações: 0181; 2004; 2010; 2011; 2012; 20CW; 0005; 00G5; 4572; e 09HB.
- UFPB Virtual – Ação: 8429.
- Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) e Escola Técnica de Saúde (ETS) – Ação: 2992.
- Pró-Reitoria de Ação Comunitária (PRAC) – Ação: 4004.
- Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) – Ação: 4002.
- Biblioteca Central (BC) – Ação: 4008.
- Pró-Reitoria de Graduação (PRG) – Ação: 4009.

- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG) – Ação: 4006.
- Pró-Reitoria de Administração (PRA) – Ações: 2E14; 6368; e 8282.
- REUNI - Ação: 2E14

Para uma melhor percepção das ações executadas no ano de 2011 serão apresentadas a seguir análises individualizadas das ações:

⇒ **Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

- **Ação 0181 0025 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões**

Trata-se de uma ação em que são consignados os pagamentos relativos às aposentadorias e pensões deferidas e efetivamente lançadas no Sistema Siape pela Unidade Gestora (025 - DCS/SRH), cujo produto é número de pessoas beneficiadas, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas.

Esta ação está se desenvolvendo dentro dos parâmetros normais em termos de alterações quantitativas, visto que houve uma pequena variação do número de beneficiados em face da ocorrência de exclusão de um grupo de pessoas beneficiadas à pensão por morte, em face da Ação Rescisória N°. 4861/PB.

As variações mensais são apuradas cotejando-se as informações do Sistema Siape e das informações colhidas junto à Divisão de Legislação e Controle de Processos (DLCP/CPGP/PROGEP/UFPB) e dizem respeito às efetivas aposentadorias concedidas e às variações, positivas e negativas, no módulo de pensionistas parametrizadas com a Lei N°. 8.112/90.

⇒ **Programa: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

- **Ação: 0005 0025 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas**
- **Ação: 00G5 0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

As ações 0005 0025 e 00G5 0001 não possuem meta física, tendo os seus créditos transferidos para os tribunais competentes, Tribunal Regional Federal 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, para que seja efetuada a execução dos mesmos.

⇒ **Programa: 0750 - Apoio Administrativo**

- **Ação: 2004 0025 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**

Nesta ação, são consignados os pagamentos relativos à cota da patrocinadora (UFPB), denominada de *per capita*, efetivamente pagos diretamente à Operadora que a UFPB é conveniada (GEAP – Fundação de Seguridade Social) ou qualquer outra operadora que atenda ao Termo de Referência Básico da Portaria Normativa SRH/MP Nº. 03/2009, alterada pela Portaria Normativa SRH/2010, cujo produto é número de pessoas beneficiadas, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas, após regular adesão/requisição dos interessados e criteriosa verificação legal e factual.

A meta física em 2010 foi subestimada em razão do recadastramento da base de dependentes do Siape, para que tal dispêndio seja totalmente automatizado. O procedimento foi iniciado em janeiro de 2011 e tem data prevista para encerramento em abril de 2012.

Se comparada com o exercício de 2010, onde a meta prevista era de 15.759 e a executada foi de 8.640, em 2011, a meta física fixada está bem próxima da efetivamente executada, fato que demonstra o acerto na política implementada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- **Ação: 2010 00025 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

Ação em que são consignados os pagamentos relativos ao Auxílio Pré-Escolar efetivamente lançados no Sistema Siape pela Unidade Gestora (025 - DCS/SRH), cujo produto é número de crianças beneficiadas, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas, após regular requisição dos

interessados e criteriosa verificação legal e factual. O benefício só é devido aos servidores que tem filhos menores de 6(seis) anos de idade e que não tenham se matriculado na Creche-Escola da UFPB.

Na competência dezembro/2011, alcançou 519 (quinhentos e dezenove) servidores beneficiados, atingindo um percentual de 103%, ficando acima da meta em razão de o número de servidores recém incorporados ao quadro permanente de pessoal da UFPB terem solicitado o benefício, justificando, assim, esse acréscimo.

As variações mensais são apuradas cotejando-se as informações do Sistema Siape e das informações colhidas junto à Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores (DCPS/CPGP/PROGEP/UFPB) e dizem respeito ao efetivo lançamento no Sistema Siape do benefício aos servidores que solicitaram o benefício e que a ele fazem jus.

- **Ação 2011 0025 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**

Ação em que são consignados os pagamentos relativos ao Auxílio-Transporte efetivamente lançados no Sistema Siape pela Unidade Gestora (025 - DCS/SRH), cujo produto é número de servidores beneficiados, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas, após regular requisição dos interessados e criteriosa verificação legal e factual.

No ano de 2011, a PROGEP/UFPB demandou a ação de recadastramento de todos os servidores de seu quadro permanente, culminando com a correção da base de servidores que tinham direito ao benefício por terem endereços divergentes com as linhas de transporte regular urbano que, dentro da adequação de legislação, dariam direito ao benefício. Também é de se acrescentar que não houve alteração salarial no exercício de 2011, mas as tarifas de transporte público sofreram acréscimos.

Deste modo, apesar de ter superado a meta estabelecida em 79%, atingindo 785 servidores beneficiados em novembro de 2011, este contingente diminuiu para 359 servidores em dezembro do mesmo ano em razão do fim do recadastramento realizado pela Divisão de Benefícios, em obediência à ON N°. 04/2011 da SRH/MP.

Destaca-se, portanto, que a divisão de benefícios vem empreendendo rigoroso controle sobre as concessões, especialmente quando se tratar de indenizações, com a cobrança do bilhete de passagem para comprovar o efetivo deslocamento.

As variações mensais são apuradas cotejando-se as informações do Sistema Siape e das informações colhidas junto à Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores (DCPS/CPGP/PROGEP/UFPB) e dizem respeito ao efetivo lançamento no Sistema Siape do benefício aos servidores que solicitaram o benefício e a ele fazem jus.

- **Ação 2012 0025 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados**

Ação em que são consignados os pagamentos relativos ao Auxílio-Alimentação efetivamente lançados no Sistema Siape pela Unidade Gestora (025 - DCS/SRH), cujo produto é número de servidores beneficiados, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas.

A meta foi superada desde o início do ano de 2011 em face da incorporação de novos servidores ao quadro permanente de pessoal da UFPB, após regular nomeação para atendimento das metas do REUNI para o ano de 2009, 2010 e 2011. As demais nomeações fora efetivadas durante os exercícios de 2010 e 2011.

As variações mensais são apuradas cotejando-se as informações do Sistema Siape e das informações colhidas junto à Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores (DCPS/CPGP/PROGEP/UFPB) e dizem respeito ao efetivo cadastramento de novos servidores no Sistema Siape com lançamento automático do benefício de Auxílio-Alimentação e da diminuição das aposentadorias lançadas em cada competência.

- **Ação 20CW 0001 - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos**

Ação em que são consignados os pagamentos relativos à realização de exames periódicos nos servidores ativos do quadro permanente da UFPB.

Em 2010, os entraves de ordem administrativa (elaboração, análise e aprovação de projeto) e legal, tais como frustração de licitação e demora por parte da GEAP – Fundação de Seguridade Social – em assinar termo aditivo ao Convênio GEAP/UFPB para autorização dos exames dificultaram a execução da ação, justificando a sua não realização.

No exercício 2011, todos os obstáculos foram superados, com a devida assinatura e publicação do convênio entre a UFPB e a GEAP – Fundação de Seguridade Social.

Na sequência, foram adotadas as providências de ordem operacional, tais como especificação dos perfis dos servidores, cronograma de atividades, equipes de trabalho, etc.

Todavia, o próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP fez a suspensão da realização dos exames periódicos (entre janeiro e maio), pois estava desenvolvendo nova plataforma digital para lançamento, por parte das operadoras contratadas, junto ao Siape.

Infelizmente, o próprio MP também baixou ato normativo suspendendo a execução de exames periódicos entre os órgãos e a GEAP – Fundação de Seguridade Social, sob a alegação de que ainda era preciso haver manifestação do STF sobre tais convênios/contratos.

A UFPB, por sua vez, estará adotando providências urgentes com vistas à elaboração de licitação para realização dos exames periódicos de seus servidores no exercício financeiro de 2012.

⇒ **Programa 1061 - Brasil Escolarizado**

• **Ação 8429 0025 - Formação Inicial e Continuada a Distância**

A presente ação, no ano de 2011, teve como meta matricular 7.326 alunos, tendo atingido 96% deste total. Destaca-se que o não cumprimento da meta em sua totalidade se deu pelo fato de que, no fim do ano de 2010, a CAPES e a SEED realizaram avaliação dos pontos de apoio da UFPB Virtual e, a partir desta avaliação, foi constatado que 14 dos 27 pólos possuíam deficiências estruturais e que eles não poderiam receber alunos até que as deficiências fossem sanadas. Considerando que as prefeituras dos pólos precisariam de bastante tempo para efetuar as mudanças recomendadas, a UFPB Virtual constatou que não seria possível realizar vestibular para o período letivo 2011.2. e, conseqüentemente, não houve ingresso de alunos no referido semestre.

Este fato foi informado através do SIMEC no mês de janeiro de 2011. Deste modo, a meta não pode ser cumprida na sua totalidade e o quantitativo de 7.022 alunos foi obtido no mês de fevereiro, sendo estes divididos entre os sete cursos da Universidade, são eles: Matemática com 1.089; Ciências Naturais com 502; Ciências Biológicas com 554; Letras (Lic. Língua Portuguesa) com 1.956; Letras/Libras com 256; Pedagogia (Lic. Educação Infantil) com 1.511; e Ciências Agrárias com 1.154 alunos.

⇒ **Programa 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

• **Ação 2992 0025 - Funcionamento da Educação Profissional**

Dentro da instituição, esta ação se divide espacialmente entre duas escolas profissionalizantes, a saber: a Escola Técnica de Saúde (ETS) e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN). A primeira possui três cursos (Técnico de Enfermagem, Próteses Dentárias e Bodiagnóstico) enquanto a segunda é composta por seis cursos (Agropecuária, Agroindústria, PROEJA/Agropecuária, Pós-Médio/Agroindústria, Pós-Médio/Agropecuária e Aquicultura). A meta de 830 alunos matriculados para o ano de 2011 estava dividida entre as escolas da seguinte forma: CAVN com 650 alunos e ETS com 180 alunos.

O Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” determinou para execução do Funcionamento da Educação Profissional do ano letivo/2011 a meta prevista de 650 alunos, mas a realizada atingiu 529, totalizando 81% do previsto. As causas detectadas para o não cumprimento da meta prevista foram atribuídas aos seguintes fatores: aprovação no Vestibular/ENEM; problemas pessoais; problemas de saúde; ocupação no mercado de trabalho e problemas psicossociais.

As metas físicas planejadas no PDI deram andamento em caráter regular de acordo com o previsto, atendendo as necessidades de infra-estrutura relacionadas às ações do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”. Não ocorreram imprevistos na dotação orçamentária, licença ambiental, problemas de licitação e espaço físico. Conforme as execuções realizadas, o maior impacto foi o desenvolvimento das ações planejadas e executadas para o atendimento ao corpo docente, corpo discente, gestores, servidores técnico-administrativos e ao público em geral. Como resultados das ações, destacam-se:

melhorias nas salas de aulas com equipamentos de refrigeração; aquisição de equipamentos eletrônicos, reforma da quadra de esportes, manutenção dos alojamentos do setor psicossocial e do restaurante e aquisição de material de expediente.

Por sua vez, a Escola Técnica de Saúde (ETS), unidade ofertante de cursos profissionalizantes no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, desenvolveu ações de ensino, pesquisa e extensão no exercício 2011, em conformidade com o que vem ocorrendo nos anos anteriores.

No concernente aos cursos técnicos, iniciou-se o ano de 2011 com 178 alunos matriculados, sendo 4 turmas do curso Técnico em Enfermagem, com 111 alunos, 3 turmas do curso Técnico em Prótese Dentária, com 34 alunos e 2 turmas do curso Técnico em Bodiagnóstico, Histologia e Microscopia, com 33 alunos. O exercício de 2011 foi encerrado com 195 alunos matriculados, sendo 109 no curso Técnico em Enfermagem, 38 no Técnico em Prótese Dentária e 48 no Técnico em Bodiagnóstico, Histologia e Microscopia. Este aumento do número de alunos deveu-se à criação de três novas turmas, uma de cada curso. Das novas matrículas, duas foram destinadas ao PROEJA, sendo estas as de Enfermagem e Prótese Dentária. A meta estabelecida para este exercício foi de 180 alunos, portanto a mesma foi superada em 8,3%. Três turmas dos cursos ofertados colaram grau até dezembro.

A ETS pretende aumentar o número de alunos matriculados assim que o processo, em andamento, de reforma e ampliação da infraestrutura física seja concluído.

As atividades acadêmicas de extensão continuam sendo desenvolvidas no âmbito dos três cursos, envolvendo o corpo docente e discente da Escola Técnicas de Saúde, bem como docentes e discentes de departamentos da Universidade Federal da Paraíba.

No concernente às capacitações, 14 docentes do quadro efetivo da ETS estão em capacitação, através do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Gerontologia Biomédica, em parceria com a PUC/RS. Um docente concluiu seu curso de Doutorado na Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba/MG e uma técnica-administrativa concluiu seu curso de Mestrado na Universidade Federal da Paraíba. Além disso, mais duas docentes e um técnico-administrativo encontram-se desenvolvendo curso de Mestrado. Os servidores docentes e técnico-administrativos também participaram ao longo do ano de outras capacitações de curta duração, incluindo Formação Pedagógica promovida pela Escola Técnica de Saúde.

Cabe destacar que algumas das ações planejadas foram executadas no prazo previsto, atendendo às expectativas para um bom funcionamento do ensino-aprendizagem, tais como: melhoramento das salas de aula, laboratórios, auditório, secretaria e ambientes administrativos, através da aquisição de novos equipamentos de multimídia, manequins, cadeiras e outros mobiliários, bem como de materiais de expediente etc.

⇒ **Programa 1067 - Gestão da Política de Educação**

- **Ação 4572 0025 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Esta ação estabelece o número de servidores capacitados em programas e projetos de educação formal e aperfeiçoamento, desenvolvidos sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas.

A meta prevista para 2011 foi superestimada, pois utilizou os módulos dos cursos como parâmetro de definição da participação. Desta forma, um servidor que finaliza um curso de três módulos seria contabilizado triplamente. A meta utilizada internamente está definida no Plano Bienal de Capacitação de Servidores da UFPB 2011-2012, elaborado em 2010/2011 e aprovado pelo Conselho Universitário em julho de 2011.

Por motivos diversos, com destaque para a greve dos servidores técnico-administrativos, ocorreram dificuldades em realizar as ações e obter o público satisfatório. De toda forma, a meta ficou em patamar similar ao verificado em 2010, embora aquém da meta estabelecida no Plano de Capacitação.

Faz-se necessário informar que o número de capacitados em 2011 foi de 1.611, valor este obtido após uma revisão nos dados referentes à certificação dos cursos da PROGEP.

As informações são obtidas a partir dos arquivos da Divisão de Educação e Capacitação Profissional – DECP/CDP/PROGEP, a qual também é responsável pela emissão dos certificados dos cursos sob a responsabilidade da PROGEP.

⇒ **Programa 1073 - Brasil Universitário**

- **Ação 09HB 0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.**

A ação 09HB 0001 não possui meta física, uma vez que se trata de contribuição para custeio de regime de previdências dos servidores públicos federais, tendo sido desenvolvida dentro da normalidade no ano de 2011.

- **Ação 4002 0025 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação.**

A ação 4002, Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação, teve como meta assistir 6.500 alunos no ano de 2011, a UFPB atingiu 99,25% da meta pretendida, atendendo assim um quantitativo de alunos de 6.451.

Destaca-se o aumento da assistência estudantil ocorrida no ano de 2011 comparando-se com o ano de 2010, quando foram assistidos 5.597 alunos, assim observa-se um aumento de cerca de 10% no quantitativo de alunos assistidos.

- **Ação 4004 0025 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.**

A Universidade conta com dois programas ligados a atividades de Extensão, são eles: o Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX) e o Fluxo Contínuo de Extensão (FLUEX). Estes dois programas envolveram em suas atividades 1.184 docentes e 1.417 discentes em suas atividades no ano de 2011.

Ao longo ano de 2011, foram registradas 391 atividades ligadas a Extensão na UFPB. Estas foram realizadas em 30 Municípios do Estado da Paraíba. Desse total de atividades, 310 foram através do PROBEX e 81 através do FLUEX.

No que tange à meta prevista no ano de 2011 que foi beneficiar 70.000 pessoas através das atividades de extensão da universidade, foi cumprido 93% deste total. Vale enfatizar que, no mês de dezembro de 2011, foram beneficiadas 65.312 pessoas.

Porém, uma vez que esta ação é do tipo “não cumulativa”, ou seja, a referência para seu cumprimento é o mês no qual se atinge o maior quantitativo, deve-se destacar que no decorrer do ano de 2011 o total de pessoas beneficiadas pelas atividades de

extensão foi de 183.618 mil pessoas sendo 118.306 mil pelo PROBEX e 65.312 pelo FLUEX.

Convém informar que, além dos programas e projetos de extensão, esses números referem-se também aos vários eventos realizados no decorrer deste ano, que conta com um público flutuante.

- **Ação 4008 0025 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino.**

O volume do acervo bibliográfico da Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba sofreu um acréscimo de 17.313 exemplares durante o exercício de 2011. Tal volume corresponde apenas ao acervo já incorporado – compra e doação –, o que exclui os exemplares cujos pagamentos tenham sido empenhados, mas que, por diferentes motivos, ainda não tenham sido entregues pelos fornecedores. Há livros nesta situação desde o exercício de 2008, o que ajuda a explicar o fato de que a meta de aquisição de 3.500 exemplares estabelecida para o ano de 2011 tenha sido cumprida em 88% (oitenta e oito por cento), estando mais próxima de ser atingida no mês de novembro.

Contudo, cabe aqui uma análise crítica a respeito do estabelecimento desta meta, observando que este método tem um potencial de agir negativamente sobre a política de aquisição do material bibliográfico das universidades e “maquiar” as estatísticas de crescimento do volume de obras. Portanto, é bom salientar que se verificou um crescimento absoluto do número de obras da Biblioteca Central/UFPB, que saiu do patamar de 344.036 (trezentos e quarenta e quatro mil e trinta e seis) exemplares para 361.349 (trezentos e sessenta e um, trezentos e quarenta e nove) exemplares, um acréscimo de 5% (cinco por cento) no ano.

Considerando o modelo vigente, faz-se necessária uma visualização mais ampla de como todo o processo de aquisição do acervo bibliográfico para a UFPB é operado para, assim, melhor justificar o não cumprimento integral da meta, ajudando ainda a identificar problemas pontuais que, uma vez aperfeiçoados, contribuirão para o melhor desempenho de nossas atividades.

Dentre os principais pontos, destaca-se o número reduzido de pessoal para licitar por meio de pregão eletrônico com responsabilidade de coordenação, supervisão e execução, além das características – ainda arcaicas – do trabalho de conferência,

controle e distribuição das obras adquiridas. Pode-se afirmar também que a reforma física da Divisão de Desenvolvimento das Coleções, em andamento, também dificulta o desenvolvimento de suas atividades cotidianas.

A solução destes aspectos internos e a presteza do cumprimento dos contratos pelos fornecedores certamente contribuirá para a conformação de um outro panorama mais favorável no futuro.

- **Ação 4009 0025 - Funcionamento de Cursos de Graduação.**

Essa ação teve como meta, para o ano de 2011, matricular 26.000 alunos, integrantes dos Campi I, II e III. Ao estabelecer esta meta, não foi prevista a contagem dos alunos matriculados no Campus IV, sistemática que vinha sendo adotada em anos anteriores. No entanto, o número realizado de matrículas, contempla também, os matriculados no Campus IV, em um total de 2.461, na sistemática de contagem adotada recentemente. Com a inclusão dos alunos matriculados no Campus IV, quando consideramos o número de matrículas realizadas no ano de 2011, temos um total de 29.776 alunos matriculados, o que representou 112% da meta estabelecida. Vale a pena salientar que este percentual, relativamente alto, está associado ao fato de termos desconsiderado os alunos matriculados no Campus IV, para efeito do estabelecimento da meta, e os considerado para a contagem do número efetivo de matriculados. Caso os alunos do Campus IV tivessem sido incluídos na estimativa da meta, o que a elevaria para 28.400 alunos, a mesma teria sido ultrapassada em cerca de apenas 4,8%, ao invés de 12%.

Com a observação feita acima, e considerando a contagem dos alunos do Campus IV, tanto para a estimativa da meta, quanto no número de alunos matriculados, o aumento de 4,8% pode ser atribuído a outras formas de ingresso como, por exemplo, Programa de Transferência Voluntária (PSTV) e de Graduados, além das transferências ex-officio.

- **Ação 8282 0025 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.**

No ano de 2011 a UFPB ofertou 714 novas vagas, com este número de vagas a universidade atingiu um total de 3.322 novas vagas criadas no período entre 2008 a 2011.

Deste modo, destaca-se que houve um erro no lançamento do quantitativo de vagas no SIMEC no mês de janeiro, no qual foram contabilizadas 1.954 vagas. Assim o quantitativo exato de novas vagas disponibilizadas foi de 714, sendo 686 no primeiro período letivo e 28 no segundo.

- **Ação 2E14 0025 - Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior.**

A ação 2E14 0025, Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior, tem como produto “unidade modernizada”, esta teve no ano de 2011 como meta modernizar 3 unidades, a mesma foi realizada, sendo desta forma cumprida a meta estabelecida.

- **Ação 6368 0025 - Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino.**

A ação 6368 0025, intitulada Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino e que tem como produto “laboratório equipado”, teve como meta para o ano de 2010, equipar 1 (um) laboratório, a meta foi realizada, cumprido assim a meta estabelecida para a ação.

⇒ **Programa 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica**

- **Ação 4006 0025 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação.**

O número total de matrículas referentes ao mês de dezembro foi de **4.923**, um total 19,27% superior à meta anual de **4.129**. Em relação ao mês de novembro, houve uma redução do quantitativo de alunos nos cursos *stricto sensu*, em virtude da realização de defesas, sobretudo de dissertação. Quanto aos cursos *lato sensu*, o número de discentes manteve-se igual ao do mês anterior, haja vista a não realização de novas

matrículas nem de defesas de monografias. Com isso, o ano letivo de 2011 foi concluído com um quantitativo de **794** discentes na pós-graduação acima da meta estabelecida.

Ressalte-se, no entanto, que o mês de março é o de maior índice de alunos efetivamente vinculados na pós *stricto sensu*, uma vez que a maioria dos programas de mestrado e/ou doutorado realizam novas matrículas naquele mês, no qual houve uma total de 3.260 matrículas, sendo 2.267 no mestrado e 993 no doutorado.

Convém destacar também que, no ano de 2011, foram criados cinco programas de mestrado e dois de doutorado, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional em vigor (PDI 2009-2012), a saber: Mestrado Profissional em Matemática (Profmat); Engenharia Elétrica (M); Ciência Animal (M); Ciências Agrárias – Agroecologia (M); Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (M); Doutorado em Administração; Doutorado em Modelos de Decisão e Saúde. Entretanto, apenas os dois primeiros cursos de mestrado tiveram início no referido ano, haja vista que a Capes aprovou sua criação nos meses de janeiro e fevereiro. Os demais tiveram a recomendação do Conselho Técnico-Científico da Capes aprovada apenas no mês de dezembro, razão pela qual só iniciarão suas atividades em 2012.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFPB têm, entre outras, as seguintes finalidades: a) formar Mestres e Doutores, fornecendo-lhes um domínio e aprofundamento do conhecimento numa área específica ou interdisciplinar; b) promover a formação de pessoal qualificado para a pesquisa científica e para o exercício do magistério superior; c) ampliar a qualificação de profissionais para o exercício do magistério nos demais níveis e modalidades de educação; d) proporcionar aumento da qualificação em diversas profissões, para atender às demandas do mercado; e) aprofundar seu compromisso institucional com o aumento da eficácia e da efetividade acadêmica e social.

A planilha a seguir demonstra a evolução dos números referentes a cursos e alunos da pós-graduação *stricto sensu*, nos últimos cinco anos. A tabela inclui os programas integrados com outras universidades públicas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO									
DADOS da Pós-Graduação na UFPB/2007-2011									
Ano	Alunos (M)	Alunos (D)	TOTAL	Titulados (M)	Titulados (D)	TOTAL	Cursos (M)	Cursos (D)	TOTAL
2007	1.481	703	2.184	427	96	523	33	17	50
2008	1.481	765	2.246	528	150	678	36	17	53
2009	1.796	832	2.628	603	135	738	38	18	56
2010	2.033	959	2.992	555	164	719	45	24	69
2011	2.265	1.022	3.287	711	182	893	49	26	75

Em 2011, do total de 75 cursos de mestrado e doutorado, os conceitos da Avaliação da Capes, numa escala de 1 a 7, são os seguintes: 21 cursos com conceito 3; 43 com conceito 4; nove com conceito 5; e o Programa de Pós-Graduação em Física com conceito 6 nos seus dois níveis.

Dentre os principais fatores que motivam o progressivo e constante crescimento da Pós-Graduação na UFPB, destacam-se:

- a qualificação do corpo docente, com o quantitativo de 1.290 doutores, que correspondem a 57,6% do quadro, 717 mestres, que correspondem a 32% do quadro, percentuais que estão bem acima do disposto no art. 52, II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (lei 9.394/96);
- o regime de trabalho da maioria dos docentes – 83,56% em regime de dedicação exclusiva;
- a produção intelectual, que abrange a publicação de livros e artigos em periódicos nacionais e internacionais;
- as reformas e ampliações das instalações físicas, bem como a construção de novos espaços para a execução de atividades acadêmico-científicas;
- o considerável índice de titulações anuais de discentes: em 2011 foram diplomados 711 novos mestres e 182 doutores;
- a fiel observância do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com o aprofundamento da integração entre a Universidade, a sociedade e o setor produtivo.

Dessa forma, a Universidade Federal da Paraíba vem consolidando seu compromisso de manter e zelar pela excelência acadêmica, de modo a contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região e do país.

Quadro A.2.2-2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ - HULW

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
09	272	0089	0181 0025	OP	3	-	-	-	-
12	301	0750	2004 0025	A	3	Unidade	1.667	1.794	
12	365	0750	2010 0025	A	3	Unidade	137	137	
12	331	0750	2011 0025	A	3	Unidade	64	193	
12	306	0750	2012 0025	A	3	Unidade	1.017	1.118	
12	301	0750	20CW 0001	A	3	Unidade	606	-	
12		1073	4086 0025	A	3	Unidade	1	1	1
12	122	1073	09HB 0001	OP	3	-	-	-	-

Com relação às metas do SIMEC, o Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW), durante a gestão do ano de 2011, conseguiu alcançar quase todas as suas metas previstas particularmente nas ações: 2010.26371.0025 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados; 2012.26371.0025 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados; 4086.26371.0025 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino.

Com relação à ação 2004.26371.0025 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes tivemos uma meta final levemente acima do planejado.

A única meta em que houve um aumento significativo foi a da ação 2011.26371.0025 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, na qual se atingiu um total de duas vezes o valor do planejado. Isto pode ser explicado pela inclusão de servidores no programa.

Uma ação que o HULW não realizou foi a 20CW.26371.0001 - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos. A atual gestão do HULW vem mantendo esforços para a realização desta meta com o compromisso que será cumprida no corrente ano (2012).

3.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal da Paraíba	26240	153065
Hospital Universitário Lauro Wanderley	26371	153071

Fonte: SIAFI GERENCIAL

3.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

3.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4-1 - Programação de Despesas Correntes – UFPB Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	631.434.283,00	563.540.267,00			98.898.664,00	80.368.899,00	
	PLOA	631.434.283,00	568.479.317,00			98.998.664,00	80.668.899,00	
	LOA	631.434.283,00	568.479.317,00			98.998.664,00	80.668.899,00	
CRÉDITOS	Suplementares	124.727.968,00	131.780.000,00			5.084.516,00	10.555.691,00	
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados	367.501,00	2.064.661,00			4.272.754,00	12.661.262,00		
Outras Operações								
Total		755.794.750,00	698.194.656,00	-	-	99.810.426,00	78.563.328,00	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.4-2 - Programação de Despesas Correntes – HULW Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	97.909.142,00	74.510.496,00			5.566.350,00	7.733.988,00

	PLOA	97.909.142,00	74.422.547,00			5.566.350,00	7.733.988,00
	LOA	97.909.142,00	74.422.547,00			5.566.350,00	7.733.988,00
CRÉDITOS	Suplementares	40.636.377,00	42.964.000,00			490.000,00	2.153.529,00
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						47.000,00
Outras Operações							
Total		138.545.519,00	117.386.547,00	-	-	6.009.350,00	8.868.214,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

3.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5-1 – Programação de Despesas Capital – UFPB Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	30.927.572,00	21.811.909,00				
	PLOA	32.527.572,00	23.911.909,00				
	LOA	32.527.572,00	23.911.909,00				
CRÉDITOS	Suplementares	3.972.000,00	5.135.000,00				
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total		36.499.572,00	29.046.909,00	-	-	-	-

Fonte: CODEOR - DADOS EXTRAIDOS DO SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.5-2 – Programação de Despesas Capital – HULW Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	-	49.066,00				
	PLOA	200.000,00	49.066,00				
	LOA	200.000,00	49.066,00				

CRÉDITOS	Suplementares			767.974,00			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total		200.000,00	817.040,00	-	-	-	-

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6-1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas - UFPB - Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	730.332.947,00	643.909.166,00	30.927.572,00	21.811.909,00			
	PLOA	730.432.947,00	649.148.216,00	32.527.572,00	23.911.909,00			
	LOA	730.432.947,00	649.148.216,00	32.527.572,00	23.911.909,00			
CRÉDITOS	Suplementares	129.812.484,00	142.335.691,00	3.972.000,00	5.135.000,00			
	Especiais	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Créditos Cancelados		4.640.255,00	14.725.923,00	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-			
Total		855.605.176,00	776.757.984,00	36.499.572,00	29.046.909,00	-	-	

Fonte: CODEOR - DADOS EXTRAIDOS DO SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.6-2 – Quadro Resumo da Programação de Despesas - HULW - Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	103.475.492,00	82.244.484,00	-	49.066,00			
	PLOA	103.475.492,00	82.156.535,00	200.000,00	49.066,00			
	LOA	103.475.492,00	82.156.535,00	200.000,00	49.066,00			
CRÉDITOS	Suplementares	41.126.377,00	45.117.529,00	-	767.974,00			
	Especiais	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		

Créditos Cancelados	47.000,00	1.019.303,00	-	-		
Outras Operações	-	-	-	-		
Total	144.554.869,00	126.254.761,00	200.000,00	817.040,00	-	-

SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica

- **UFPB**

Em relação às despesas correntes a UFPB recebeu créditos suplementares da ordem de 19,7% sobre as previstas no seu orçamento para as despesas com pessoal e 5,1% para as outras despesas correntes, mostrando uma elevação de 8,24% no orçamento de pessoal em relação ao ano anterior. A elevação dos gastos com pessoal se deu em decorrência da ampliação do quadro docente causada pela expansão da Universidade e do aumento das vantagens de servidores técnico-administrativo devido à elevação de suas qualificações.

As despesas de capital se elevaram 25,7% verificando-se créditos suplementares por remanejamento de outras despesas correntes. As dificuldades para obter remanejamento de créditos, de custeio para capital foi um fator que prejudicou em certo grau a execução das despesas, pois a demora na sua concessão implica no retardamento das contratações.

O total da despesa orçamentária evoluiu de R\$ 805.804.893,00 em 2010 para R\$ 892.104.748,00 em 2011, com crescimento de 10,7%. O processo acelerado de crescimento da despesa provoca maior pressão no corpo técnico da Universidade que não teve crescimento respectivo no seu quadro de servidores técnico-administrativos dificultando os procedimentos administrativos.

- **Hospital Universitário**

O Hospital Universitário teve suas despesas correntes orçamentárias elevadas em 14,5% entre 2010 e 2011, sendo que as despesas programadas de pessoal se elevaram em 18,0% (cabendo salientar que nestas estão incluídas suplementações de R\$ 40.636.377,00). As outras despesas correntes foram reduzidas em 32,2%. Esta redução dificulta a obtenção das metas e a realização do plano de trabalho.

A programação orçamentária de despesas de capital ficou limitada a R\$ 200.000,00 referentes a uma emenda parlamentar ao orçamento da unidade que ficou contingenciada durante todo o exercício, sendo liberada apenas nos últimos dias do exercício, o que dificultou sua execução.

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7-1 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – UFPB. Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	153066	26240.12.128.1061.8429.			416.007,84
		153074	26240.12.128.1061.8429.			74.244,46
		153066	26240.12.363.1062.2992			164.966,94
		153074	26240.12.363.1062.2992			1.573.108,58
		153066	26240.12.364.1073.2E14			100.000,00
		153066	26240.12.364.1073.4002			3.415.517,97
		153073	26240.12.364.1073.4002			134.499,54
		153074	26240.12.364.1073.4002			86.557,97
		153066	26240.12.364.1073.4004			34.028,46
		153068	26240.12.364.1073.4004			110.455,80
		153073	26240.12.364.1073.4004			139.108,86
		153074	26240.12.364.1073.4004			94.204,07
		153070	26240.12.364.1073.4008			245.148,76
		153066	26240.12.364.1073.4009			13.296.323,83
		153067	26240.12.364.1073.4009			1.100.683,49
		153068	26240.12.364.1073.4009			709.851,10
		153071	26240.12.364.1073.4009			11.044,13
		153072	26240.12.364.1073.4009			67.105,71
		153073	26240.12.364.1073.4009			885.119,77
		153074	26240.12.364.1073.4009			519.779,21
		153066	26240.12.364.1073.8282			13.770.246,45
		153067	26240.12.364.1073.8282			265.000,00
		153068	26240.12.364.1073.8282			18.862,00
		153073	26240.12.364.1073.8282			299.999,76
		153074	26240.12.364.1073.8282			148.957,03
		153067	26240.12.364.1375.4006			358.429,56
	153073	26240.12.364.1375.4006			18.319,29	
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	090031	26240.28.846.0901.0005			238.470,00
		080005	26240.28.846.0901.0005	58.418,00		
		090031	26240.28.846.0901.0005	2.814.902,00		
		090031	26240.28.846.0901.00G5	201.388,00		
		153103	26240.12.364.1073.4009			240.000,00
		153164	26240.12.364.1073.4009			4.466,67
		158138	26240.12.364.1073.4009			700,00

	Recebidos	200016	20121.14.422.1402.8997			23.400,00
		240101	24101.19.573.0471.6702			65.064,48
		150014	26101.12.122.1067.2272			7.473,57
		150011	26101.12.122.107.32272			22.483,20
		150016	26101.12.363.1062.6358			83.999,51
		150016	26101.12.363.1062.6380			897.880,45
		150011	26101.12.364.1073.009E			157.910,00
		150011	26101.12.364.1377.2C68			4.872,60
		150028	26101.12.366.1060.8526			240.524,00
		153037	26231.12.364.1073.4009			62,38
		153163	26246.12.364.1073.4009			2.481,46
		154003	26291.12.128.1061.8429			569.278,22
		154003	26291.12.364.1375.0487			3.096.815,02
		344002	26292.12.392.0168.6417			7.000,00
		153173	26298.12.128.1448.6333			24.686,32
		153173	26298.12.306.1061.8744			50.400,00
		153173	26298.12.422.1377.8751			266.128,95
		257001	36901.10.364.1436.8628			22.604,19
		410002	41101.24.128.1008.6867			170.182,15
		373001	49201.2.1363.1350.8370			374.325,15
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	153066	26240.12.363.1062.2992	723.586,68		
		153070	26240.12.363.1062.2992	25.300,56		
		153074	26240.12.363.1062.2992	131.400,10		
		153066	26240.12.364.1073.2E14	1.300.000,00		
		153066	26240.12.364.1073.4002	3.229.886,07		
		153074	26240.12.364.1073.4002	97.703,01		
		153068	26240.12.364.1073.4004	31.357,92		
		153073	26240.12.364.1073.4004	41.157,79		
		153074	26240.12.364.1073.4004	38.397,51		
		153066	26240.12.364.1073.4009	7.956.973,51		
		153067	26240.12.364.1073.4009	194.318,99		
		153068	26240.12.364.1073.4009	516.933,05		
		153070	26240.12.364.1073.4009	93.142,75		
		153071	26240.12.364.1073.4009	399.052,29		
		153073	26240.12.364.1073.4009	871.730,29		
		153074	26240.12.364.1073.4009	189.012,47		
		153066	26240.12.364.1073.8282	7.810.100,15		
		153068	26240.12.364.1073.8282	531.003,11		
		153070	26240.12.364.1073.8282	1.230.292,53		
		153073	26240.12.364.1073.8282	34.246,28		

		153074	26240.12.364.1073.8282	87.296,52		
		153067	26240.12.364.1375.4006	449.959,15		
		153073	26240.12.364.1375.4006	21.158,07		
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	153103	26240.12.364.1073.4009	59.993,00		
	Recebidos	150016	26101.12.363.1062.6380	267.467,88		
		150011	26101.12.364.1073.8282	20.450.150,88		
		150011	26101.12.364.1377.2C68	7.946,88		
		154003	26291.12.571.1375.4019	2.077.393,67		
		153173	26298.12.128.1448.6333	12.200,00		
		257001	36901.10.364.1436.8628	3.740,00		
	410002	41101.24.122.0750.2000	39.060,62			

Fonte: CODEOR - DADOS EXTRAIDOS DO SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7-2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – HULW. Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	153065	26240.12.364.1073.4009			11.044,13
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	201002	47101.09.272.0089.0181	189.000,00		
		150014	26101.12.122.1067.2272			3.234,24
		150011	26101.12.302.1073.6379			4.490.386,31
		150011	26101.12.364.1073.4005			3.353.879,84
		257001	36901.10.302.1220.20G8			4.802.819,41
		257001	36901.10.302.1220.20G8			3.101.684,66
		257001	36901.10.302.1220.8585			16.209.130,71
		257001	36901.10.305.1444.20AL			100.000,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	153065	26240.12.364.1073.4009	399.052,29		
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	150011	26101.12.302.1073.6379	4.565.974,39		
		257001	36901.10.302.1220.20G8	2.428.190,00		

Fonte: SIAFI GERANCIAL

3.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

3.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Quadro A.2.8 -1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UFPB
Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	28.735.520,36	20.175.609,20	26.411.100,81	17.488.771,17
Convite	36.201,58	189.143,90	34.201,58	189.143,90
Tomada de Preços	3.615.893,00	1.936.917,88	3.325.590,39	1.555.762,42
Concorrência	3.353.648,07	724.656,67	2.899.366,43	677.696,20
Pregão	21.729.777,71	17.324.890,75	20.151.942,41	15.066.168,65
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas	18.825.436,26	16.092.684,42	18.362.068,65	16.482.495,58
Dispensa	18.458.192,37	16.092.684,42	18.000.456,39	15.925.839,43
Inexigibilidade	367.243,89	563.607,33	361.612,26	556.656,15
Regime de Execução Especial	155.126,27	-	155.126,27	-
Suprimento de Fundos	155.126,27	130.538,37	155.126,27	130.538,37
Pagamento de Pessoal	782.310.221,20	710.819.282,42	781.906.075,32	710.819.282,42
Pagamento em Folha	781.103.298,28	709.010.918,54	780.699.152,40	709.010.918,54
Diárias	1.206.922,92	1.808.363,88	1.206.922,92	1.808.363,88
Outros	11.739.558,28	19.194.349,59	11.310.482,68	18.947.086,72
Totais	841.765.862,37	766.281.925,63	838.144.853,73	763.737.635,89

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.8 -2 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da HULW
Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	-	-	-	-
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas	-	38.027,73	-	38.027,73
Dispensa		38.027,73		38.027,73
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				-
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	2.338,06	-	2.338,06	-
Pagamento em Folha	2.338,06		2.338,06	
Diárias				
Outros	8.706,07		8.706,07	
Totais	11.044,13	38.027,73	11.044,13	38.027,73

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.9-1 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UFPB

Valores em R\$1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal		781.530.640,96	688.943.581,72	780.621.409,98	688.943.581,72	909.230,98	-	780.614.784,97	688.943.581,72
11-Venc. Vant. Fixas P.Civil		371.691.074,72	336.573.912,79	371.691.074,72	336.573.912,79			371.691.074,72	336.573.912,79
01-Aposentadorias e Reforma		223.441.872,59	206.545.164,50	223.441.872,59	206.545.164,50			223.441.872,59	206.545.164,50
13-Obrigações Patronais		78.461.593,09	70.800.115,60	78.461.593,09	70.800.115,60			78.456.224,68	70.800.115,60
Demais elementos do grupo		107.936.100,56	75.024.388,83	107.026.869,58	75.024.388,83	909.230,98		107.025.612,98	75.024.388,83
2 – Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa									
Nome 2º elemento de despesa									
Nome 3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
3 – Outras Despesas Correntes		66.672.164,27	75.777.264,78	50.116.054,01	64.023.778,12	16.556.110,26	11.753.486,66	47.656.664,10	62.518.894,00
39-Serv.Pessoa Juridica		44.620.925,87	33.266.049,14	31.220.470,42	24.794.144,60	13.400.455,45	8.471.904,54	29.315.803,41	24.144.765,89
46-Auxilio Alimentação			17.186.321,00	0,00	17.085.625,39		100.695,61		17.085.625,39
30-Material de Consumo		9.530.423,69	8.503.656,86	7.067.973,48	6.883.279,46	2.462.450,21	1.620.377,40	6.990.473,39	6.297.490,84
18-Auxilio Financ.Estudante		5.667.852,34		5.586.241,70		81.610,64		5.586.241,70	
Demais elementos do grupo		6.852.962,37	16.821.237,78	6.241.368,41	15.260.728,67	611.593,96	1.560.509,11	5.764.145,60	14.991.011,88
Totais		848.202.805,23	764.720.846,50	830.737.463,99	752.967.359,84	17.465.341,24	11.753.486,66	828.271.449,07	751.462.475,72

Fonte- SIAFI GERENCIAL Observação: R\$ 5.368,41 FGTS - Valor Constante como Processado /2011.

Quadro A.2.9-2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da HULW Valores em R\$1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	2.338,06	0,00	2.338,06	0,00	0,00	0,00	2.338,06	0,00
04-Contração Temporária	2.338,06		2.338,06				2.338,06	
01APOSENT. RESERVA REM.REFORMAS								
13OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 1º elemento de despesa								
Nome 2º elemento de despesa								
Nome 3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	8.706,07	50.255,40	8.706,07	38.027,73	0,00	12.227,67	8.706,07	38.023,73
36 OUTROS SERV.PES.FISICA	8.706,07		8.706,07				8.706,07	
39-Outros serv.terc.P.Juridica		50.255,40		38.027,73		12.227,67		38.023,73
30 MATERIAL DE CONSUMO								
Demais elementos do grupo								
Totais	11.044,13	50.255,40	11.044,13	38.027,73	0,00	12.227,67	11.044,13	38.023,73
Fonte: SIAFI GERENCIAL								

Quadro A.2.10-1 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UFPB

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos		35.727.064,63	29.014.176,60	11.033.766,79	7.505.496,69	24.693.297,84	21.508.679,91	9.873.404,70	5.902.483,74
51-Obras e Instalações		20.866.225,88	16.345.118,54	4.270.541,58	6.905.824,75	16.595.684,30	9.439.293,79	3.713.602,81	5.355.775,37
52-Equip.e Mat.Permanente		14.512.581,02	12.669.058,06	6.420.466,48	599.671,94	8.092.114,54	12.069.386,12	5.817.043,16	546.708,37
92-Desp.Exerc.Anteriores		332.580,73		332.580,73				332.580,73	
Demais elementos do grupo		15.677,00		10.178,00		5.499,00		10.178,00	
5 – Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
6 – Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
Totais		35.727.064,63	29.014.176,60	11.033.766,79	7.505.496,69	24.693.297,84	21.508.679,91	9.873.404,70	5.902.483,74

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.10-2 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da HULW

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos		399.052,29	-	-	-	399.052,29	-	-	-
52-Material Permanente		399.052,29				399.052,29			
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
5 – Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
6 – Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
Totais		399.052,29	-	-	-	399.052,29	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica

- UFPB

O pagamento das despesas totais liquidadas com recursos de créditos originários do orçamento da Universidade atingiu elevado percentual, ficando apenas 0,43% sem pagamento no exercício. No entanto, ao se excluir as “Despesas de Pessoal” e “Outros”, levando em consideração apenas aquelas despesas que constituem os Outros Custeios e Capital (OCC), o percentual da despesa liquidada que não foi paga no exercício se eleva a 5,84% da despesa liquidada. No exercício houve limitação do envio de recursos financeiros para o pagamento das obrigações liquidadas durante o mês de dezembro. No entanto, este efeito foi menor do que no exercício de 2010, cujo percentual de não pagamento da despesa liquidada no exercício se elevou a 6,33%.

O percentual dos empenhos de despesas correntes de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica que foram arrolados em Restos a Pagar foi de 30,0% e o de Material de Consumo de 25,8%. Já em relação às despesas de capital 79,5% dos empenhos de Obras e Instalações e 55,8% daqueles de Equipamentos e Materiais Permanentes foram arrolados em Restos a Pagar. Isto vem decorrendo de fatores tais como os marcos legais para as licitações que: a) privilegiam empresas de pequeno porte como fornecedoras; b) que dificultam a exclusão de maus fornecedores e, c) que impõem o preço como critério quase único para o julgamento das licitações. Este tipo de fornecedor tende a não cumprir os prazos de entrega de materiais e de realização de obras, levando à inscrição dos empenhos em restos a pagar. Isto tem levado a prejuízos para a Universidade e para a sociedade em geral, pois as inadimplências contratuais ocorridas dentro do próprio exercício possibilitam a recuperação dos créditos e a sua reutilização com a mesma finalidade, mas quando ocorrem no exercício seguinte, não há como recuperar o crédito para sua reutilização. No caso de obras, como cerca de 80% dos empenhos do exercício estão em Restos a Pagar, a administração tem a sua posição fragilizada perante as construtoras, pois se rescindir os contratos poderá não ter como continuar as obras, pois os créditos a elas destinados foram os do exercício do empenho. Assim, a unidade corre o risco de ser responsabilizada por um sem número de obras inacabadas, com real prejuízo para o erário e para as atividades acadêmicas a cargo da Universidade. O mesmo acontece com um equipamento de laboratório, com custo

elevado, caso o fornecimento não se cumpra no exercício seguinte. O equipamento deixará de ser adquirido com grande prejuízo para o ensino e a pesquisa na unidade. A simples punição do fornecedor não resolve o problema causado pela sua falta no processo acadêmico. Os elevados percentuais citados de Restos a Pagar representam, portanto, um problema potencial de extrema importância.

A liberação de créditos de emendas parlamentares apenas no final do exercício também dificultam a execução orçamentária.

No aspecto ambiental nenhuma anormalidade foi identificada e tudo transcorre segundo as regras legais em vigor.

- **Hospital Universitário**

Quanto à execução orçamentária do Hospital Universitário Lauro Wanderley ressalta-se que mesmo sendo unidade orçamentária no Orçamento Geral da União (UO 26371) os seus créditos próprios de custeio – Pessoal e Outros Custeios – são liberados através da unidade orçamentária da UFPB (UO 26240). Assim, esses créditos não são extraídos no SIAFI Gerencial como créditos próprios da Unidade, mas créditos recebidos por movimentação. Da mesma forma, os recursos da contratualização dos serviços de média e alta complexidade com o SUS surgem como lhe sendo transferidos e não como receita própria.

3.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Quadro A.2.11-1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – UFPB

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	6.907.993,64	2.699.146,50	5.763.983,40	2.229.633,85
Convite				
Tomada de Preços		329.632,87		243.940,44
Concorrência	822.585,43	294.855,79	442.035,34	96.944,16
Pregão	6.085.408,21	2.074.657,84	5.321.948,06	1.888.749,25
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	2.884.341,12	3.694.865,52	2.751.589,96	3.535.724,17
Dispensa	1.584.235,73	3.661.685,52	1.455.854,61	3.502.544,17
Inexigibilidade	1.300.105,39	33.180,00	1.295.735,35	33.180,00
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	845.118,31	1.045.492,16	842.369,43	1.038.187,10
Pagamento em Folha	19.344,00	477.796,41	19.344,00	477.796,41
Diárias	825.774,31	567.695,75	823.025,43	560.390,69
Outras	1.306.971,62	3.945.113,02	1.283.240,25	3.799.297,15
Totais	11.944.424,69	11.384.617,20	10.641.183,04	10.602.842,27

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.11-2 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – HULW

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	16.205.128,14	9.940.168,04	13.059.477,25	9.022.366,44
Convite				
Tomada de Preços	640.477,25	810.898,44	444.102,88	810.898,44
Concorrência				
Pregão	15.564.650,89	9.129.269,60	12.615.374,37	8.211.468,00
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	8.764.666,98	8.890.332,79	7.183.236,70	8.523.990,57
Dispensa	8.198.543,33	8.286.200,73	6.801.117,01	7.965.016,81
Inexigibilidade	566.123,65	604.132,06	382.119,69	558.973,76
Regime de Execução Especial	10.289,93	2.974,91	10.289,93	2.974,91
Suprimento de Fundos	10.289,93	2.974,91	10.289,93	2.974,91
Pagamento de Pessoal	143.559.526,90	119.747.806,69	143.559.526,90	119.747.806,69
Pagamento em Folha	143.506.727,09	119.699.064,14	143.506.727,09	119.699.064,14
Diárias	52.799,81	48.742,55	52.799,81	48.742,55
Outras	467.488,24	965.054,71	461.048,39	958.134,35
Totais	169.007.100,19	139.546.337,14	164.273.579,17	138.255.272,96

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.12-1 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação –UFPB Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal		19.344,00	477.796,41	19.344,00	477.796,41	-	-	19.344,00	477.796,41
11-Vencim.e Vantagens Fixas									
13-Obrigações Patronais									
01-Aposentadorias e Reformas									
Demais elementos do grupo		19.344,00	477.796,41	19.344,00	477.796,41			19.344,00	477.796,41
2 – Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa									
Nome 2º elemento de despesa									
Nome 3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
3- Outras Despesas Correntes		5.989.062,41	19.106.640,96	4.658.135,23	9.890.664,35	1.330.927,18	9.215.976,61	4.366.622,12	9.419.469,28
39-Outros Serv.Pess.Juridicas		1.627.789,07	10.065.519,06	1.023.745,50	4.531.394,33	604.043,57	5.534.124,73	846.197,38	4.347.031,21
18-Auxilio Financ. Estudantes		1.379.013,01	2.640.495,59	1.229.333,46	2.630.856,77	149.679,55	9.638,82	1.206.475,73	2.574.495,92
30-Material de consumo		1.117.541,75	2.804.479,72	776.075,98	408.141,19	341.465,77	2.396.338,53	756.142,37	350.224,50
Demais elementos do grupo		1.864.718,58	3.596.146,59	1.628.980,29	2.320.272,06	235.738,29	1.275.874,53	1.557.806,64	2.147.717,65
Totais		6.008.406,41	19.584.437,37	4.677.479,23	10.368.460,76	1.330.927,18	9.215.976,61	4.385.966,12	9.897.265,69

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.12-2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação –HULW Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 – Despesas de Pessoal	143.036.251,70	120.604.136,33	143.033.913,64	120.600.136,33	2.338,06	4.000,00	143.033.913,64	119.236.564,61
11-Venc. Vant.Fixas-P.Civil	85.868.087,72	78.443.869,40	85.868.087,72	78.443.869,40			85.868.087,72	77.438.927,77
13-Obrigações Patronais	20.649.338,94	15.296.528,98	20.649.338,94	15.296.528,98			20.649.338,94	15.296.528,98
01-Aposentadorias e Reformas	17.348.931,28	12.662.458,87	17.348.931,28	12.662.458,87			17.348.931,28	12.304.867,66
Demais elementos do grupo	19.169.893,76	14.201.279,08	19.167.555,70	14.197.279,08	2.338,06	4.000,00	19.167.555,70	14.196.240,20
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	29.394.365,37	20.267.208,93	24.873.347,55	19.608.384,82	4.521.017,82	658.824,11	20.963.665,53	18.489.050,24
30-Material de Consumo	13.411.857,52	9.424.056,92	10.476.898,52	8.798.213,15	2.934.959,00	625.843,77	7.283.524,86	8.482.451,86
39-Serviço Terc. P. Juridica	13.187.578,82	9.600.138,36	11.839.413,89	9.567.937,41	1.348.164,93	32.200,95	11.271.645,87	8.776.122,80
92-Despesas Exerc. Anteriores	1.913.837,41	498.058,96	1.676.358,50	498.058,96	237.478,91		1.536.919,00	498.058,96
Demais elementos do grupo	881.091,62	744.954,69	880.676,64	744.175,30	414,98	779,39	871.575,80	732.416,62
Totais	172.430.617,07	140.871.345,26	167.907.261,19	140.208.521,15	4.523.355,88	662.824,11	163.997.579,17	137.725.614,85

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.13-1 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – UFPB
Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos		22.753.127,79	25.393.132,74	7.266.945,46	1.016.156,44	15.486.182,33	24.376.976,30	6.255.216,92	705.576,58
52-Material Permanente		18.547.419,87	9.862.931,42	6.444.360,03	391.667,78	12.103.059,84	9.471.263,64	5.813.181,58	364.691,98
51-Obras e instalações		4.205.707,92	15.530.201,32	822.585,43	624.488,66	3.383.122,49	14.905.712,66	442.035,34	340.884,60
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
5 - Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
6 - Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
Totais		22.753.127,79	25.393.132,74	7.266.945,46	1.016.156,44	15.486.182,33	24.376.976,30	6.255.216,92	705.576,58

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.13-2 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – HULW
Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos		7.193.905,39	966.288,39	1.099.839,00	701.387,71	6.094.066,39	264.900,68	276.000,00	529.658,11
52-MAT.PERMANENTE		7.193.905,39	966.288,39	1.099.839,00	701.387,71	6.094.066,39	264.900,68	276.000,00	529.658,11
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
5 - Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
6 - Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
Totais		7.193.905,39	966.288,39	1.099.839,00	701.387,71	6.094.066,39	264.900,68	276.000,00	529.658,11

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica

- **UFPB**

Os principais recursos de transferências movimentadas pela Universidade foram oriundos da CAPES (PROAP) e da SESu - REUNI. O valor relativamente elevado pago em diárias deve-se ao PROAP, cujos recursos são especialmente dirigidos para este tipo de gasto. A utilização de gastos com inexigibilidade de licitação deve-se principalmente às importações de equipamentos para pesquisas.

Os recursos destinados aos projetos de extensão (PROEXT), que nos anos anteriores eram concedidos por descentralização, no exercício de 2011 foram incluídos no próprio orçamento da Universidade, facilitando sua execução.

Quanto aos recursos transferidos utilizados em despesas de capital verifica-se o mesmo problema já comentado, pois 80,4% e 65,3%, respectivamente, dos empenhos feitos em 2011 foram arrolados em Restos a Pagar, indicando uma fragilização na execução orçamentária, em decorrência das dificuldades de contratação e, também, da intempestividade da concessão de recursos de transferência, realizada, em geral, muito próximo ao final do exercício.

- **Hospital Universitário**

Os créditos recebidos pelo Hospital Universitário, em sua quase totalidade, derivam do seu próprio orçamento, quer das despesas de pessoal (UO 26371), quer das despesas de custeio, que têm como fonte principal o contrato de prestação de serviços de média e alta complexidade com o SUS. No entanto, deve-se notar que o Hospital recebeu transferências, quer para custeio, quer para despesas de capital do REHUF e da própria UFPB.

Como os recursos destinados ao custeio são insuficientes para as atividades do Hospital e as despesas com pessoal terceirizado se elevaram muito no exercício, houve paralisação temporária das atividades na realização de cirurgias, afetando o ensino de todos os cursos da área de saúde, em especial o do curso de medicina (internos e residentes). A Universidade efetuou transferências para a normalização das atividades de ensino.

3.4.3 Indicadores Institucionais

Abaixo se encontram definidos os principais indicadores de desempenho operacional, relacionados às atividades acadêmico-administrativas da UFPB e que permitem visualizar e aquilatar o esforço e eficiência institucional:

3.4.3.1 **Alunos Matriculados:** é um indicador que revela o correspondente esforço institucional em resposta aos recursos investidos na Instituição.

Tipo: Efetividade

Fórmula de Cálculo: Número total de alunos de graduação e pós-graduação matriculados no ano (nos casos de o aluno ter sido matriculado nos dois semestres, só será contabilizado uma vez).

Método de Aferição: Extração dos dados no banco de dados institucional

Área responsável pelo cálculo ou medição: Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI/PRG/PRPG

Resultado do indicador do exercício: 41.932

3.4.3.2 **Relação Alunos Matriculados/Professor:** Evidencia a eficiência da Instituição no cumprimento de suas ações, quando permite que seja visualizada a otimização de seus recursos humanos docentes em função de seus discentes matriculados.

Tipo: Eficiência

Forma de Cálculo:

$$RAMP_t = \frac{NAM_t}{NPQP_t}$$

NAM_t = Número total de alunos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) matriculados, no final do ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – 2010-2011 EVOLUÇÃO RELAÇÃO ALUNOS MATRICULADOS POR PROFESSOR

Indicador	2010	2011	Δ%
RAMP	17,95	19,58	9,08

Método de Aferição: Extração de dados do banco de dados institucional

Área responsável pelo cálculo ou medição: NTI/PRG/PRPG/PROGEP

Resultado do indicador no exercício: **19,58**

- 3.4.3.3 **Vagas Oferecidas no Processo Seletivo Seriado (vestibular):** Evidencia a expansão de vagas, pela criação de novos cursos bem como pelo aumento da oferta em cursos já existentes.

Tipo: Efetividade

Forma de cálculo: Número de vagas ofertadas

Método de aferição: Análise da quantidade de demanda, análise da infraestrutura disponível.

Área responsável pelo cálculo ou medição: PRG

Resultados do indicador no exercício: 7.017

OBS: Além das 7.017 vagas ofertadas no PSS foram disponibilizadas ainda 809 vagas pelo SISU, deste modo o total de Vagas do vestibular 2011 da UFPB foi de 7.826.

- 3.4.3.4 **Relação alunos de pós-graduação *stricto sensu* matriculados/Professor Doutor:** Evidencia a eficiência da pós-graduação da Instituição no cumprimento de suas ações, quando permite que seja visualizada a otimização de seus recursos humanos docentes-doutores em função de seus discentes da pós-graduação matriculados.

Tipo: Eficiência

Forma de Cálculo:

$$\text{RAMDPD}_t = \frac{\text{NAMDM}_t}{\text{NPDQP}_t}$$

NAMDM_t = Número de alunos de mestrado e doutorado matriculados no final do ano t;

NPDQP_t = Número de professores-doutores do quadro permanente, no final do ano t.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – 2010-2011
EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO
MATRICULADO POR PROFESSOR-DOUTOR

Indicador	2010	2011	Δ%
RAMDPD	2,54	2,55	0,39

Método de aferição: Extração de dados do banco de dados institucional

Área responsável pelo Cálculo ou medição: NTI/PRG/PROGEP

Resultado do indicador no exercício: 2,55

3.4.3.5 Número de Alunos de Graduação Diplomados: Permite visualizar o desempenho acadêmico da Instituição no Período.

Tipo: Eficácia

Fórmula de cálculo: Soma dos alunos diplomados

Método de aferição: Relação de diplomados

Área responsável pelo cálculo: PRG/NTI

Resultado do indicador no exercício: 2.348

3.4.3.6 Índice de Titulação de Corpo Docente: Permite visualizar o esforço Institucional na capacitação do seu quadro docente.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo:

D = Número de professores-doutores;

M = Número de professores-mestres;

E = Número de professores-especialistas;

G = Número de professores apenas graduados.

$ITCD = (5D + 3M + 2E + G) / (D + M + E + G)$

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – 2010-2011
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE**

Indicador	2010	2011	Δ%
ITCD	4,06	4,12	1,48

Método de aferição: Relação de titulados no período

Área responsável pelo cálculo: PRPG/NTI

Resultado do indicador no exercício: 4,12

3.4.3.7 Relação produção acadêmica publicada/professor do quadro permanente: Permite visualizar o desempenho dos docentes quanto à publicação de livros, artigos e trabalhos em eventos acadêmicos científicos.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo

$$RPAPP_t = \frac{NTPAP_t}{NPQP_t}$$

$NTPAP_t$ = Número total da produção acadêmica publicada (livros, artigos em

periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos publicados na íntegra e resumos em anais de eventos acadêmico-científicos), no ano t;

NPQP_t = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – 2010-2011
EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA PUBLICADA POR
PROFESSOR PERMANENTE**

Indicador	2010	2011	Δ%
RPAPP	3,66	3,62	-1,09

Método de aferição: Produção científica no período

Área responsável pelo cálculo: PRPG/NTI

Resultado do indicador no exercício:

Obs.: Como até o fechamento do Relatório de Gestão exercício 2011 não estavam contabilizados a produção acadêmica referente ao ano, então foram utilizados os dados do ano de 2010. Com isto, uma vez que foi mantido o mesmo número da produção acadêmica de 2010 e com o aumento no corpo docente efetivo em 2011, tem-se uma queda do indicador.

3.4.3.8 Relação Professores com Atividades de Extensão/Quadro Docente Permanente - Permite visualizar o envolvimento dos docentes quanto nas atividades de extensão.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo:

$$RPAEQD_t = \frac{NPAE_t}{NPQP_t}$$

NPAE_t = Número de professores com atividades de extensão, no ano t;

NPQP_t = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Método de aferição: Relação de professores com atividades de extensão

Área responsável pelo cálculo: PRAC/NTI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – 2010-2011
EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO PROFESSORES COM ATIVIDADES DE
EXTENSÃO SOBRE O QUADRO DOCENTE PERMANENTE**

Indicador	2010	2011	Δ%
Rpaeqd	0,38	0,55	44,74

Resultado do indicador no exercício: **0,55**

**4 INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS
POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (NÃO SE
APLICA À UNIDADE)**

Não se aplica à unidade

5. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.1-1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - UFPB

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	5.181.504,18	30.420,19	5.122.387,03	28.696,96
2009	1.250.228,87	3.112,50	1.221.744,39	25.371,98
2008	236.273,62	15.439,57	199.942,22	20.891,83
2007	50.903,60	37.909,60		12.994,00
2006	63.851,17	171,17		63.680,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	67.782.844,27	778.809,29	36.441.151,28	30.562.883,70
2009	18.281.740,65	2.328.339,16	8.966.439,31	6.986.962,18
2008	2.503.809,29	1.563.213,24	939.409,11	1.186,94
2007	281.550,29	280.597,73	952,56	-
				0,00
				-
Observações:				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.4.1-2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - HULW

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	1.291.064,18	23.115,13	1.267.949,05	-
2009				-
2008	13.649,57	13.649,57		
2007	37.051,14	37.051,14		-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	927.724,79	222.412,65	674.672,97	30.639,17
2009	25.144,29	25.144,29		-
...				-
Observações:				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

6 INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Quadro A.5.1-1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 - UFPB

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	4.905	283	66
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	4.905	283	66
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		4.861	282	66
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		3	1	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		38	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários		97	77	26
3. Total de Servidores (1+2)	-	5.002	360	92

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.1-2 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 - HULW

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	1.004	4	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	1.004	4	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		1.001	4	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		-		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		1		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		2		
2. Servidores com Contratos Temporários		-		
3. Total de Servidores (1+2)	-	1.004	4	3

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.2 -1 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 – UFPB

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	4
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (Requisição Justiça Eleitoral)	4
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	249
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	77
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	171
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	7
3.1. De ofício, no interesse da Administração	2
3.2. A pedido, a critério da Administração	2
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	3
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	29
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	29
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	2
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	1
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	1
5.4. Interesses particulares	
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (licença prêmio; tratamento de saúde; licença gestante; licença incentivada não-remunerada)	16
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	307

Fonte: SIAPE e registros internos

Quadro A.5.2 -2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 – HULW

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	13

2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	12
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De ofício, no interesse da Administração	1
3.2. A pedido, a critério da Administração	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Licença prêmio; gestante; tratamento de saúde;)	3
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	18

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.3 -1 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) – UFPB

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	93	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		90		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1		
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		1		
1.2.4. Sem vínculo		1		
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas	-	355	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		354		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		1		
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	448	-	-

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.3 -2 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) – HULW

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	1	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior		1		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas	-	64	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		64		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	65	-	-

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.4-1 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12 – UFPB

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	480	922	1.077	1.636	439
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
1.2. Servidores de Carreira *	432	884	1.069	1.633	439
1.3. Servidores com Contratos Temporários	48	38	8	3	-
2. Provimento de cargo em comissão **	20	81	138	160	49
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	12	28	36	16
2.3. Funções gratificadas	19	69	110	124	33
3. Totais (1+2)	500	1.003	1.215	1.796	488

Fonte: SIAPE

* Servidores de Carreira: segue conceito estabelecido para o quadro 5.1, no item 1.2

** Servidores de Carreira que não foram contabilizados no item 1.

Quadro A.5.4-2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12 – HULW

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	30	156	298	360	95
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
1.2. Servidores de Carreira *	30	156	298	360	95
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão**	1	8	21	31	4
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				1	
2.3. Funções gratificadas	1	8	21	30	4
3. Totais (1+2)	31	164	319	391	99

Fonte: SIAPE

* Servidores de Carreira: segue conceito estabelecido para o quadro 5.1, no item 1.2

** Servidores de Carreira que não foram contabilizados no item 1.

Quadro A.5.5-1 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 – UFPB

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	30	-	240	57	895	606	923	939	1.312
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	30		240	57	895	509	923	939	1.312
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	97	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	2	1	62	34	106	71	172
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	2	7	17	15	52
2.3. Funções gratificadas	-	-	2	1	60	27	89	56	120
3. Totais (1+2)	30	-	242	58	957	640	1.029	1.010	1.484

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.5-2 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 – HULW

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	63	14	250	136	436	82	23
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira			63	14	250	136	436	82	23
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	1	1	6	7	33	6	11
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior							1		
2.3. Funções gratificadas			1	1	6	7	32	6	11
3. Totais (1+2)	-	-	64	15	256	143	469	88	34

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

6.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Quadro A.5.6-1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro – UFPB

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	2.513	178
1.1 Voluntária	2.294	175
1.2 Compulsória	30	2
1.3 Invalidez Permanente	188	1
1.4 Outras	1	-
2. Proporcional	652	2
2.1 Voluntária	578	-
2.2 Compulsória	67	2
2.3 Invalidez Permanente	7	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	3.165	180

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.6-2 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro – HULW

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	243	75
1.1 Voluntária	213	75
1.2 Compulsória	1	-
1.3 Invalidez Permanente	29	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	56	-
2.1 Voluntária	37	-
2.2 Compulsória	15	-
2.3 Invalidez Permanente	4	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	299	75

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.7-1 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 - UFPB

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	559	38
1.1. Integral	464	31
1.2. Proporcional	95	7
2. Em Atividade	528	5
3. Total (1+2)	1.087	43

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.7-2 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 - HULW

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	8	1
1.1. Integral	4	-
1.2. Proporcional	4	1
2. Em Atividade	5	-
3. Total (1+2)	13	1

Fonte: SIAPE

6.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro A.5.8-1 - Composição do Quadro de Estagiários - UFPB

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	70	118	119	155	818.049,24
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	70	118	119	155	
2. Nível Médio	12	1	1	1	6.365,00
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	12	1	1	1	
3. Total (1+2)	82	119	120	156	824.414,24

Fonte:PRG

Quadro A.5.8 – 2 - Composição do Quadro de Estagiários - HULW

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)*
	1º Trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
1. Nível superior	1.204	607	609	1.326	
1.1 Área Fim	1.187	600	602	1.312	
1.2 Área Meio	17	7	7	14	
2. Nível Médio	66	41	39	52	
2.1 Área Fim	65	40	39	52	
2.2 Área Meio	1	1	-	-	
3. Total(1+2)	1.270	648	648	1.378	

Fonte: CGEPE/2012

* O quantitativo de estagiários/HULW não são remunerados

6.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011		329.972,08								329.972,08
	2010	-	2.037.557,52	-	-	-	-	-	-	-	2.037.557,52
	2009	-	1.835.473,09	-	-	-	-	-	-	-	1.835.473,09

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.9-2 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores – HULW

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011										-
	2010										-
	2009										-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	61.752.433,50	-	5.516.165,24	20.512.009,46	680,00	5.027.147,63	-	-	330.938,64	93.139.374,47
	2010	61.270.169,86	207.695,43	6.460.517,97	17.746.546,05	1.105,00	4.269.446,49				89.955.480,80
	2009	46.680.629,79	219.345,42	4.680.664,74	9.181.045,79	7.390,34	1.766.393,23				62.535.469,31
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011										-
	2010										-
	2009										-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	640.442,68	-	55.693,51	102.581,20	-	55.506,10	-	-	61.182,60	915.406,09
	2010	2.139.701,95	2.409,54	221.340,32	428.155,96	-	142.250,71	-			2.933.858,48
	2009	1.998.378,64	390,14	197.257,88	318.499,25	-	76.744,02	-			2.591.269,93

Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011										-
	2010										-
	2009										-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011		42.003,00								42.003,00
	2010	-	81.888,84	-	-	-	-	-	-	-	81.888,84
	2009	-	96.567,84	-	-	-	-	-	-	-	96.567,84
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011		40.692,20								40.692,20
	2010	-	125.806,59	-	-	-	-	-	-	-	125.806,59
	2009	-	122.777,58	-	-	-	-	-	-	-	122.777,58

Fonte: SIAPE

6.5 INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro A.5.9 -1– Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – HULW

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Assistente Social	-	-	1	-	-
Atendente de Consultório	7	7	7	-	-
Auxiliar de Enfermagem	68	68	65	2	2
Auxiliar de Laboratório	4	4	4	-	-
Enfermeiro	3	4	3	2	3
Fisioterapeuta	2	2	2	-	-
Médico	10	12	10	7	9
Operador de Autoclave	1	1	1	-	-
Técnico de Enfermagem	10	10	9	5	5
Técnico de Laboratório	3	3	3	2	2
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: Fundação José Américo

Obs₁: A presente situação só ocorre no âmbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW).

Obs₂: No que tange aos quadros **A.5.10** – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados e **A.5.11** – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados, não se aplica ao HULW pois não houve concurso durante o exercício de 2011.

6.6 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro A.5.12-1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – UFPB.

Unidade Contratante																
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB																
UG/Gestão: Nº 153066 / 15231							CNPJ: 24.098.477/0002-09									
Informações sobre os contratos																
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos Trabalhadores contratados						Sit.			
					Início	Fim	F		M		S					
							P	C	P	C	P	C				
2009	L	O	UFPB/PU Nº 043/2009	04.427.309/0001-13	14/7/2009	21/3/2011										P
2010	V	O	UFPB/PU Nº 003/2010	10.446.347/0001-16	16/4/2010	15/4/2011										P
2010	L	O	UFPB/PU Nº 004/2010	10.513.220/0001-72	11/4/2010	10/4/2011										P
2010	L	O	UFPB/PU Nº 023/2010	07.395.989/0001-29	1/6/2010	31/5/2011										P
OBSERVAÇÃO:																
O nível de escolaridade não é exigido em contrato.																
Contrato UFPB/PU Nº 043/2009 - CRISTIANE DE SOUZA RAMOS (CAMPUS I)																
Contrato UFPB/PU Nº 003/2010 - FORÇA ALERTA SEG. E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (CAMPUS I, II, III E IV)																
Contrato UFPB/PU Nº 004/2010 - BITSERV SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (CAMPUS II E III)																
Contrato UFPB/PU Nº 023/2010 - AGCLEAN LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO LTDA. (CAMPUS IV)																

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro A.5.12-2 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – HULW

Unidade Contratante													
Nome: Hospital Universitário Lauro Wanderley													
UG/Gestão:							CNPJ:24.098.477/0001-05						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	No 05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/2010	30/04/2011	53	53	29	29			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Condores/2012

Quadro A.5.13-1 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra - UFPB

Unidade Contratante															
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB															
UG/Gestão: Nº 153066 / 15231										CNPJ: 24.098.477/0002-09					
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos Trabalhadores contratados						Sit.	Quant. de Trabalhadores	
					Início	Fim	F		M		S			C	P
							P	C	P	C	P	C			
2009	6	O	UFPB/PU Nº 042/2009	08.667.750/0001-23	18/7/2009	16/5/2011							P	73	
2009	7	O	UFPB/PU Nº 044/2009	08.667.750/0001-23	14/7/2009	15/3/2011							E		
2010	1	O	UFPB/PU Nº 037/2010	08.966.334/0001-26	2/8/2010	1/8/2011							P	29	
2010	4	O	UFPB/PU Nº 078/2010	04.208.067/0001-77	18/11/2010	17/11/2011							P	11	
2011	7	O	UFPB/PU Nº 007/2011	07.396.965/0001-94	16/3/2011	15/3/2012							A	114	
2011	4	O	UFPB/PU Nº 015/2011	04.208.067/0001-77	2/5/2011	1/5/2012							A	14	

OBSERVAÇÃO:

O nível de escolaridade não é exigido em contrato.

Contrato UFPB/PU Nº 042/2009 - FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO (RESTAURANTE)

Contrato UFPB/PU Nº 044/2009 - FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO (PORTARIA)

Contrato UFPB/PU Nº 037/2010 - ACESSE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E INFORMÁTICA LTDA. (CAMPUS I E IV)

Contrato UFPB/PU Nº 078/2010 - MATRIX SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (CAMPUS II, III E IV)

Contrato UFPB/PU Nº 007/2011 - CONTEMPORÂNEA TERCEIRIZAÇÕES LTDA. (PORTARIA - CAMPUS I, II, III E IV)

Contrato UFPB/PU Nº 015/2011 - MATRIX SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (MOTORISTA - CAMPUS I)

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro A.5.13-2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra - HULW

Unidade Contratante													
Nome: Hospital Universitário Lauro Wanderley													
UG/Gestão:							CNPJ: 24.098.477/0001-05						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	5	O	No 05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/2010	30/04/2011			5	5	1	1	P
2010	6	O	No 05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/2010	30/04/2011	24	24	33	33			P
2010	7	O	No 05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/2010	30/04/2011	1	1	4	4			P
2010	10	O	No 05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/2010	30/04/2011	8	8	12	12			P
2010	11	O	No 05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/2010	30/04/2011	11	11	14	14			P
2010	14	O	No 05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/2010	30/04/2011	20	20	156	156	12	12	
2010		O	No 05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/2010	30/04/2010			5	5			P
Observações:													
<u>LEGENDA</u>													
Área:								Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.					
1. Conservação e Limpeza;				8. Reprografia;				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.					
2. Segurança;				9. Telecomunicações;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.					
3. Vigilância;				10. Manutenção de bens móveis				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.					
4. Transportes;				11. Manutenção de bens imóveis									
5. Informática;				12. Brigadistas									
6. Copeiragem;				13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes									
7. Recepção;				14. Outras									

Fonte: Condores/2012

6.7 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

▪ **Absenteísmo:**

No que diz respeito às férias e feriados foram definidas programações coletivas considerando as especificidades do serviço de cada setor da Instituição e os parâmetros legais.

Para as ausências, faltas e atrasos, além dos parâmetros, procedimentos e registros exigidos legalmente, a UFPB implementou o Sistema de Ponto Eletrônico – SIPE, visando obter maior controle da frequência dos servidores considerando a Resolução CONSUNI N°. 33/2010, aprovada em 13 de outubro de 2010, e suas alterações previstas na Resolução CONSUNI N° 05/2011, aprovada em 04 de maio de 2011, bem com a Portaria Conjunta PROGEP/CCI N°. 001/2011, de 21 de março de 2011.

Para além das definições regulamentares, o sistema está em constante melhoria, tendo em vista as necessidades de inúmeras adequações que vão desde a regularização da lotação dos servidores, à vinculação com as chefias pertinentes, o estabelecimento de números de entradas/saídas a depender das especificidades do setor e do tipo de trabalho, até a definição e divulgação dos parâmetros de funcionamento.

Recentemente foi disponibilizado no Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGRH um módulo de registro de frequência, o qual está em análise pela Reitoria.

▪ **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais:**

A Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQV) da PROGEP, que é responsável pelo desenvolvimento de estratégias e ações de atenção à saúde, qualidade de vida e segurança, considerando os fatores biopsicossociais e os relacionados ao meio ambiente e ao trabalho, identificou que, no ano de 2011, foram registrados oficialmente junto à CQV apenas um acidente de trabalho, o que demonstra uma baixa em relação a 2010, ano em que foram registrados 06 acidentes.

▪ **Rotatividade (*turnover*):**

O índice de rotatividade (egressos/ingressos) é da ordem de 20% entre os servidores efetivos, diferentemente dos servidores temporários que possuem rotatividade na ordem de 30% devido à própria natureza destes cargos.

A rotatividade entre os servidores efetivos deve-se à constante qualificação e ocupação de outros cargos públicos por estes servidores, seja por motivos pessoais, profissionais e financeiros. Assim, dentro da realidade econômica na qual está inserida a UFPB, estes dados tornam-se modestos.

▪ **Educação Continuada;**

A Educação Continuada dos servidores técnico-administrativos é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e suas subunidades, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e a Divisão de Educação e Capacitação Profissional. No caso dos servidores docentes é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Em 2011, foi finalizado o Plano Bienal de Capacitação dos Servidores da UFPB 2011-2012, aprovado pela Resolução CONSUNI Nº. 21/2011, em 28 de julho de 2011, no qual se encontram explicitados as diretrizes, objetivos, programas e projetos de capacitação da UFPB. Embora priorize a categoria dos técnico-administrativos, há projetos de capacitação para os servidores docentes.

Ao longo de 2011, foram capacitados nos programas e projetos da PROGEP 1.611 servidores e estão em capacitação 272 servidores. Nestas ações foram investidos R\$ 392.016,00. Dentre estes capacitados, 604 servidores estão em cursos de graduação, tecnólogos, especialização, mestrados e doutorados da UFPB, sendo 135 em cursos mantidos pela PROGEP, isoladamente ou em parceria, quais sejam: Mestrado Profissional em Organizações Aprendentes, Especialização em Política e Gestão Universitária; Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Superior; Especialização em Gestão Educacional.

▪ **Disciplina;**

As chefias setoriais são as responsáveis diretas, juntamente com os demais postos de gestores, pela manutenção de ações e comportamentos disciplinados por parte dos servidores docentes e técnico-administrativos. O contato diário e pessoal com os servidores possibilita às chefias a observação de possíveis equívocos, deslizes, erros e ilegalidades sendo sua responsabilidade a comunicação dos mesmos às instâncias competentes.

Dentre os vários mecanismos disponíveis para a garantia disciplinar, os mais severos estão previstos na Lei 8.112/1990 e, na UFPB, são controlados pela Comissão

Interna de Processos Administrativos, que dispõe dos dados relativos à sindicância e aos processos administrativos.

▪ **Aposentadoria *versus* reposição do quadro;**

A reposição do quadro de servidores está balizada pelos Decretos Nº. 7.312/2010 e Nº. 7.232/2010 que tratam, respectivamente, do banco de professor equivalente e do quadro de referência dos servidores técnico-administrativos.

No ano em tela, no que diz respeito aos servidores docentes, cada departamento realizou solicitação de contratação de servidor docente baseando-se na distribuição interna dos quantitativos de cargos a sua disposição cotejando com o número de aposentadorias.

Quanto aos técnico-administrativos, a reposição do quadro por motivo de aposentaria de servidor ativo foi realizada dentro das possibilidades, haja vista que a Instituição dispunha de alguns cargos previstos no Edital 37/2009 de validade até 2011. De outra forma, cargos vagos de ambas as categorias foram utilizados em processos de redistribuição.

Considerando a quantidade significativa de aposentadorias e os limites do Edital 37/2009, a Instituição lançou concurso público de provas e títulos para cargos técnico-administrativos da área de saúde (Edital 93/2011) no mês de dezembro e prepara-se para lançar novo edital brevemente.

Vale destacar que os Editais atendem às demandas de contratação advindas de aposentadorias, mas foram projetados prioritariamente para o alcance dos objetivos expressos nos Projetos REUNI, UAB e Expansão.

▪ **Automatização de procedimentos e processos.**

A UFPB adquiriu e está implementando o SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, o qual possibilitará a automatização de diversas solicitações e processos; base única e confiável de informações; melhoria de processo e pronto acesso a dados; e a maior flexibilidade de uso para os servidores ativos. A implantação do sistema implicará mudanças significativas de hábitos, cultura e procedimentos internos, demandando processos de capacitação, disseminação de informação e sensibilização para o uso.

A institucionalização do SIGRH consolidará a busca pela eficiência e eficácia dos processos baseados no uso de tecnologias de informação e comunicação, um dos objetivos almejados pela PROGEP/UFPB. Sistemas isolados e específicos já foram desenvolvidos e continuam em uso, a exemplo do Sistema de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório – SIAD e SASEP; ConsultaRH; Controle de Filas e Controle de Frequência – SIPE.

O novo sistema consolidará um conjunto amplo de serviços que vão desde a inscrição para capacitação, passando pela avaliação de desempenho, férias e solicitações das mais diversas, possuindo comunicação integrada com o SIAPE. O SIGRH começou a ser implementado em 2011 a partir dos módulos férias e plano de saúde.

7 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO

7.1 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

7.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (2011)
Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Universidade Federal da Paraíba									
CNPJ: 24.098.477/0001-10					UG/GESTÃO: 153065				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	01/2010	UFRN (153103)	900.000,00	-	300.000,00	600.000,00	29/10/2010	31/12/2012	1
1	146/2008	09.185.398/0001-52	2.080.245,60	-	-	2.080.245,60	29/12/2008	31/12/2011	4
1	147/2008	09.185.398/0001-52	153.871,12	-	-	153.871,12	31/12/2008	31/12/2012	1
1	186/2006	08.667.750/0001-23	970.101,65	-	-	970.101,65	27/12/2006	31/12/2011	4
1	212/2006	08.667.750/0001-23	3.820.609,69	-	-	3.820.609,69	28/12/2006	31/12/2011	4
1	200/2007	08.667.750/0001-23	1.092.615,12	-	-	1.092.615,12	17/12/2007	31/12/2011	4
1	217/2007	08.667.750/0001-23	587.905,60	-	-	587.905,60	13/12/2007	31/12/2011	4
1	219/2007	08.667.750/0001-23	341.099,44	-	-	341.099,44	14/12/2007	31/12/2011	4
1	220/2007	08.667.750/0001-23	99.000,00	-	-	99.000,00	12/12/2007	31/12/2011	4

1	222/2007	08.667.750/0001-23	100.000,00	-	-	100.000,00	17/12/2007	31/12/2011	4
1	228/2007	08.667.750/0001-23	4.710.320,06	-	-	4.710.320,06	17/12/2007	31/12/2012	1
1	233/2007	08.667.750/0001-23	347.916,48	-	-	347.916,48	28/12/2007	31/12/2011	4
1	240/2007	08.667.750/0001-23	10.122.845,44	-	-	10.122.845,44	28/12/2007	31/12/2012	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 – Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 – Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 – Concluído
	5 – Excluído
	6 – Rescindido
	7 – Arquivado

Fonte: Coordenação de Convênios/PROPLAN

7.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Universidade Federal da Paraíba					
CNPJ:	24.098.477/0001-10					
UG/GESTÃO:	153065					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação		1		300.000,00	300.000,00	-
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: Coordenação de Convênios/PROPLAN

7.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigoraram em 2011 e exercícios seguintes.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal da Paraíba					
CNPJ: 24.098.477/0001-10				UG/GESTÃO: 153065	
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	3	14.987.036,62	14.987.036,62	-	100%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	1	900.000,00	600.000,00	300.000,00	67%
Termo de Compromisso					
Totais	4	15.887.036,62	15.587.036,62	300.000,00	98%

Fonte: Coordenação de Convênios/PROPLAN

7.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.4-1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. – UG/GESTÃO : 153065/12231

Unidade Concedente						
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA						
CNPJ: 24.098.477/0001-10				UG/GESTÃO: 153065/15231		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos			
			(Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2011	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	3		
			Montante Repassado	515.312,64		
		Contas NÃO prestadas	Quantidade			
Montante Repassado						
2010	Contas prestadas	Quantidade	21			
		Montante Repassado	5.102.247,21			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
2009	Contas prestadas	Quantidade	7			
		Montante Repassado	1.057.821,32			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Anteriores a 2009	Contas prestadas	Quantidade	28			
		Montante Repassado	6.139.109,05			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Quadro A.6.4-2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. – UG/GESTÃO : 153067/15231

Unidade Concedente						
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA						
CNPJ: 24.098.477/0001-10			UG/GESTÃO: 153067/15231			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos		
				(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2011	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade			
			Montante Repassado			
		Contas NÃO prestadas	Quantidade			
			Montante Repassado			
2010	Contas prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
2009	Contas prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	3			
		Montante Repassado	2.283.128,31			

OBS: Constatam 5 convênios na PRPG no montante de R\$ 3.798.579,09 anteriores a 2009, cujas contas foram prestadas àquela referida UG.

Quadro A.6.5 -1 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse
 Valores em R\$ 1,00 - UG/GESTÃO: 153065/15231

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA					
CNPJ: 24.098.477/0001-10		UG/GESTÃO: 153065/15231			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			3	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas		
		Montante Repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	2	
			Quantidade Reprovada	-	
			Quantidade de TCE	-	
			Montante Repassado (R\$)	261.752,64	
Contas NÃO analisadas		Quantidade	1		
	Montante Repassado (R\$)	253.560,00			
2010	Quantidade de contas prestadas			21	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		18	
		Quantidade Reprovada		-	
		Quantidade de TCE		-	
		Montante Repassado (R\$)		704.232,12	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		13	
Montante Repassado (R\$)		4.398.015,09			
2009	Quantidade de contas prestadas			7	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	

		Quantidade Reprovada	-	
		Quantidade de TCE	-	
		Montante repassado (R\$)	120.000,00	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	6	
		Montante Repassado (R\$)	937.821,32	
Exercícios anteriores a 2009	Quantidade de contas prestadas		28	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	² 6	
		Quantidade Reprovada	-	
		Quantidade de TCE	-	
		Montante repassado (R\$)	209.333,69	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	22	
		Montante repassado (R\$)	5.929.775,36	

¹ Do montante dos 8 convênios aprovados, ressalta-se que 6 (seis) Convênios repassados no valor de R\$ 591.632,12 já foram analisados pelo GT e estão em fase de parcelamento das despesas glosadas, constando no SIAFI como Inadimplência Suspensa

² Do montante dos 6 convênios aprovados, ressalta-se que 1 (um) Convênio repassado no valor de R\$ 57.884,25 já foi analisado pelo GT e está em fase de parcelamento das despesas glosadas, constando no SIAFI como Inadimplência Suspensa

OBS: Dos convênios constantes na classificação de contas não analisadas, em todos os exercícios, na verdade estão com as prestações de contas parcialmente analisadas, algumas prestes à sua conclusão.

Quadro A.6.5 -2 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse
 Valores em R\$ 1,00 - UG/GESTÃO: 153065/15231

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA					
CNPJ: 24.098.477/0001-10		UG/GESTÃO: 153067/15231			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas		
		Montante Repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
Contas NÃO analisadas		Quantidade			
	Montante Repassado (R\$)				
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			

		Quantidade de TCE		
		Montante repassado (R\$)		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		
Exercícios anteriores a 2009	Quantidade de contas prestadas		5	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Montante repassado (R\$)	1.515.450,78	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	
		Montante repassado (R\$)	2.283.128,31	

OBS: Duas Prestações de Contas no montante de R\$ 1.515.450,78, encontram-se no status de "a aprovar" junto à UG.

Foi constituído o Grupo de Trabalho pela Portaria R/GR/242/11 para a regularização das pendências de análises das prestações de contas de convênios apresentadas e ainda não concluídas e que se encontram com prazos vencidos. As prestações de contas que ainda não haviam sido entregues foram obtidas e registradas no SIAFI como "A Aprovar". Das prestações de contas que se encontravam em análise, foram aprovadas 18 prestações de contas, até a presente data (março de 2012), mostrando melhora na situação apresentada no quadro em 31 de dezembro de 2011. Encontram-se em fase final de análise 17 convênios e as demais prestações se encontram em estágios diferenciados de análise. A expectativa é de regularização total da análise das prestações de contas até setembro de 2012.

8 DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL SOBRE INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS SISTEMAS SIASG E SISCONV

DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo de Figueiredo Lopes , CPF nº095.515.907-59, Pró-reitor de Administração, exercido na Universidade Federal da Paraíba declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

João Pessoa, 15 de março de 2012.

Marcelo de Figueiredo Lopes
(CPF: 095.515.907-59)
(Pró-reitor de Administração/UFPB)

9 INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA E O TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Quadro A.8.1-1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR – UFPB.

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	448	0	0
	Entregaram a DBR	448	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SIAPE

Quadro A.8.1-2 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR – HULW

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	65	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SIAPE

10 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UFPB

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			

29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Considerações gerais:					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

11 INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		

11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Palestras		X			
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

A Prefeitura Universitária criou a comissão da coleta seletiva. Que organizou palestra para conscientizar o pessoal terceirizado, responsável pela limpeza, sobre a implantação da Coleta seletiva solidária, na UFPB, em atenção ao Decreto 5.940/2006. Tendo como orientação a forma correta de proceder dos terceirizados, no ato de separação e de coleta dos materiais recicláveis, seguido da destinação, a qual é direcionada a Cooperativa de catadores, a qual é habilitada para este finalidade. Esta palestra foi feita e replicada em dois momentos distintos, a fim de abranger um maior público.

Outra ação proporcionada pela Prefeitura Universitária é o projeto de multiplicação da divulgação da coleta seletiva. Tal projeto proposto por um professor docente da UFPB, é formatado levando em conta o corpo a corpo, onde doze discentes compõem uma comissão, na qual percorrem as salas de aula do Campus I, e de forma sucinta relata a importância da coleta seletiva, para o meio ambiente e para a melhoria na qualidade de vida da comunidade, dando ênfase ao papel da comunidade universitária na coleta seletiva. Essa ação já percorreu mais de 30% de salas de aula do Campus I da UFPB.

De acordo com o Decreto Presidencial Nº. 5.940/06, todas as instituições públicas são obrigadas a destinarem seus recursos recicláveis a uma associação ou cooperativa que sobreviva desse trabalho. A cooperativa Acordo Verde foi a escolhida para receber o material reciclável selecionado no campus I da UFPB.

Outro cuidado que a UFPB tem tido com o descarte dos seus resíduos refere-se especialmente ao lixo eletrônico. Segundo a Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu Art. 33, estão obrigados a estruturar *e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: I – agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas; I – pilhas e baterias; III – pneus; IV – óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; V – lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; VI – produtos eletroeletrônicos e seus componentes.*

Deste modo, os Resíduos Eletrônicos, produzidos pela UFPB, já estão sendo descartados de acordo com a legislação vigente. O processo de descarte tem seu início na Divisão de Patrimônio (DIPA) da Pró-Reitoria de Administração (PRA), que recolhe todos os equipamentos eletrônicos que são enviados para descarte pelos demais setores da UFPB. Essa divisão encaminha os resíduos para a Empresa RCTEC, que está habilitada a receber este tipo de resíduo. Segundo o estatuto desta empresa, o seu **objetivo** é preservar o meio ambiente através da coleta e destinação correta de Catalisadores Automotivos e Resíduos Eletrônicos e sua **missão** é oferecer às Empresas, Órgãos Governamentais, Fabricantes, Lojistas e principalmente à População um serviço totalmente confiável e transparente de coleta e destinação correta dos materiais coletados, além de conscientizar a todos os envolvidos sobre a importância da reciclagem, seja de produtos mais simples até daqueles que, ainda por falta de conhecimento, não é dada a devida atenção, como no caso do resíduo eletrônico

12 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCICIO	EXERCICIO
		2011	2010
BRASIL	UF - PARAIBA		
	João Pessoa	12	12
	Bananeiras	3	3
	Areia (a registrar no Spiunet)	1	1
	Rio Tinto (a registrar no Spiunet)	1	1
	Mamanguape (a registrar no Spiunet)	1	1
	São João do Cariri	1	
	Santa Rita (a registrar no Spiunet)	1	
Subtotal Brasil		20	18
EXTERIOR	PAÍS		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		20	18

Fonte: DIPA/PRA

Dos 20 imóveis de uso especial de propriedade da União sob responsabilidade da UFPB, 10 foram inscritos no SPIUNET no ano 2000. Em 2002, foram inscritos dois; em 2009, mais três; e, em 2011, foram inscritos dois, o que totaliza 16 imóveis. Até o final do mês de março de 2012, estima-se que todos os 20 imóveis estarão devidamente inscritos no SPIUNET.

Em 2010, a UFPB passou a desenvolver, através da constituição de um grupo de trabalho, atualização nas plantas dos vários prédios onde se realizaram intervenções físicas com vistas à recuperação/ampliação e a modernização das instalações acadêmico-administrativas. A releitura das plantas dos prédios existentes permitiu a elaboração da planta baixa da UFPB onde também passaram a constar os novos prédios e equipamentos recém-construídos ou em fase de construção.

A planta baixa do Campus I atualizada e o memorial descritivo de cada prédio, ora em finalização, permitirão a correspondente atualização das avaliações a ser efetuada por quadro técnico da SPU – Delegacia da Paraíba.

Idêntico procedimento será adotado com relação aos demais imóveis da UFPB localizados fora do perímetro da Cidade Universitária – Campus I.

Atualmente está em andamento entendimentos entre a UFPB e a SPU – Delegacia da Paraíba, com vistas à operacionalização das avaliações dos imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da Universidade.

**QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMOVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCICIO	EXERCICIO
		2011	2010
BRASIL	UF - PARAIBA		
	João Pessoa	2	2
Subtotal Brasil		2	2
	PAÍS		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: DIPA/PRA

Estes dois bens imóveis de uso especial, locados de terceiros, destinam-se às instalações da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE. Ambos situam-se no bairro Torre, são locados a proprietários distintos e, em um deles, está instalada a Coordenação Administrativa e o Setor da Comissão responsável pela elaboração das provas. O outro imóvel acolhe o setor responsável pela impressão, guarda e correção das provas.

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

0	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Valor Histórico - R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado - R\$	Imóvel	Instalações
153065	2051.00107.500-0	21	3	908.864,00	01.09.2000	908.864,00		
153065	2051.00177.500-1	23	3	174.349,88	01.09.2000	117.226,40		
153065	2051.00179.500-2	21	3	86.037,95	01.09.2000	643.643,63		
153065	2051.00180.500-8	21	3	196.909.452,71	01.09.2000	1.370.335,80		
153065	2051.00181.500-3	21	3	238.050,60	01.09.2000	283.801,40		
153065	2051.00182.500-9	21	3	184.416.404,73	01.09.2000	57.376.149,48		
153065	2051.00183.500-4	21	3	77.307.162,85	01.09.2000	44.558.666,24		
153065	2051.00184.500-0	23	3	415.739,94	01.09.2000	589.570,00		
153065	2051.00185.500-5	21	3	8.541.929,07	01.09.2000	5.665.652,75		
153065	2051.00186.500-0	21	3	622.943,61	01.09.2000	622.943,61		
153065	2051.00191.500-8	15	3	121.345,71	21.06.2002	121.345,71		
153065	2051.00199.500-1	23	3	243.168,75	30.12.2002	243.168,75		
153065	1931.00021.500-0	21	3	2.550.000,00	12.11.2009	2.550.000,00		
153065	1931.00023.500-0	21	3	2.541.195,90	23.11.2009	2.541.195,90		
153065	1931.00025.500-1	21	3	14.486.999,79	08.12.2009	14.486.999,79		
153065	2181.00006.500-9	21	3	362.204,17	21.05.2001	362.204,17		
Total							0,00	0,00

FONTE:DIPA/PRA

13 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão de Tecnologia Informação da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.			X		
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	74				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0,00%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e			X		

serviços de TI terceirizados?										
Considerações Gerais:										
<u>LEGENDA</u>										
<u>Níveis de avaliação:</u>										
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>										

Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

14 INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG 1: 153065		Limite de Utilização da UG:			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
DANILO MONTEIRO GOMES	1316057470		530,00	4.078,62	4.608,62
ANDERSON L. BRAZ DE MACEDO	3830140428			1.067,04	1.067,04
ANTONIO JOSE R. DE FRANÇA	6859984449		1.890,00	9.605,05	11.495,05
JOSE HUMBERTO T. DA COSTA	7641095453		320,00	2.285,67	2.605,67
ZAQUEU ERNESTO DA SILVA	8983690453		200,00	1.793,41	1.993,41
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	10873392434			10.000,00	10.000,00
RICARDO JOSE A. PEREGRINO	10873848420			5.493,02	5.493,02
EDSON C. DE ALBUQUERQUE	13284053468			7.935,07	7.935,07
JOSE ALBUQUERQUE TOSCANO	13311581415			6.000,00	6.000,00
IRACI PEREIRA DE A. FERREIRA	14123940404			5.487,96	5.487,96
JUAREZ GOMES DA ROCHA	14126168400		5.200,00	18.317,06	23.517,06
CREUSA MARIA DE L. SOUTO	14405180415			1.974,95	1.974,95
SEVERINO ELOI DE A. SANTOS	14423812487		950,00	14.770,81	15.720,81
REGINALDO DE O. FERNANDES	14424193420		200,00	4.585,87	4.785,87
PEDRO PAULO FERREIRA	17653851487		240,00	761,20	1.001,20
WALKIRIO C. DE FIGUEIREDO	20386672415			9.892,62	9.892,62
WALDOMIRO G. MEDEIROS FILHO	20571852491		400,00	3.657,83	4.057,83
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	21961026449			1.992,56	1.992,56
MARILEUZA SILVA DE OLIVEIRA	23730501453			1.621,80	1.621,80
ROSANGELA MARIA M. RIBEIRO	25193694420			2.369,91	2.369,91
JOSÉ ALVES	27714560444		1.250,00	3.395,54	4.645,54
ILKA MARIA LIMA DE ARAUJO	29499291415			2.716,27	2.716,27
LUIZA AMELIA FREITAS DE ANDRADE	30867975415			2.845,15	2.845,15
HERBENIA DE CASSIA CRUZ TAVARES	39940675372			3.789,14	3.789,14
FERNANDO AUGUSTO M. DA SILVA	41454545453			5.499,90	5.499,90
BOANERGES FELIX DA SILVA	51070308404			2.000,00	2.000,00
ALEXANDRE FAGUNDES DE LIMA	68500475749			1.000,00	1.000,00
PAULO HIDEO NAKAMURA	79381162891			4.491,20	4.491,20
Total utilizado pela UG			11.180,00	139.427,65	150.607,65
Código da UG 2:153066		Limite de Utilização da UG:			

					-
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	059.770.534-87	5.000,00	0,00	4.521,35	4.521,35
JOÃO DE DEUS DAS NEVES SILVA	423.919.704-04	2.000,00	0,00	400,00	400,00
Total utilizado pela UG			-	4.921,35	4.921,35
Código da UG3:153068		Limite de Utilização da UG:			
					-
JOSÉ ARIMATÉIA GUIMARÃES	148.916.381-00	9.000,00		1.257,11	1.257,11
				0,31	0,31
				754,11	754,11
				461,34	461,34
Total utilizado pela UG			-	2.472,87	2.472,87
Total utilizado pela UJ			11.180,00	146.821,87	158.001,87

Quadro A.13.1-2 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador - HULW

Portador	CPF	Limite de Utilização da UG: Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ALDECY BATISTA DE LIMA	237.106.914-00	22.000,00		10.289,93	10.289,93
					-
Total utilizado pela UG			-	10.289,93	10.289,93
Total utilizado pela UJ			11.180,00	157.111,80	168.291,80

Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) - UFPB

UG: 153065						Valores em R\$ 1,00
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)	
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)	
2011	28	11.180,00	191	139.427,65	150.607,65	
2010	9	2.559,00	163	111.441,99	114.000,99	
2009	8	3.100,00	121	67.969,38	71.069,38	
Fonte: As quantidades de faturas foram adquiridas através do auto atendimento do Banco do Brasil; Os valores de Saque e Fatura foi em intermédio de consulta no Siafi. UG153065						
UG: 153066						Valores em R\$ 1,00
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)	
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)	
2011	0	0,00	8	4.921,35	4.921,35	
2010	0	0,00	10	12.661,70	12.661,70	
2009	0	0,00	4	1.465,10	1.465,10	
TOTAL				19.048,15	19.048,15	
Fonte: As quantidades de faturas foram adquiridas através do auto atendimento do Banco do Brasil; Os valores de Saque e Fatura foi em intermédio de consulta no Siafi. UG153066						
UG: 153068						Valores em R\$ 1,00
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)	
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)	
2011			4	2.472,87	2.472,87	
2010			6	3.773,06	3.773,06	
2009			1	691,00	691,00	
Fonte: As quantidades de faturas foram adquiridas através do auto atendimento do Banco do Brasil; Os valores de Saque e Fatura foi em intermédio de consulta no Siafi. UG153068						

Quadro A.13.2-2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) - HULW

UG: 153071						Valores em R\$ 1,00
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)	
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)	
2011			7	10.289,93	10.289,93	
2010			3	2.998,41	2.998,41	
2009					-	

Fonte: As quantidades de faturas foram adquiridas através do auto atendimento do Banco do Brasil;
Os valores de Saque e Fatura foi em intermédio de consulta no Siafi. UG153071

15 INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA- (NÃO SE APLICA À UNIDADE)

Não se aplica à unidade

16 INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.

16.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 014.510/2010-3	0563/2011– 2. ^a Câmara	9.5	DE	27214-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.5.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos considerados indevidos, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.5.3. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, a emissão de novos atos, livres das irregularidades apontadas nos autos, para que sejam submetidos à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.4. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documentos</p>					

comprobatórios de que as interessadas tomaram ciência do julgamento desta Corte;	
9.5.5. efetue a conversão da parcela da pensão denominada horas extras, relativa ao instituidor Francisco Pires Monteiro (fls. 90/92), em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:	
9.5.5.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;	
9.5.5.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/1/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;	
9.5.5.3. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinto; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e	
9.5.5.4. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria, ou seja, editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.04447/11-80, com a revisão do ato, exclusão da vantagem indevidamente incorporada, conversão da parcela da pensão denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI e elaboração de novos atos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 019.900/2007-1	1293/2011– 2. ^a Câmara	9.3	DE	Ofício 0050/2012-TCU/ SECEX PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. implemente, no prazo de 90 (noventa) dias, as recomendações feitas pela Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba - CGU/PB no subitem 5.2.1.1 do Relatório de Auditoria 189706, decorrentes do reajuste indevido de parcelas incorporadas de função comissionada;</p> <p>9.3.2. notifique todos os servidores beneficiados com os reajustes indevidos nas parcelas incorporadas de funções comissionadas, inclusive aqueles indicados na tabela colacionada ao final do relatório que acompanha este acórdão, colocando-os a par da existência do presente processo e das consequências advindas da atuação desta corte de contas, notadamente, daquelas inerentes ao procedimento previsto no art. 46 da Lei 8.112, de 11/12/1990;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da providência adotada:					
<p>Determinação atendida, uma vez que os servidores ativos e aposentados, que detinham incorporações das Funções Comissionadas – FC foram notificados, no que tange à informação da alteração da parcela remuneratória e dos valores a serem repostos, nos termos do art. 46 da Lei 8112/90, havendo a redução dos valores da parcela remuneratória, relativa à incorporação de quintos de função comissionada para os que não</p>					

lograram êxito em ações judiciais intentadas.
Síntese dos resultados obtidos
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo. Entretanto, ficou prejudicado o cumprimento total desta determinação para alguns servidores, pelo fato de terem intentado ações judiciais e terem logrado êxito.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 019.900/2007-1	1293/2011– 2. ^a Câmara	9.3	DE	Ofício 0050/2012- TCU/ SECEX PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>(...)</p> <p>9.3.3. elabore e implemente, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de recuperação dos créditos decorrentes da inadimplência de permissionários e disponibilize à unidade administrativa responsável pelo acompanhamento da execução dos contratos de permissão os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários ao desempenho desta atribuição;</p> <p>9.3.4. analise a prestação de contas dos convênios e/ou outros instrumentos congêneres com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes, registrando o ato de aprovação ou não</p>					

Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv, a teor do disposto no art. 60 da Portaria Interministerial 127, de 29/5/2008.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	00419

Síntese da providência adotada:

9.3.3. A determinação foi atendida, conforme processo administrativo 23074.005338/12-78, visto que foram elaborados e implementados procedimentos para recuperação de créditos decorrentes da inadimplência dos permissionários pela unidade responsável, a saber a Prefeitura Universitária, como também foram disponibilizados recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários, de acordo com Ofício/UFPB/PU/GP/N.º0141/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cujo fragmento está transcrito a seguir:

(....)

“Foi delegada a servidora matrícula 1890736, recentemente contratada pela UFPB no cargo de Administradora, a responsabilidade pelo controle dos pagamentos.

(...)

Resumidamente, o procedimento adotado foi:

- a) Adoção de planilhas eletrônicas para controle individual dos pagamentos;
- b) Envio de carta de cobrança aos permissionários inadimplentes;
- c) Atualização do valor do débito.

Do total de 94 permissionários, apenas 06 estão na fase de análise, estando os demais com todas as informações atualizadas.”

9.3.4. Determinação em curso, visto que, em 2011, foi criado um Grupo de Trabalho, conforme a Portaria R/GR/N.º 242/11, de 25 de fevereiro de 2011, destinado a realizar a análise final das prestações de contas de todos os convênios encerrados da UFPB com a Fundação José Américo – FJA e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FUNAPE.

Como resultado, até o mês de fevereiro/ 2012, 14 (catorze) convênios foram aprovados, 12 (doze) estão sendo pré-analisados, 03 (três) estão em análise e 09 (nove) estão em análise final.

Conforme o disposto no art. 60 da Portaria Interministerial 127, de 29/5/2008, no que se refere ao registro do ato da aprovação ou não no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv, explica-se que, para os convênios celebrados em 2008, não foram registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv, por questões relacionadas à operação desse sistema. Em adição, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2011, não foram celebrados convênios financeiros pela Universidade Federal da Paraíba.

Para os convênios celebrados a partir de 2012, essa deliberação será cumprida, em consonância com o proferido no Acórdão 3304/2011 – Plenário, o qual determina “aos órgãos e entidades da Administração

Pública Federal (...), que, a partir de 1º de janeiro de 2012, registrem e operacionalizem obrigatoriamente os atos e procedimentos relativos a convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres diretamente no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), conforme determinado pelo Decreto 6.170/2007 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011, condicionando rigorosamente os correspondentes repasses de recursos ao prévio cumprimento dessa determinação, ressalvados os casos previstos no art. 2º da referida portaria ministerial”.

Síntese dos resultados obtidos

Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo. Consta-se que essa determinação ainda está em curso, uma vez que a análise da prestação de contas dos convênios vem sendo realizada pelo Grupo de Trabalho composto para esse fim.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 019.900/2007-1	1293/2011– 2.ª Câmara	9.3	DE	Ofício 0050/2012- TCU/ SECEX PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento					00419
Descrição da Deliberação:					
9.3.5. inclua no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011 tópico específico referente às providências adotadas com relação:					
9.3.5.1. à irregularidade consignada pela CGU/PB nos subitens 5.2.2.1 e 5.4.4.1 do Relatório de Auditoria 189706;					
9.3.5.2. ao cumprimento do prazo definido pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo para a entrega da prestação de contas;					
9.3.5.3. às Despesas de Exercícios Anteriores, observando que estas devem ser devidamente justificadas,					

quantificadas e classificadas conforme o disposto no art. 22, § 2º, do Decreto 93.872, de 23/12/1986;	
9.3.5.4. ao controle do registro de entrada e saída de material do almoxarifado do Hospital Universitário após a implantação do Sistema de Administração de Material, comparando a situação atual com a vigente à época em que era usado o Sistema Integrado de Informatização de Ambientes Hospitalares – HOSPUB.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação devidamente acatada com a inclusão no Relatório de Gestão –Exercício 2011 de todos os itens relacionados no presente Acórdão. A presente informação consta no tópico 18 do Relatório de Gestão 2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Cumprimento da determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento integral da determinação do órgão de Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 014.984/2009-5	1775/2011– 2.ª Câmara	9.3	DE	28434-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
9.3. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:					

<p>9.3.1. adote, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta Deliberação, as medidas administrativas necessárias com vistas à regularização dos pagamentos indevidos constatados nas fichas financeiras dos interessados com atos às fls. 2/6, 7/11, 17/21, 22/26, 57/61, 62/66, 77/81 e 82/86;</p> <p>9.3.2. providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência deste Acórdão, novo cadastramento no sistema Sisac do ato de fls. 32/26, observando o correto preenchimento do formulário de concessão;</p> <p>9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Deliberação, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os interessados tomaram ciência do julgamento deste Tribunal.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Todos os itens foram devidamente cumpridos, na forma determinada neste Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendida determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator, face ao cumprimento total das determinações do órgão de Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 015.578/2006-6	2146/2011– 2.ª Câmara	9.6	DE	Ofício1004/2011- TCU/ SECEX PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração		00419
Descrição da Deliberação:		
9.6. com fundamento no art. 28, inciso I , da Lei nº 8.443/1992, determinar à Universidade Federal da Paraíba que, caso não atendida a notificação, efetue, observado o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, o desconto integral ou parcelado da dívida no vencimento dos responsáveis indicados no item 9.4.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração		00419
Síntese da providência adotada:		
Determinação cumprida com o recolhimento da multa pelos servidores constantes no Acórdão, excetuando-se os servidores identificados sob o CPF 003.406.424-91, 095.515.907-59 e 396.664.414-20, os quais recorreram da deliberação proferida.		
Síntese dos resultados obtidos		
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo. Entretanto, ficou prejudicado o cumprimento total desta determinação para os servidores sob o CPF 003.406.424-91, 095.515.907-59 e 396.664.414-20, pelo fato de terem recorrido da deliberação proferida nesse Acórdão.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 015.578/2006-6	2146/2011– 2.ª	9.8	DE	Ofício1004/2011-

		Câmara			TCU/ SECEX PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.8. determinar à Universidade Federal da Paraíba, na forma do art. 18 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 208, § 2º, do RI/TCU, que:</p> <p>9.8.1. providencie, no prazo de 60 (sessenta dias), junto à Prefeitura Municipal de João Pessoa, o reembolso mensal das remunerações pagas aos servidores cedidos, conforme disposições contidas no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90, e art. 4º do Decreto nº 4050/2001;</p> <p>9.8.2. providencie o retorno dos servidores cedidos ao exercício de suas atividades profissionais junto à Universidade, caso não seja efetivado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa o reembolso de suas respectivas remunerações, no prazo fixado no item anterior;</p> <p>9.8.3. providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, junto à Prefeitura Municipal de João Pessoa, o reembolso do montante referente às remunerações pagas pela UFPB aos servidores cedidos àquela Prefeitura no exercício de 2005, ingressando, se preciso, com as medidas judiciais cabíveis;</p> <p>9.8.4. adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, o mesmo procedimento citado no item anterior em relação a pendências da mesma natureza porventura ocorridas em exercícios subsequentes;</p> <p>9.8.5. adote medidas com vistas a efetivar as recomendações efetuadas pela Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba (CGU/PB) nos item 6.2.1.1, 6.2.1.4, 6.2.3.1, 6.2.4.1, 6.3.1.1, 6.4.1.1 e 6.4.2.1 do Relatório de Auditoria nº 175134.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Síntese da providência adotada:					
<p>Determinação em curso, visto que a UFPB, por meio do Ofício nº 466/R/GR, de 22/12/2011, suscitou dúvida, perante a Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, quanto à possibilidade de adoção do procedimento de compensação parcial de valores, por existência de dívidas recíprocas entre a UFPB e a Prefeitura Municipal de João Pessoa. Essa dúvida foi respondida por meio de NOTA TÉCNICA Nº 96/2012 CGU-Regional/PB/CGU-PR, datada de 19 de Janeiro de 2012.</p> <p>Nesse mesmo período, em 16/01/2012, foi emitida a Nota de Auditoria Nº: 201103017/03, pela Controladoria-Geral da União, referente a esse mesmo Acórdão 2146/2011– 2.ª Câmara, item 9.8, a qual confere o prazo limite para atendimento a essa deliberação até o dia 31 de março de 2012.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

O atendimento da determinação do Órgão de Controle Externo está em curso.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise negativa do fator, visto que ficou prejudicado o cumprimento total desta determinação, em virtude de dúvida relacionada à possibilidade de adoção do procedimento de compensação parcial de valores, por existência de dívidas recíprocas entre a UFPB e a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 015.578/2006-6	2146/2011– 2.ª Câmara	9.12	DE	Oficio1004/2011-TCU/ SECEX PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
9.12 recomendar à Universidade Federal da Paraíba que:					
9.12.1 adote as medidas que entender pertinentes para que os servidores da Universidade cumpram efetivamente as jornadas de trabalho para as quais foram contratados e estão sendo remunerados;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da providência adotada:					
Determinação atendida com o estabelecimento de normas sobre jornada de trabalho e controle de frequência dos servidores na Universidade Federal da Paraíba, conforme Resolução N.º 33/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba e implantação de controle efetivo informatizado.					

Síntese dos resultados obtidos
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC-010.139/2001-2	3058/2011 – 1. ^a Câmara	1.6. 1	DE	970/2011-TCU/SECEX-PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Gabinete do Reitor					00419
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. Determinar à Universidade Federal da Paraíba, na pessoa do atual Reitor, que, doravante, quando do fornecimento de informações a esta Corte, o faça com maior rigor e cuidado, a fim de evitar o cometimento de erros nas deliberações deste Colegiado provocados por informações desconstruídas decorrentes de diligências realizadas, evitando assim o desperdício de tempo, recursos materiais, humanos e financeiros.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete do Reitor					00419
Síntese da providência adotada:					
Passamos a adotar a presente Deliberação.					
Síntese dos resultados obtidos					

Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação do Controle Externo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 026.129/2010-8	3398/2011 – 2. ^a Câmara	9.4	DE	42800-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.4.2. comunique aos interessados de fls. 2/6, 7/11 e 20/23 a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.4.3. quanto ao ato de fls. 20/23, proceda ao ajuste da proporcionalidade dos proventos do interessado à razão de 95/100 avos. Se for o caso, disponibilize no Sisac o respectivo ato de alteração da aposentadoria, que estará sujeito à nova apreciação por este Tribunal;</p> <p>9.4.4. ajuste o valor do percentual de 3,17% pago aos servidores aposentados na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;</p> <p>9.4.5. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação, cópias dos</p>					

documentos que comprovem a data em que os interessados listados no subitem 9.4.2 tiveram ciência desta deliberação.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.017152/11-19, com a revisão do ato, exclusão da vantagem indevidamente incorporada, ajustes das parcelas dos 3,17% e emissão de novos atos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 011.643/2010-2	1793/2011 – Plenário	9.14	DE	Ofício 340/2011-TCU/Sefit
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Descrição da Deliberação:					
9.14. determinar aos seguintes órgãos e entidades que observem o cumprimento do art. 2º da IN - SLTI/MP 1/2002 e lancem seus empenhos por meio do Siasg, ao contrário do ocorrido no exercício de 2010 quando foram encontrados empenhos efetuados diretamente no Siafi:					

(...)	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação cumprida na forma determinada neste Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 015.831/2010-8	7299/2011 – 2. ^a Câmara	9.4	DE	37268-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
9.4. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:					
9.4.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno/TCU, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação deste Tribunal, todo e qualquer pagamento decorrente dos atos impugnados (subitem 9.2, precedente), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, quanto aos pagamentos processados após aquele prazo;					

9.4.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;

9.4.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os inativos tomaram ciência do julgamento desta Corte;

9.4.4. ajuste o valor das parcelas pagas aos interessados com base em decisão judicial, a exemplo das denominadas URP e URV, conforme determina o subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2.161/2005-TCU-Plenário;

9.4.5. convoque o inativo Djaci Almeida de Queiroz (fls. 17/21) para, também no prazo de 15 (quinze) dias, optar por uma das seguintes alternativas:

9.4.5.1. retornar à atividade para completar o tempo faltante para a nova aposentadoria, com o alerta de que esta será regida pelas regras vigentes no momento da nova concessão; ou

9.4.5.2. apresentar comprovação de pagamento das contribuições previdenciárias devidas, relativas ao tempo impugnado nos autos (mediante certidão de competência do INSS).

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419

Síntese da providência adotada:

Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.027311/11-57, com a revisão do ato, ajustes das parcelas dos 3,17% e emissão de novos atos.

Entretanto, para o servidor Djaci Almeida de Queiroz a determinação está em curso, uma vez que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas expedirá nova convocação para retorno ao trabalho, pelo fato de o servidor não ter logrado êxito na comprovação de pagamento das contribuições previdenciárias devidas, relativas ao tempo impugnado nos autos (mediante certidão de competência do INSS).

Síntese dos resultados obtidos

Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo em curso.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo. Constatase que essa determinação ainda está em curso para o servidor Djaci Almeida de Queiroz, uma vez que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas expedirá nova convocação para retorno ao trabalho do servidor.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 014.307/2010-3	7752/2011 – 2. ^a Câmara	9.4	DE	39328-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.4.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno/TCU, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação deste Tribunal, todo e qualquer pagamento decorrente dos atos impugnados (subitem 9.2, precedente), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, quanto aos pagamentos processados após essa data;</p> <p>9.4.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.4.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os inativos tomaram ciência do julgamento desta Corte;</p> <p>9.4.4. ajuste o valor das vantagens econômicas URP e URV, concedidas por decisão judicial aos interessados citados no subitem 9.2 e às fls. 27/31 e 73/77, conforme critérios definidos no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2.161/2005-TCU-Plenário.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da providência adotada:					
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.029135/11-05, com a revisão do ato, ajustes das parcelas dos 3,17%, recálculo do valor nominal deferido por sentença judicial relativa a planos					

econômicos com a parcela dos 26,05% (URP de fevereiro de 1989), como também emissão de novos atos.
Síntese dos resultados obtidos
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 013.662/2011-2	8667/2011 – 2. ^a Câmara	9.3	DE	40303-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;</p> <p>9.3.2. dê ciência do inteiro teor da presente deliberação ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não o exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento dos recursos;</p> <p>9.3.3. esclareça ao interessado sobre a possibilidade de retornar à atividade para completar os requisitos legais para aposentadoria, alertando-o que esta dar-se-á pelas regras vigentes no momento da concessão, ou continuar aposentado, com proventos proporcionais a razão de 32/35; e</p> <p>9.3.4. encaminhe, no prazo de trinta dias, a este Tribunal, por cópia, comprovante da notificação do</p>					

interessado acerca do inteiro teor da presente deliberação.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas já notificou o servidor esclarecendo o teor do presente Acórdão. Breve estará encaminhando ao Tribunal de Contas da União o comprovante da notificação e as devidas deliberações.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo em curso.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator, apesar do cumprimento parcial da determinação.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 017.578/2008-1	9136/2011 – 2. ^a Câmara	9.3	DE	Ofício1743/2011- TCU/ SECEX PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Descrição da Deliberação:					
9.5. determinar à UFPB que, caso não sejam atendidas as notificações a que se refere o subitem 9.2 deste acórdão, efetue o desconto das dívidas nas remunerações dos responsáveis, observando o disposto no art. 46 da Lei 8.112, de 11/12/1990.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação cumprida na forma determinada neste Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 014.823/2010-1	9170/2011 – 2. ^a Câmara	9.3	DE	41462-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno/TCU, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação deste Tribunal, todo e qualquer pagamento decorrente dos atos impugnados (subitem 9.2, precedente), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, quanto aos pagamentos processados após aquele prazo;</p> <p>9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo</p>					

proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;

9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os inativos tomaram ciência do julgamento desta Corte;

9.3.4. ajuste o valor das parcelas pagas aos interessados com base em decisão judicial, a exemplo das denominadas URP e URV, conforme determina o subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2.161/2005-TCU-Plenário.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.032797/11-08, com a revisão do ato, ajuste da parcela dos 3,17%, recálculo do valor nominal deferido por sentença judicial relativa a planos econômicos com a parcela dos 26,05% (URP de fevereiro de 1989), conversão da parcela da pensão denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI e elaboração de novos atos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 025.468/2010-3	9175/2011 – 2. ^a Câmara	9.5	DE	41458-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Descrição da Deliberação:	
<p>9.5. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que adote medidas para:</p> <p>9.5.1. no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU:</p> <p>9.5.1.1. fazer cessar o pagamento da rubrica referente à defasagem da vantagem URV (3,17%) nos proventos dos servidores Marivardo Toscano de Oliveira (fls. 6/9) e Olinelma de Lourdes Viegas de Oliveira Veras (fls. 22/25);</p> <p>9.5.1.2. fazer cessar o pagamento da rubrica "VENC. BAS. COMP. art. 15 L.11.091/05" nos proventos da servidora Marluce Mamede Santana (fls. 10/13);</p> <p>9.5.2. acompanhar o deslinde do Processo nº 3676-66.2010.4.05.8200, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para que, no caso de desconstituição da sentença que beneficia a aposentada, faça cessar os pagamentos irregulares observados nos autos (fls. 14/17), promovendo, nos termos do art. 46 da Lei nº8.112/1990, a restituição ao erário dos valores que lhe foram pagos indevidamente;</p> <p>9.5.3. no caso do ato de interesse de Maria de Fátima Vale Holanda (fls. 2/5), esclarecer à interessada quanto à possibilidade de:</p> <p>9.5.3.1. comprovar o tempo averbado mediante justificação judicial, visando possibilitar a aposentadoria proporcional deferida à interessada pela regra prevista no art. 8º, § 1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 20/1998; ou</p> <p>9.5.3.2. retornar à atividade para completar os requisitos legais para aposentadoria, alertando-a que será deferida pelas regras vigentes no momento da nova concessão;</p> <p>9.5.4. dar ciência aos interessados do inteiro teor do acórdão a ser proferido, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento desses recursos;</p> <p>9.5.5. no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomarem conhecimento da decisão desta Corte;</p> <p>e</p> <p>9.5.6. emitir novos atos, livres das irregularidades apontadas, e submetê-los à apreciação do Tribunal, no prazo de trinta dias, a contar da ciência da deliberação que declarou a ilegalidade do ato original, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.032798/11-62, com a revisão do ato, ajuste da parcela dos 3,17%, exclusão da rubrica "VENC BAS COMP Art. 15 L. 11.091/ 05, recálculo do valor nominal deferido por sentença judicial relativa a planos econômicos com a parcela dos 26,05% (URP de fevereiro de 1989) e elaboração de novos atos, exceto quanto à Maria de Fátima Vale Holanda.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo. Entretanto, ficou prejudicado o cumprimento total desta determinação, face à servidora Maria de Fátima Vale Holanda receber os seus proventos pela Universidade Federal de Campina Grande, por força da lei n.º 10.419/2002.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC-030.651/2011-5	11076/2011 – 2.ª Câmara	1.6	DE	44097-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:					
1.6.1. providencie o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, por intermédio do sistema Sisac, de novos atos de admissões para os interessados constante do presente processo, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de lançamento verificadas nos atos de admissões; e					

1.6.2. Observe o correto preenchimento dos formulários de admissão no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação atendida, exceto para o servidor portador do CPF 929.173.484-53, uma vez que estão sendo coletadas informações necessárias para lançamento no sistema Sisac.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo em curso.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator, visto que informações estão sendo coletadas <u>apenas</u> para o servidor portador do CPF 929.173.484-53, de modo a cumprir totalmente esta determinação expedida pelo Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 009.258/2010-8	9986/2011 – 1.ª Câmara	1.6.1.2	DE	44678-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.2. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que disponibilize no sistema Sisac o ato de alteração da aposentadoria de interesse de Fernando Maribondo da Silveira, a fim de que possa ser analisada a					

mudança em seus fundamentos legais, que permitiu a integralização dos proventos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.004437/11-26, com a revisão do ato e exclusão da vantagem indevidamente incorporada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC-030.835/2010-0	11476/2011 – 2. ^a Câmara	9.3	DE	44537-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
9.3. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:					
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput , do Regimento Interno do TCU;					

9.3.2.comunique aos interessados a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;

9.3.3. envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta deliberação, documentos que comprovem a data em que os interessados tomaram ciência deste acórdão.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419

Síntese da providência adotada:

Determinação atendida, conforme processo administrativo 23074.002964/12-31, com a revisão do ato, exclusão da vantagem indevidamente incorporada e elaboração de novos atos.

Síntese dos resultados obtidos

Atendimento à determinação do órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Análise positiva do fator com o cumprimento total da determinação expedida pelo Controle Externo.

Em atendimento as recomendações constantes no **Acórdão1796/2004 – TCU**, segue abaixo a relação de servidores efetivos e terceirizados da área Fim locados no Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW).

Relação dos servidores efetivos do HULW – Área FIM

Cargo	Quantidade
Assistente de Laboratório	2
Assistente Social	17
Auxiliar de Enfermagem	241
Auxiliar de Farmácia	2
Auxiliar de Laboratório	11
Auxiliar de Saúde	4
Enfermeiro	124
Farmacêutico	33
Fisioterapeuta	10
Fonoaudiólogo	2
Médicos	192
Nutricionista	18
Psicólogo	7
Técnico em Enfermagem	49
Técnico em Nutrição	2
Técnico em Radiologia	21
Técnico em Reabilitação	1

Relação dos terceirizados do HULW – Área FIM

Cargo	Qtde
Atendente de Consultório	7
Auxiliar de Enfermagem	68
Auxiliar de Laboratório	4
Enfermeiro	3
Fisioterapeuta	2
Médico	10
Operador de Autoclave	1
Técnico de Enfermagem	10
Técnico de Laboratório	3

16.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba – UFPB					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 025.406/2009-0	2313/2011 – 2.ª Câmara	9.5	DE	35049-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. Determinar a Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.5.1. faça cessar os pagamentos indevidos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.5.3. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação, cópias dos documentos que comprovem a data em que os interessados tiveram ciência desta deliberação.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação não atendida, visto que foi solicitado pedido de reexame da decisão, conforme o Art. 39,					

inciso II, da lei 8443, de 16/07/1992, e Art. 286 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, diante da possibilidade legal para a solicitação do pedido de reexame da decisão à Corte de Contas.

16.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108905	2.1.3.2	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP			43604
Descrição da Recomendação:			
<p>- Quantificar, de imediato, os valores recebidos indevidamente pelos servidores cujos cálculos não respeitaram o período da prescrição quinquenal e proceder ao ressarcimento dos valores a serem devolvidos pelos servidores, na forma estabelecida no art. 46 da Lei nº 8.112/90.</p> <p>Implementar medidas corretivas com o objetivo de inibir as falhas verificadas nos processos analisados, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emitir ordem de serviço alertando aos servidores dos diversos setores sobre a obrigatoriedade de numerar e rubricar os processos, garantindo a formalidade dos mesmos; - Delegar competência a um servidor para a função de supervisor para que realize a revisão dos cálculos relativos a pagamentos de exercícios anteriores. 			

Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	43604
Síntese da providência adotada:	
Todas as recomendações foram acatadas e devidamente atendidas em sua inteireza.	
Síntese dos resultados obtidos	
Cumprimento total da recomendação do Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento da recomendação do Controle Interno.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201108905	2.1.3.4	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP			43604
Descrição da Recomendação:			
<p>Apurar o tempo de exercício de função de confiança ou cargo comissionado, de cada servidor beneficiado com a incorporação da vantagem, a fim de verificar se o mesmo faz jus ao benefício, lembrando que:</p> <p>A inclusão da vantagem pela via administrativa deverá ocorrer somente após a opção do servidor beneficiado pela ação judicial pelo novo percentual estabelecido na Lei nº 11.526/2007, com as</p>			

alterações de valores definidos na Medida Provisória nº 441/2008. Em resumo, esclarecemos que a Unidade de Recursos Humanos não poderá efetuar o pagamento, em duplicidade, da Opção de Função nos casos em que já houve decisão judicial transitado em julgado definindo a forma de cálculo diferenciada dessa vantagem a seus servidores.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de gestão de Pessoas – PROGEP	43604
Síntese da providência adotada:	
A PROGEP está sanando esta constatação, apurando caso a caso e excluindo da ficha financeira	
Síntese dos resultados obtidos	
Acatamento e adoção de medidas corretivas quanto a esta constatação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator, face ao cumprimento da recomendação pelo Controle Interno.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201108905	2.1.4.1	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP			43604
Descrição da Recomendação:			
Providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos servidores.			

Manter, efetivamente, o controle sobre as verbas salariais devidas aos servidores afastados das suas atividades para estudo e/ou capacitação;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	43604
Síntese da providência adotada:	
Todas as recomendações foram acatadas e devidamente atendidas em sua inteireza.	
Síntese dos resultados obtidos	
Cumprimento total da recomendação do Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento da recomendação do Controle Interno	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201108982	1.1.2.1	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
<p>Abster-se de conceder mais de uma diária por dia de afastamento do servidor, em observância ao art. 58, § 1º, da Lei 8.112/1990.</p> <p>Adotar providências visando o recolhimento ao Tesouro da União das diárias pagas</p>			

indevidamente, no valor de R\$ 193,95.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley	61667
Síntese da providência adotada:	
O Hospital Universitário acatou as recomendações. O recolhimento, das diárias pagas indevidamente já foi providenciado através da GRU.	
Síntese dos resultados obtidos	
Cumprimento total da recomendação do Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva com o cumprimento total da recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201108982	2.1.3.1	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Fazer retenção, quando do pagamento aos fornecedores de bens e serviços, dos impostos e contribuições federais de que trata a Instrução Normativa SRF nº 480, 15/12/2004.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Síntese da providência adotada:			
O Hospital Universitário passou a efetuar a retenção dos tributos estipulados na IN SRF 480/2004			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento a recomendação do Controle Interno			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise positiva do fator, com o cumprimento da recomendação do Controle Interno.			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201108982	2.1.4.1	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de conceder Adicional de Plantão Hospitalar aos profissionais de nível médio sem critério e em quantidade mensal que extrapole ao limite máximo fixado por portaria pelo Ministério da Educação;			
Apurar os Adicionais de Plantão Hospitalar concedidos aos profissionais de nível médio em quantidades muito superiores às estabelecidas pelo Ministério da Educação para o HULW.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Síntese da providência adotada:			
Recomendação acatada. Foi instituída uma Comissão, através da Portaria nº 227/2011/GRH/HULW/UFPB, para apurar esta constatação. A comissão comprovou a existência de servidores em desvio de função e			

recebendo APHs, já excluiu os servidores das escalas dos plantões.
Síntese dos resultados obtidos
Cumprimento as recomendações do Controle Interno
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator com o cumprimento da recomendação do Controle Interno.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201108982	2.1.4.2	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de conceder Adicional de Plantão Hospitalar aos técnicos em radiologia, por possuírem jornada de trabalho reduzida para 24 horas semanais;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Síntese da providência adotada:			
Exclusão do Adicional de Plantão Hospitalar para os radiologistas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento a recomendação do Controle Interno			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, com o cumprimento da recomendação do Controle Interno.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201108982	2.1.4.3	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências objetivando o ressarcimento dos valores pagos indevidamente na rubrica Adicional de Plantão Hospitalar aos profissionais de nível médio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Síntese da providência adotada:			
O ressarcimento dos valores pagos indevidamente do Adicional de Plantão Hospitalar já está sendo efetuado através de desconto na folha de pagamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento total da recomendação do Controle Interno			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências			

pelo gestor
Análise positiva do fator, com o cumprimento da recomendação do Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201108982	2.1.5.1	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
<p>Planejar adequadamente as aquisições anuais de bens e serviços com vistas a evitar o fracionamento desregrado de despesas, mediante dispensa de licitação por valor, utilizando, nas aquisições de bens e serviços comuns, o pregão eletrônico e o sistema de registro de preço.</p> <p>Abster-se de realizar aquisições de bens ou serviços por dispensa de licitação por valor quando o total das despesas anuais por elemento da natureza de despesas não se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.</p> <p>Apurar os fracionamentos indevidos de despesas, mediante dispensa de licitação por valor, praticados pelo HULW;</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Síntese da providência adotada:			
Através da Portaria 002/2011/SUP/HULW/UFPB, foi constituída uma comissão com a finalidade de apurar os fracionamentos indevidos de despesa. O trabalho ainda não foi concluído.			

Síntese dos resultados obtidos
Cumprimento parcial da recomendação, tendo em vista a não conclusão dos trabalhos pela Comissão designada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise negativa do fator face a não conclusão dos trabalhos pela Comissão, ocasionada pela grande quantidade de trabalho no final do exercício.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201108982	2.1.5.2	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
<p>Realize pesquisa de preços, quando da realização de dispensa de licitação por valor, ou consulta ao sistema de registro de preços praticados pela própria unidade, como forma de cumprir a determinação contida no art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993.</p> <p>Apurar os indícios de sobrepreço nas aquisições de material hospitalar, em conjunto com os fracionamentos indevidos de despesas descritos no tópico precedente;</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Síntese da providência adotada:			
Através da Portaria 002/2011/SUP/HULW/UFPB, foi constituída uma comissão com a finalidade de apurar			

também de apurar os indícios de sobrepreço e os fracionamentos indevidos de despesa descritos no tópico anterior. O trabalho ainda não foi concluído.

Síntese dos resultados obtidos

Cumprimento parcial da recomendação, tendo em vista a não conclusão dos trabalhos pela Comissão designada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Análise negativa do fator face a não conclusão dos trabalhos pela Comissão, ocasionada pela grande quantidade de trabalho no final do exercício.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201108982	2.1.6.1	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de prorrogar as vigências de ata de registro de preço por período superior a um ano, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e jurisprudência do TCU;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Síntese da providência adotada:			
Os editais de pregão eletrônico de registro de preços estão sendo elaborados segundo o modelo existente no Site da AGU, conforme orientação da Procuradoria Jurídica da UFPB, excluindo-se a possibilidade de			

prorrogação da Ata de registro de Preços e observando a Instrução Normativa 19/2009 e Acórdão-TCU-AC 0991 – 18/09 - Plenário.
Síntese dos resultados obtidos
Cumprimento da recomendação do Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator com o cumprimento da recomendação do Controle Interno.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201108982	2.1.6.2	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de prorrogar as vigências dos contratos de entrega parcelada de bens, fundamentando-se nos normativos de serviços continuados, estabelecidos pelo art. 57 de Lei nº 8.666/1993;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Síntese da providência adotada:			
O Hospital Universitário passou a adotar a presente recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			

Cumprimento da recomendação do Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, face ao cumprimento da recomendação do Controle Interno.

16.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício:

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108905	1.1.1.1	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver ações direcionadas para a sustentabilidade ambiental, dando preferência a realização de licitações que também se preocupem com esse tema.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			00419

Justificativa para o seu não cumprimento:
Quadro insuficiente de servidores com qualificação técnica adequada para instruir e levar a bom termo as licitações ditas sustentáveis e a prática efetiva de atos administrativos moldados pelos referidos critérios.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise negativa do fator, face a impossibilidade de atender a recomendação pelos motivos justificados acima.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201108905	2.1.1.1	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Centro de Ciências Agrárias e Hospital Universitário Lauro Wanderley			12165 /61667
Descrição da Recomendação:			
Aprimorar o planejamento da Unidade de maneira que suas compras sejam sempre através de licitações, evitando o fracionamento de despesas			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Centro de Ciências Agrárias e Hospital Lauro Wanderley			12165/61667

Justificativa para o seu não cumprimento:
Cumprimento parcial, tendo em vista que foram detectadas algumas compras realizadas pelo Hospital Universitário, no exercício de 2011, sem o procedimento licitatório.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise negativa do fator, face ao não cumprimento total da recomendação do Controle Interno.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201108905	2.1.3.3	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			43604
Descrição da Recomendação:			
Apurar as responsabilidades pela manutenção da cessão de servidores fora do período de vigência das Portarias de cessão. Apresentar a esta CGU/PB os comprovantes de ressarcimento total, devido pelos órgãos cessionários			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			43604
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O trâmite dos procedimentos não dependem exclusivamente da UFPB, que instrui o processo e os encaminha ao Ministério da Educação, que, por sua vez, encaminha ao Ministério do Planejamento para a			

publicação da Portaria.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise negativa do fator, face ao não cumprimento da recomendação do Controle Interno, uma vez que não depende desta Instituição.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201108905	1.1.2.2	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Implantar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no HULW, em observância ao art. 2º do Decreto nº 6.258/2007.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O sistema já está implantado no HULW, faltando apenas o treinamento aos operadores do mesmo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Análise negativa do fator, pelo não cumprimento da recomendação, causado pela carência de pessoal disponível.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201108982	2.1.2.1	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Deixar de pagar despesas de exercício anteriores com dotação orçamentária do próprio exercício, em observância ao art. 22 do Decreto nº 93.872/1986;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Justificativa para o seu não cumprimento:			
No exercício de 2011 ainda foram detectadas algumas despesas pagas em desacordo com esta recomendação. Mas o HULW se compromete em acatar definitivamente a recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise negativa do fator, face ao cumprimento parcial da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201108982	2.1.2.2	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Deixar de executar despesas sem prévio empenho, em observância ao art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Justificativa para o seu não cumprimento:			
No exercício de 2011 ainda foram detectadas algumas despesas pagas em desacordo com esta recomendação. Mas o HULW se compromete em acatar definitivamente a recomendação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise negativa do fator, face ao cumprimento parcial da recomendação			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	00419

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201108982	2.1.2.3	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Fazer os registros contábeis de reconhecimento de obrigações a pagar por insuficiência de créditos orçamentários ou de recursos financeiros, de acordo com o princípio contábil da competência da despesa, Manual SIAFI (02.11.40) e Nota Técnica nº 2309/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Hospital se compromete a cumprir tal recomendação, entretanto ainda foram detectados alguns casos da presente constatação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise negativa do fator, face ao cumprimento parcial da recomendação			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201108982	2.1.2.4	OF 31173/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Providenciar o cancelamento dos saldos remanescentes de valores inscritos e reinscritos em restos a pagar que não mais serão utilizados			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Hospital Universitário Lauro Wanderley ainda está implementando esta recomendação na sua totalidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise negativa do fator, face ao cumprimento parcial da recomendação do Controle Interno.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código

			SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201108982	2.1.6.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Descrição da Recomendação:			
Cadastrar os contratos pactuados e manter as informações atualizadas no Sistema de Gestão de Contratos (SICON), em observância ao princípio da transparência e a IN SLTI/MPOG n° 1/2002, de 08/08/2002.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley			61667
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Alguns contratos já estão no SICOV, estamos providenciando a inclusão dos demais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise negativa do fator, tendo em vista que a recomendação não foi cumprida na sua totalidade.			

17 INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

17.1 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	SERVIDORES CEDIDOS - Processo nº 23074.018508/11-41
Data do Relatório de Auditoria	26/04/2011
Item do Relatório de Auditoria	IV - 2
Comunicação Expedida/Data	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	<p>- Caso o Governo do Estado da Bahia e do Distrito Federal não efetue a cobrança do reembolso, de imediato, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deverá acionar a Procuradoria Federal para intentar a ação de cobrança competente;</p> <p>- Deverá ser exigido, com urgência, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o recolhimento do reembolso dos servidores cedidos aos órgãos cessionários. Como também deverá disponibilizar servidor para controlar com mais eficiência a cessão e o recolhimento do reembolso.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas	
<p>- Tanto o Governo do Estado da Bahia como do Distrito Federal efetuaram o reembolso referente aos servidores cedidos;</p> <p>- Foram recebidos da Prefeitura Municipal de João Pessoa e do Governo do Estado da Paraíba os valores</p>	

referentes aos servidores cedidos em 2011.
Síntese dos resultados obtidos
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento das recomendações.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL - Processo nº 23074.018505/11-52
Data do Relatório de Auditoria	27/04/2011
Item do Relatório de Auditoria	III
Comunicação Expedida/Data	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	<ul style="list-style-type: none"> - Maior atenção ao realizar os lançamentos contábeis, classificando corretamente as despesas, evitando, assim, distorções no balancete; - Maior atenção na formalização dos processos referentes ao pagamento de auxílio funeral, especialmente com relação aos documentos fiscais anexados, observando todas as formalidades exigidas pela legislação vigente, só efetuando o pagamento ao beneficiário, após sanadas todas as falhas que porventura venham a ocorrer.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Hospital Universitário Lauro Wanderley/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas	

- Foram realizados os ajustes contábeis classificando-se a despesa na rubrica correta;
- Foram cumpridas todas as formalidades antes de proceder ao pagamento do benefício.
Síntese dos resultados obtidos
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento das recomendações.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Processo nº 23074.018507/11-88
Data do Relatório de Auditoria	18/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	IV
Comunicação Expedida/Data	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	<ul style="list-style-type: none"> - Que a PROGEP realize a exclusão, nos contra-cheques dos servidores acima identificados, dos valores recebidos indevidamente; - Que a PROGEP realize a atualização cadastral dos dados dos servidores no quesito modalidade de Assistência Pré-Escolar direta, conforme relação de servidores anexa a esse relatório; - Que a Escola de Educação Básica (Creche-Escola) envie regularmente para a PROGEP, sempre no início de cada ano letivo, a relação dos servidores da UFPB cujos filhos estão regularmente matriculados na idade de zero a 6 (seis) anos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas	

<p>- Exclusão realizada a partir do mês de novembro de 2011.</p> <p>- Atualização cadastral realizada;</p> <p>- Em 2011, a relação foi enviada por ocasião da auditoria. Este ano, ainda não foi enviada devido a algumas salas estarem em reforma e as respectivas turmas ainda não terem sido iniciadas.</p>
Síntese dos resultados obtidos
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento das recomendações.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Permissão Uso - Processo Nº 23074.018506/11-15
Data do Relatório de Auditoria	24/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.1
Comunicação Expedida/Data	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Prefeitura Universitária
Descrição da Recomendação	<p>_ Que seja feito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, um levantamento completo demonstrando o total devido pelos permissionários inadimplentes, dando ciência a esta Coordenação de Controle Interno.</p> <p>_ Adotar providências urgentes e efetivas, visando à cobrança dos valores devidos pelos permissionários, revogando a permissão de uso daqueles que não regularizarem seus débitos.</p> <p>_ Implantar, urgentemente, um mecanismo que permita controlar com eficiência a arrecadação das taxas de permissão de uso, através do acompanhamento mensal dos valores pagos, com identificação dos respectivos pagadores.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Prefeitura Universitária
Síntese das providências adotadas
<p>- O levantamento dos Permissionários inadimplentes foi realizado, porém, em data posterior a solicitada por esta Coordenação de Controle Interno, e não foi enviada a este Setor.</p> <p>- As providências quanto à cobrança dos valores devidos pelos permissionários foi providência, tanto quanto a revogação daqueles que não regularizaram os seus débitos.</p> <p>- Foi implantado o controle mais eficaz da arrecadação das taxas de permissão de uso.</p>
Síntese dos resultados obtidos
Atendimento a recomendação da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator com o cumprimento da recomendação expedida pelo Controle Interno.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Permissão Uso - Processo Nº 23074.018506/11-15
Data do Relatório de Auditoria	24/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.2
Comunicação Expedida/Data	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Prefeitura Universitária
Descrição da Recomendação	<p>_ Adotar providências urgentes visando à imediata suspensão da comercialização irregular dos serviços de reprografia, cumprindo determinação da Procuradoria Jurídica da UFPB.</p> <p>_ Providenciar a imediata suspensão da comercialização irregular de produtos da NET, bem como quaisquer outros que não tenham autorização da Instituição e que não atendam à finalidade acadêmica de ensino, pesquisa e extensão.</p>

Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Prefeitura Universitária	
Síntese das providências adotadas	
A irregular comercialização dos serviços de reprografia e produtos da NET foram suspensos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento a recomendação da Coordenação de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento da recomendação expedida pela Coordenação de Controle Interno.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Permissão Uso - Processo Nº 23074.018506/11-15
Data do Relatório de Auditoria	24/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.3
Comunicação Expedida/Data	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Prefeitura Universitária
Descrição da Recomendação	_ Proceder a uma verificação nas outras áreas dadas em permissão de uso, identificando possíveis irregularidades, adotando providências com vistas à sua regularização.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Prefeitura Universitária	
Síntese das providências adotadas	
Foi providenciada a verificação das áreas dadas em permissão de uso após a emissão do Relatório de	

Auditoria.
Síntese dos resultados obtidos
Atendida a recomendação da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, com o cumprimento da recomendação da Coordenação de Controle Interno.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Permissão Uso - Processo Nº 23074.018506/11-15
Data do Relatório de Auditoria	24/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.4
Comunicação Expedida/Data	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Prefeitura Universitária
Descrição da Recomendação	<p>_ Que a obra seja imediatamente suspensa, uma vez que não há autorização da PU para sua realização, estando, portanto, a construção sendo erguida de forma irregular.</p> <p>_ Que a PU dê andamento ao processo encaminhado pelo Centro de Educação solicitando projeto arquitetônico e, em caso de deferimento do processo, e havendo acréscimo de área, que seja recalculada a taxa de permissão de uso, através do correspondente termo aditivo.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Prefeitura Universitária	
Síntese das providências adotadas	

A Prefeitura Universitária notificou o Centro de Educação quanto a não autorização da obra em questão.
Síntese dos resultados obtidos
Atendida a recomendação da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, com o cumprimento da recomendação da Coordenação de Controle Interno. Entretanto, ficou prejudicado o cumprimento total desta determinação, visto que apesar da Prefeitura Universitária não autorizar a obra em questão, a construção foi realizada com a autorização do Diretor do Centro, em descumprimento a não autorização da Prefeitura Universitária.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Permissão Uso - Processo Nº 23074.018506/11-15
Data do Relatório de Auditoria	24/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.5
Comunicação Expedida/Data	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Prefeitura Universitária
Descrição da Recomendação	Revogação imediata do Termo atual, celebrando outro alterando a natureza da permissão de uso, que deverá ser onerosa uma vez que, a instituição tem finalidade lucrativa.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Prefeitura Universitária	
Síntese das providências adotadas	
Foi solicitado ao Pró-Reitor Administrativo, através do Ofício nº 043/2012, a extinção da gratuidade prevista no termo de permissão de uso nº 08/02 da permissionária Academia do Comércio Eptácio	

Pessoa.
Síntese dos resultados obtidos
Atendida a recomendação da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, com o cumprimento da recomendação da Coordenação de Controle Interno. Entretanto, ficou prejudicado o cumprimento total desta determinação, visto que ainda não houve a revogação do Termo de Permissão em questão.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO - Processo nº 23074.018504/11-90
Data do Relatório de Auditoria	02/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	III
Comunicação Expedida/Data	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/ Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	<ul style="list-style-type: none"> - Anexar ao processo toda a documentação que comprova a efetiva mudança de domicílio da beneficiada; - Só encaminhar os processos para pagamento, após a confirmação, através de toda a documentação comprobatória, da efetiva mudança de domicílio em caráter permanente; - Abolir este procedimento, uma vez que, a exigência de recibo é desnecessária para a comprovação do pagamento da ajuda de custo, bastando para isso consultar, no SIAFI, as ordens de pagamento emitidas em nome dos favorecidos. Além disso, não se pode exigir que o servidor contemplado com o benefício, assine um documento atestando o recebimento de valores antes do seu efetivo pagamento.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/ Pró-Reitoria de Administração
Síntese das providências adotadas
<ul style="list-style-type: none"> - Foi anexado ao processo o documento que comprova a efetiva mudança de domicílio da beneficiada; - Foi apensa ao processo toda documentação necessária ao pagamento do benefício; - Atendimento à recomendação, não sendo mais exigido o recibo para pagamento de ajuda de custo.
Síntese dos resultados obtidos
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento das recomendações.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial - Processo nº 23074.014423/11-48
Data do Relatório de Auditoria	15/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	IV-2.1
Comunicação Expedida/Data	16/08/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Presidente do Conselho Universitário
Descrição da Recomendação	- Que seja designado um servidor da Instituição para auxiliar a Secretaria Administrativa no controle dos serviços inerentes aos contratos de permissão de uso, em substituição a funcionária terceirizada.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Prefeitura Universitária	
Síntese das providências adotadas	
Foi designada servidora do quadro desta Instituição para administrar o controle dos Termos de Permissão	

de Uso.
Síntese dos resultados obtidos
Atendida a recomendação da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, com o cumprimento da recomendação da Coordenação de Controle Interno.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Data do Relatório de Auditoria	22/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	8.3
Comunicação Expedida/Data	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Além disso, que a Administração do HULW não realize , a partir do mês de Janeiro/2012, pagamentos a Empresa Condores Ltda sem a devida retenção de todos os tributos estabelecidos na Instrução Normativa SRF 480 de 15/12/2004, ou seja: IRPF 4,8% - COFINS 3,0% - PIS 0,65% - CONTR. SOCIAL 1,0%, mais o ISS 5%, mais o INSS 11%, uma vez que a referida Empresa não se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Síntese das providências adotadas	
O Hospital Universitário a partir de Janeiro de 2012 está efetuando as retenções devidas estabelecidas na Instrução Normativa SRF 480 de 15/12/2004.	
Síntese dos resultados obtidos	

Atendida a recomendação da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, com o cumprimento da recomendação da Coordenação de Controle Interno.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Almoxarifado Central – Campus I - Processo nº 23074.022514/11-57
Data do Relatório de Auditoria	16/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.3
Comunicação Expedida/Data	16/08/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Adotar providências urgentes com vistas a melhorar a segurança do local, solicitando a designação de, no mínimo, dois seguranças exclusivamente para fazer a guarda da área que abrange o Almoxarifado Central e a Divisão de Patrimônio, resguardando os bens ali armazenados de roubos e outras ocorrências que possam vir a acontecer.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Almoxarifado Central	
Síntese das providências adotadas	
O responsável pelo Almoxarifado Central informou que foi designado um segurança para fazer a guarda da área nas proximidades do prédio que ora está instalado este setor.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento a recomendação da Coordenação de Controle Interno	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento da recomendação.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Almoxarifado Central – Campus I - Processo nº 23074.022514/11-57
Data do Relatório de Auditoria	16/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.4
Comunicação Expedida/Data	16/08/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	- Que o Chefe do Almoxarifado observe atentamente o prazo de vencimento da carga dos extintores, solicitando antecipadamente a sua recarga.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Almoxarifado Central	
Síntese das providências adotadas	
Foram realizadas as recargas dos extintores de incêndio, conforme recomendação do Relatório de Auditoria.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento a recomendação da Coordenação de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	LICITAÇÃO – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – Processo nº 23074.028699/11-77
Data do Relatório de Auditoria	23/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	04/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Que Unidade inicie o processo de dispensa de licitação por meio de documento que evidencie, com clareza, a adequada caracterização de seu objeto, a quantidade e a justificativa para a aquisição de bens e/ ou serviços, visando atender o Art. 14 c/c os incisos I e II do § 7.º, do Art. 15 da Lei 8666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese das providências adotadas	
Foi feita adequação na documentação com a retificação das informações incompletas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à recomendação da Coordenação de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	LICITAÇÃO – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – Processo nº 23074.028699/11-77

Data do Relatório de Auditoria	23/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	04/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	<p>- Que a Pró-Reitoria Administrativa busque soluções, junto à PROGEP e a UFPB Virtual, para suprir a carência de pessoal da Unidade de Educação, cumprindo, dessa forma, a legislação vigente;</p> <p>- Abstenha-se, definitivamente, de realizar despesas dessa natureza para atender ao disposto no Inciso I do art. 9.º da IN/ SLTI/MPOG n.º 02, de 30/04/2008, bem como os sucessivos entendimentos da Procuradoria Jurídica - UFPB, no que se refere a observância dessa Instrução Normativa e que vem sendo ratificado por esta Coordenação de Controle Interno.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese das providências adotadas	
<p>- A UFPB está preparando a realização de concurso público para contratação de novos servidores;</p> <p>- A Unidade não está mais realizando essa natureza de despesa, aguardando a realização de concurso público para contratação de novos servidores.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento das recomendações.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	LICITAÇÃO – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – Processo nº 23074.028699/11-77
Data do Relatório de Auditoria	23/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.2
Comunicação Expedida/Data	04/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Laboratório de Tecnologia Farmacêutica
Descrição da Recomendação	<p>- Que a Unidade inicie todos os processos de dispensa de licitação, com o pedido devidamente fundamentado, indicando o quantitativo, o motivo da dispensa, o dispositivo legal e a destinação correta dos bens e ou serviços a serem adquiridos;</p> <p>- Em relação ao processo LTF007/11, item 03 acima, que o setor de compras se utilize dos serviços disponibilizados pela Prefeitura Universitária (PU), consultando-a previamente, mediante requisição de serviços, disponibilizada no portal da PU. Em caso de não atendimento do pedido, essa equipe de auditoria recomenda que essa requisição seja anexada ao processo de dispensa de licitação, para dar suporte a justificativa devidamente fundamentada no processo de dispensa para posterior avaliação pelo controle interno. Ratifica-se a necessidade da Unidade se utilizar de todos instrumentos possíveis dentro da própria Instituição, a exemplo de servidores do quadro, e, em não obtendo resposta satisfatória, realizar aquisição direta, se for o caso.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Laboratório de Tecnologia Farmacêutica	
Síntese das providências adotadas	
<p>- O modelo do pedido de dispensa de licitação foi reformulado, acrescentando-se as informações faltosas;</p> <p>- O setor informou que os procedimentos licitatórios do LTF foram transferidos para a Pró-Reitoria Administrativa.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	

Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno. Em tempo, foi informado que os procedimentos licitatórios do LTF foram transferidos para a Pró-Reitoria Administrativa, o que deve unificar e melhorar os procedimentos.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento das recomendações.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	LICITAÇÃO – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – Processo nº 23074.028699/11-77
Data do Relatório de Auditoria	23/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	04/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG
Descrição da Recomendação	<p>- No que se refere ao item 1 dessa constatação, recomendamos que o gestor da Unidade reitere, com urgência, junto à PROGEP, o pedido de pessoal efetivo para o desempenho dessas atribuições;</p> <p>- Que a Unidade se abstenha, definitivamente, de realizar despesas dessa natureza para atender ao disposto no Inciso I do art. 9.º da IN/SLTI/MPOG n.º 02, de 30/04/2008, bem como os sucessivos entendimentos da Procuradoria Jurídica - UFPB, no que se refere a observância dessa Instrução Normativa e que vem sendo ratificado por esta Coordenação de Controle Interno;</p> <p>- Que a Unidade verifique se a solicitação do objeto foi elaborada de forma clara, definida e com a justificativa plausível para a sua aquisição, atendendo ao prescrito pelo TCU, no Acórdão 97/2010 Segunda Câmara;</p> <p>- Relacionado ao processo 23074.009070/11-09, sugerimos que a Unidade, antes de efetuar aquisição de serviços, utilize-se dos serviços disponibilizados pela Prefeitura Universitária (PU), consultando-a previamente, mediante requisição de serviços, disponibilizada no portal da PU. Em caso de não atendimento do pedido, essa equipe de auditoria recomenda a juntada dessa requisição ao processo de compras,</p>

	evidenciando que ações internas foram tomadas antes da aquisição direta. Por prudência, recomenda-se a realização de pesquisa de preço com, ampliando o leque de possíveis interessados no intuito de atender ao Acórdão 21/2006 - Segunda Câmara , do Tribunal de Contas da União - TCU, proporcionando maior transparência aos processos de dispensa.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG	
Síntese das providências adotadas	
<ul style="list-style-type: none"> - A Unidade enviou à PROGEP novo pedido para contratação de pessoal efetivo; - A Unidade não está mais realizando esse tipo de despesa e aguardando a realização de concurso público para contratação de novos servidores; - Foi feita reformulação do modelo da solicitação com a correção das informações inconsistentes; - O setor está atento às recomendações, consultando primeiramente a Prefeitura Universitária e quando não atendida, faz-se contratação de serviços mediante pesquisa de preço com no mínimo três fornecedores. 	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento das recomendações.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	LICITAÇÃO – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – Processo nº 23074.028699/11-77
Data do Relatório de Auditoria	23/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.3.2
Comunicação Expedida/Data	04/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da	Pró-Reitoria de Pós-Graduação

recomendação	
Descrição da Recomendação	Que a Unidade se abstenha de realizar despesas dessa natureza, em virtude dos contínuos entendimentos da Corte de Contas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	
Síntese das providências adotadas	
Não foram mais realizadas despesas para aquisição de brindes e congêneres.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento à recomendação da Coordenação de Controle Interno com a observância da legislação correlata pela Unidade.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator, quanto ao cumprimento da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	LICITAÇÃO – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – Processo nº 23074.028699/11-77
Data do Relatório de Auditoria	23/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.4
Comunicação Expedida/Data	04/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Descrição da Recomendação	- Que o gestor do Centro forneça todos os subsídios, como quantidade, objeto, justificativa, dentro da solicitação do que se quer contratar, de modo a evidenciar que a iniciativa surge da Instituição e não do fornecedor. Assim sendo, sugerimos observar o que dispõe o Acórdão 97/2010 Segunda Câmara, conforme consta no item 3.1.3.1 deste

	<p>Relatório;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Que o Centro padronize os processos para aquisição de bens e contratação de serviços, seguindo uma numeração única e sequenciada, evitando, dessa forma, duplicidade na identificação dos processos; - Que o Centro se abstenha de realizar a despesa relacionada à aquisição de camisas e congêneres, sob pena de ressarcimento ao erário dos valores a quem deu causa ao dano, conforme constatado acima.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Centro de Ciências Exatas e da Natureza	
Síntese das providências adotadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Foi feita reformulação do modelo de solicitação de compra efetuando-se a correção das informações insuficientes; - A recomendação está sendo observada; - O Centro não realizará despesa relacionada à aquisição de brindes e congêneres. 	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento das recomendações expedidas pela Coordenação de Controle Interno.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	LICITAÇÃO – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – Processo nº 23074.028699/11-77
Data do Relatório de Auditoria	23/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.1
Comunicação Expedida/Data	04/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da	Biblioteca Central

recomendação	
Descrição da Recomendação	<ul style="list-style-type: none"> - Prover, com urgência, pessoal para compor o quadro do Setor Financeiro da Biblioteca Central, de forma a conferir maior transparência aos atos relacionados às despesas dessa Unidade; - Providenciar, com urgência, nova contratação de software para atender plenamente às necessidades da Biblioteca Central.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Biblioteca Central	
Síntese das providências adotadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Já foi cedido um servidor, faltando apenas ele assumir a função; - O contrato atual tem vigência até o final do mês de março de 2012 e o mesmo não será renovado. Está em fase de transição o sistema SIGA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento das recomendações expedidas pela Coordenação de Controle Interno.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RECEITA PRÓPRIA - Processo nº 23074.035142/11-47
Data do Relatório de Auditoria	11/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.1
Comunicação Expedida/Data	18/11/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração

Descrição da Recomendação	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar providências para que as receitas sejam recolhidas à Conta Única da União dentro do exercício financeiro em que foram efetivamente arrecadadas, evitando que haja divergências entre os valores constantes no SIAFI e os relatórios de caixa do sistema FARMAX; - A entrega de qualquer medicamento deverá ser efetivada sempre com a presença de um Farmacêutico que é o profissional qualificado para o recebimento dos produtos; - Os medicamentos enviados para incineração deverão seguir acompanhados de documento que comprove a sua entrega, devidamente assinados pela pessoa responsável pelo recebimento; - Solicitar à Pró-Reitoria Administrativa a instalação de câmeras de vídeo nas imediações da Farmácia Escola, visando preservar o material ali armazenado bem como dar maior segurança aos servidores que ali trabalham. Com relação aos valores arrecadados e ainda não recolhidos, recomendamos que seja adquirido um cofre para guardá-los com segurança até o efetivo recolhimento à Conta Única da União.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Farmácia Escola/ Pró-Reitoria de Administração	
Síntese das providências adotadas	
<ul style="list-style-type: none"> - O setor informou que foi adotado o procedimento relativo à recomendação; - O recebimento de medicamentos está sendo acompanhado por um profissional qualificado; - Os medicamentos para incineração são enviados acompanhados de uma relação para que seja assinada pela pessoa responsável pelo recebimento; - A instalação de câmara de vídeo depende da Prefeitura Universitária. Em relação às receitas, estas estão sendo recolhidas, no dia seguinte ao da arrecadação, à Conta Única da União. 	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento das recomendações expedidas pelo Controle Interno.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÕES CORPORATIVOS – Processo nº 23074.038956/11-24
Data do Relatório de Auditoria	09/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.1
Comunicação Expedida/Data	20/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar providências para que sejam tiradas cópias dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, cuja emissão tenha sido feita em papel termossensível, bem como dos comprovantes de pagamento do cartão anexados aos processos de prestação de contas, garantindo a integridade das informações neles impressas; - Atentar para os limites estipulados para as despesas de mesma natureza, cumprindo as recomendações da Coordenação de Contabilidade; - Os documentos fiscais comprobatórios das despesas (nota fiscal, fatura, cupom fiscal) deverão estar devidamente atestados por servidor que tenha conhecimento das condições em que estas foram efetuadas, comprovando a realização das despesas, devendo constar a data e a sua assinatura, seguida de nome legível e da denominação do cargo ou função; - Abolir definitivamente qualquer autorização de despesa para o Diretório Central dos Estudantes, que não se enquadre nos objetivos da Instituição, sob pena de ressarcimento e apuração da responsabilidade para quem autorizou a realização da despesa.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese das providências adotadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Foram tiradas as cópias dos documentos impressos em papel termossensível; - A questão foi sanada por meio da realização de pregão eletrônico; - As notas fiscais foram devidamente atestadas; - A recomendação foi acatada. 	
Síntese dos resultados obtidos	

Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator com o cumprimento das recomendações expedidas pelo Controle Interno.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÕES CORPORATIVOS – Processo nº 23074.038956/11-24
Data do Relatório de Auditoria	09/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.2
Comunicação Expedida/Data	20/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Prefeitura Universitária
Descrição da Recomendação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fazer constar nas Propostas de Concessão de Suprimento de Fundos – PCSF, bem como nas notas de empenho emitidas, os respectivos períodos para aplicação e para prestação de contas dos recursos; 2. Todos os documentos fiscais comprobatórios das despesas (nota fiscal, fatura, cupom fiscal) deverão estar devidamente atestados por servidor que tenha conhecimento das condições em que estas foram efetuadas, comprovando a realização das despesas, devendo constar a data e a sua assinatura, seguida de nome legível e da denominação do cargo ou função; 3. O processo de prestação de contas deverá conter todos os documentos que comprovem a realização das despesas, devendo a Unidade solicitar ao responsável pelo suprimento de fundos nº 001/2011, as notas fiscais que não foram anexadas ao processo de prestação de contas, sob pena de ressarcimento do valor referente à despesa realizada; 4. As despesas realizadas através de suprimento de fundos deverão obedecer à classificação contábil especificada no ato de concessão, devendo a Unidade Gestora orientar os supridos sobre tal determinação legal; 5. O setor responsável pela análise da prestação de contas dos suprimentos de fundos deverá verificar se foram cumpridas todas as exigências legais para a devida instrução do processo, glosando as despesas que não foram devidamente comprovadas;

	6. Recomendamos, ainda, que sejam anexadas aos processos, cópias dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, cuja emissão tenha sido feita em papel termossensível, bem como dos comprovantes de pagamento do cartão de crédito, garantindo a integridade das informações neles impressas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Prefeitura Universitária	
Síntese das providências adotadas	
Determinação atendida quanto a revisão das recomendações referente aos itens 1, 3, 4, 5 e 6. Quanto ao item 2 foram anexadas, ao processo de prestação de contas, as notas fiscais comprovando a realização da despesa.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento das recomendações expedidas pelo Controle Interno.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÕES CORPORATIVOS – Processo nº 23074.038956/11-24
Data do Relatório de Auditoria	09/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	III.3
Comunicação Expedida/Data	20/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Centro de Ciência Exatas e da Natureza
Descrição da Recomendação	<p>- Todas as folhas dos processos deverão ser numeradas em ordem crescente, sem rasuras, devendo ser utilizado carimbo próprio para colocação do número onde deve constar a rubrica do servidor responsável pela numeração;</p> <p>- Os documentos fiscais comprobatórios das despesas (nota fiscal, fatura, cupom fiscal) deverão estar devidamente atestados por servidor que tenha conhecimento das condições em que estas foram efetuadas, comprovando a realização das despesas, devendo constar a data e a sua assinatura, seguida de</p>

	<p>nome legível e da denominação do cargo ou função;</p> <ul style="list-style-type: none"> - O setor responsável pela análise da prestação de contas dos suprimentos de fundos deverá verificar se foram cumpridas todas as exigências legais para a devida instrução do processo, glosando as despesas que não foram devidamente comprovadas; - As notas de empenho que originaram a concessão de suprimento de fundos, bem como aquelas que as substituírem deverão estar devidamente assinadas pelo Ordenador da Despesa e pelo Gestor Financeiro; - Providenciar o ressarcimento do valor de R\$ 110,02 (cento e dez reais e dois centavos) referente à despesa realizada fora do período de aplicação; - Anexar aos processos de prestação de contas, as requisições de transportes ou qualquer outro documento que comprove o efetivo deslocamento dos veículos. Com relação à despesa descrita no item 3.4 deste relatório, anexar ao processo o documento que autorizou o referido deslocamento, informando a esta Coordenação de Controle Interno o atendimento desta recomendação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Centro de Ciência Exatas e da Natureza	
Síntese das providências adotadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Todas as folhas foram numeradas e rubricadas; - Todas as notas fiscais foram devidamente atestadas; - A recomendação está sendo observada; - Foram providenciadas as assinaturas nas notas de empenho; - O ressarcimento foi providenciado; - As requisições de transporte foram apenas ao processo. 	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento às recomendações da Coordenação de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento das recomendações expedidas pelo Controle Interno.	

17.2 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO

Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	SERVIDORES CEDIDOS - Processo nº 23074.018508/11-41
Item do Relatório de Auditoria	IV
Comunicação Expedida	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	A PROGEP deverá efetuar a cobrança, imediatamente, dando ciência desta cobrança a esta Coordenação de Controle Interno, como também o recolhimento do valor desta dívida.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	
Justificativas para o não atendimento	
No tocante à Prefeitura Municipal de João Pessoa, o reembolso foi efetuado. Já o Governo do Estado da Paraíba efetuou o reembolso apenas dos períodos de janeiro, fevereiro e dezembro de 2010, faltando os meses de março a novembro de 2010.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Processo nº 23074.018507/11-88
Item do Relatório de Auditoria	IV
Comunicação Expedida	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	<ul style="list-style-type: none"> - Que a PROGEP informe aos servidores sobre a percepção indevida do benefício e providencie o ressarcimento ao erário, dos valores pagos indevidamente por cada servidor a partir do mês de fevereiro/2011; - Que a Escola de Educação Básica (Creche–Escola) faça constar nos documentos dos servidores da UFPB, uma declaração de que não irá requerer o auxílio pré-escolar, ou se já possuir o auxílio, e optar por matricular o filho na Creche, que comunicará o fato ao setor de Recursos Humanos para proceder a exclusão do auxílio indireto, tendo em vista a impossibilidade de cumulatividade dos benefícios; - Que a SODS coloque em pauta, em caráter de urgência, o processo nº 23074.002345/09-14, de 11/02/2009, que trata da regulamentação do Ensino Fundamental na Escola de Educação Básica da UFPB em virtude de encontrar-se em pleno funcionamento o Ensino Fundamental com Turmas de 1º ao 5º ano.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	
Justificativas para o não atendimento	
<ul style="list-style-type: none"> - Não foi feita a apuração dos valores pagos aos servidores indevidamente. A PROGEP ficou de fazer o levantamento dos valores e comunicar os servidores para posterior devolução; - A recomendação não foi cumprida. Foi informado pela secretaria da escola que a mesma será providenciada na próxima reunião com os pais dos alunos; 	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	Permissão Uso - Processo nº 23074.018506/11-15
Item do Relatório de Auditoria	III.2
Comunicação Expedida	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Prefeitura Universitária
Descrição da Recomendação	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder a uma fiscalização visando identificar possíveis pontos irregulares de comercialização de produtos e serviços, controlando com mais eficiência a utilização das áreas públicas; - Informar a esta Coordenação de Controle Interno, o cumprimento destas recomendações.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Prefeitura Universitária	
Justificativas para o não atendimento	
<ul style="list-style-type: none"> - A fiscalização da comercialização de produtos e serviços através das permissões de usos está sendo implantada. Foi solicitado, pelo Prefeito Universitário, mais um servidor para compor o Setor responsável pelas permissões de uso, onde será fiscalizada com mais eficácia a comercialização; - Não foi informada a esta Coordenação de Controle Interno o cumprimento destas recomendações, porém o Prefeito Universitário informou que com base neste Relatório de Auditoria foram providenciadas medidas para melhorar a execução das permissões de uso 	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Permissão Uso - Processo nº 23074.018506/11-15
Item do Relatório de Auditoria	III.3
Comunicação Expedida	04/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Prefeitura Universitária
Descrição da Recomendação	Realizar, com urgência, uma inspeção na área em questão visando à regularização do espaço destinado aos permissionários ali instalados, dando ciência a esta Coordenação de Controle Interno das medidas tomadas para regularizar esta situação;
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Prefeitura Universitária	
Justificativas para o não atendimento	
Não foi realizada inspeção da área em questão, mas o Prefeito Universitário afirmou que estava providenciando.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial - Processo nº 23074.014423/11-48
Item do Relatório de Auditoria	IV-1.1
Comunicação Expedida	15/06/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Presidente do Conselho Universitário
Descrição da Recomendação	- Diante do exposto, recomendamos o ressarcimento imediato dos valores correspondentes ao adicional noturno pagos nos dias em que o servidor recebeu diárias em virtude do seu deslocamento para a cidade

	<p>de Areia;</p> <p>- Abertura de sindicância para apurar responsabilidades pela autorização para pagamento do adicional noturno ao servidor, referente ao exercício de 2010, pago nos dias em que o servidor recebeu diárias;</p> <p>- Tendo em vista que essa situação pôs em dúvida a efetiva prestação dos serviços em horário noturno (das 22 às 5 horas do dia seguinte), pela excessiva jornada de trabalho, recomendamos, ainda, a revisão na concessão do adicional noturno para o referido servidor no exercício de 2010 até o presente momento, bem como, abertura de sindicância para apurar a sua responsabilidade na percepção do adicional noturno.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Justificativas para o não atendimento	
- Ainda não houve a devolução dos valores correspondentes ao adicional noturno concedidos indevidamente, como também a abertura do processo de sindicância para apuração das responsabilidades ora constatadas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Almoxarifado Central – Campus I - Processo nº 23074.022514/11-57
Item do Relatório de Auditoria	III.1
Comunicação Expedida	16/08/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	<p>- Aquisição de acessórios adequados para a correta estocagem dos materiais ali armazenados, a exemplo de "<i>pallets</i>", abstendo-se de armazenar qualquer material em contato direto com o piso, conforme determina a legislação em vigor;</p> <p>- Que o Chefe do Almoxarifado solicite oficialmente ao Pró-Reitor Administrativo a instalação de piso apropriado, objetivando ambiente adequado, bem como as providências relacionadas à implantação de um</p>

	sistema de refrigeração e/ ou climatização necessária à infra-estrutura do setor.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Almoxarifado Central	
Justificativas para o não atendimento	
O responsável pelo Almoxarifado Central não providenciou as recomendações citadas, informando que fará solicitação oficial ao Pró-Reitor Administrativo solicitando os acessórios adequados par a estocagem dos materiais e a instalação de piso adequado.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Almoxarifado Central – Campus I - Processo nº 23074.022514/11-57
Item do Relatório de Auditoria	III.2
Comunicação Expedida	16/08/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Adotar providências urgentes com vistas à solução dos problemas do teto, solicitando, formalmente, a realização de reforma no prédio, uma vez que há o risco de ocorrerem novos desabamentos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Almoxarifado Central	
Justificativas para o não atendimento	
O responsável pelo Almoxarifado Central não providenciou a formalização da reforma do prédio, informando que fará solicitação oficial ao Pró-Reitor Administrativo solicitando a reforma do prédio.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Almoxarifado Central – Campus I - Processo nº 23074.022514/11-57
Item do Relatório de Auditoria	III.6
Comunicação Expedida	16/08/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Que a Chefia do Almoxarifado apresente formalmente, ao Pró-Reitor Administrativo, as solicitações relacionadas à melhoria física do setor, como forma de melhorar o desempenho das atividades ali desenvolvidas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Almoxarifado Central	
Justificativas para o não atendimento	
A Chefia do Almoxarifado não apresentou formalmente as solicitações relacionadas à melhoria física do setor, informando que solicitará oficialmente ao Pró-Reitor Administrativo.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Contratos - Processo nº 23074.035141/11-84
Item do Relatório de Auditoria	II.1
Comunicação Expedida	18/11/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Proceder à publicação resumida dos instrumentos contratuais, bem como de seus aditamentos no prazo legal estipulado na Lei 8.666/93.

Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Justificativas para o não atendimento	
Ainda não houve a adoção da providência quanto a presente recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Contratos - Processo nº 23074.035141/11-84
Item do Relatório de Auditoria	II.2
Comunicação Expedida	18/11/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Que a Unidade abstenha-se de realizar despesa sem prévio empenho, cumprindo o disposto no art. 60 da Lei 4.320/64.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Justificativas para o não atendimento	
Ainda não houve apresentação de justificativas pela Unidade auditada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Contratos - Processo nº 23074.035141/11-84
Item do Relatório de Auditoria	II.3
Comunicação Expedida	18/11/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Que a Unidade abstenha-se de efetuar a contratação de serviços de terceiros para executar atividades enquadradas em categorias funcionais constantes no plano de cargos da Instituição.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Justificativas para o não atendimento	
Ainda não houve apresentação de justificativas pela Unidade auditada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Contratos - Processo nº 23074.035141/11-84
Item do Relatório de Auditoria	II.4
Comunicação Expedida	18/11/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Providenciar, com urgência, a correção dos contratos citados acima, tendo em vista a duplicidade de numeração verificada que, apesar de corrigida quando do seu lançamento no SIASG, não sanou a impropriedade uma vez que o contrato formal permaneceu com a numeração repetida.

Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Justificativas para o não atendimento	
Ainda não houve apresentação de justificativas pela Unidade auditada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Contratos - Processo nº 23074.035141/11-84
Item do Relatório de Auditoria	II.5
Comunicação Expedida	18/11/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Exigir das empresas contratadas o fiel cumprimento das cláusulas previstas nos contratos, aplicando as sanções cabíveis àquelas que injustificadamente descumprirem o disposto no instrumento contratual.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Justificativas para o não atendimento	
Ainda não houve apresentação de justificativas pela Unidade auditada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Contratos - Processo nº 23074.035141/11-84
Item do Relatório de Auditoria	II.6
Comunicação Expedida	18/11/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Os processos de pagamento referentes à execução dos serviços deverão estar devidamente instruídos, devendo ser anexada toda a documentação necessária, sendo imprescindível que os documentos fiscais sejam atestados pela Pró-Reitoria Administrativa, conforme disposto no contrato.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Justificativas para o não atendimento	
Ainda não houve apresentação de justificativas pela Unidade auditada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RECEITA PRÓPRIA - Processo nº 23074.035142/11-47
Item do Relatório de Auditoria	III.5
Comunicação Expedida	18/11/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Que a Instituição regulamente, através de ato normativo interno, o procedimento de recolhimento da receita própria arrecadada, definindo o período em que devem ser depositadas na Conta Única da União.
Justificativas da unidade interna responsável	

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Pró-Reitoria de Administração
Justificativas para o não atendimento
Ainda não houve apresentação de justificativas pela Unidade auditada.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÕES CORPORATIVOS – Processo nº 23074.038956/11-24
Item do Relatório de Auditoria	3.4
Comunicação Expedida	20/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Descrição da Recomendação	Providenciar o ressarcimento da despesa relativa ao abastecimento do ônibus, objeto do cupom fiscal acima citado, em virtude da sua inconsistência.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Centro de Ciências Exatas e da Natureza	
Justificativas para o não atendimento	
O Centro ainda não efetuou o ressarcimento alegando que o motorista que fez a viagem aposentou-se dos quadros e, em virtude disto, ainda não conseguiu averiguar as informações.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	5.2.1

Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que seja observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8666/93, de modo que as eventuais prorrogações, além de serem realizadas em períodos sucessivos , sejam também realizadas em períodos iguais .
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não foi apresentada retificações referente às prorrogações ao referido contrato conforme a legislação acima.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	5.2.2
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que o teor da publicação esteja rigorosamente em conformidade com o objeto de suas alterações.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não há comprovação desta recomendação até a presente data.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	5.3
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a repactuação contratual seja retificada, obedecendo ao limite máximo mensal de R\$ 558.369,14 (Quinhentos e Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve realização da repactuação até a presente data.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	5.4
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração providencie a publicação do extrato de contrato referente ao terceiro Termo Aditivo rigorosamente em conformidade com o objeto da sua alteração.
Justificativas da unidade interna responsável	

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Administração do HULW
Justificativas para o não atendimento
Não foi publicado o extrato de contrato até a presente data

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	6.1
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que o HULW apresente a essa equipe de auditoria a Garantia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a ciência desse relatório, sob pena de ser aplicada ao Contrato 05/2010 as sanções estabelecidas na Cláusula Décima - Da Responsabilidade e da Penalidade, podendo, 22 inclusive, o Contrato ser rescindido, caso a Condores LTDA resista em não prestar a devida Garantia, conforme determina a legislação.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não foi apresentada a garantia até a presente data.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	6.2
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW limite-se a manter as categorias funcionais contempladas no Pregão Eletrônico 23/2009, excluindo imediatamente da folha de pagamento as categorias não mencionadas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve comprovação da exclusão da folha de pagamento das categorias funcionais acima citadas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	6.3
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW abstenha-se de contratar categorias abrangidas pelo PCCTAE, excluindo imediatamente da folha de pagamento essas categorias.

Justificativas da unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Administração do HULW
Justificativas para o não atendimento
Até a presente data, não há comprovação da exclusão destas categorias funcionais.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	6.4
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW apure esse valor pago indevidamente à Condores e solicite a devida restituição, apresentando a essa equipe de auditoria o comprovante de recolhimento à União.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não foi apresentado comprovante de restituição referente à recomendação acima.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	6.5.1
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW designe mais de um servidor para acompanhar e fiscalizar efetivamente a execução desse contrato e adote critérios para melhor administrá-lo.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não foi apresentada portaria designando servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	7.1
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW solicite a devida restituição à Condores, no valor de R\$ 3.384,00 (Três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), conforme a tabela 05 desse item, apresentando a essa equipe de

	auditoria o comprovante de recolhimento à União.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Ainda não houve apresentação de justificativas pela Unidade auditada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	7.2
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW se abstenha dessa prática, permitindo o trabalho noturno somente as categorias funcionais que tenham jornada noturna pré-estabelecida no Pregão Eletrônico 23/2009.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Ainda não houve apresentação de justificativas pela Unidade auditada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	7.3
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW se abstenha de autorizar a realização de trabalhos em horário extraordinário.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Ainda não houve apresentação de justificativas pela Unidade auditada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	7.4
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW solicite a devida restituição à Condores, no valor de R\$ 8.066,00 (Oito mil, sessenta e seis reais), conforme a tabela 09 desse item, apresentando a essa equipe de auditoria o comprovante de recolhimento à União.

Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não foi apresentado comprovante de recolhimento referente à restituição acima citada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	8
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	<p>- Que a Administração do HULW atente para que os pagamentos não ultrapassem o limite máximo mensal de R\$ 558.369,41 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), a partir de Janeiro/ 2011 até a data desta auditoria.</p> <p>- Recomendamos também a abertura de sindicância junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPPRAD, visando apurar a responsabilidade a quem deu causa a esse pagamento a maior no valor total de R\$ 357.612,86 (Trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos).</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não foi providenciada a abertura de sindicância visando apurar a responsabilidade quanto ao pagamento acima citado.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	8.1
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW avalie o atual dimensionamento no quantitativo de pessoal para que não seja ultrapassado no seu pagamento, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve, por parte da Administração do HULW, comprovação do redimensionamento referente ao quantitativo de pessoal, obedecendo ao percentual de 25% ao valor inicial do contrato.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	8.2
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW reavalie o aumento de quantitativo de pessoal para as categorias de Atendente de Ambulatório, Digitador, Secretário e Técnico em Manutenção Hospitalar , utilizando a faculdade de supressão, disposta no art. 65, parágrafo único, da Lei 8.666/93, para o atendimento estritamente necessário ao público em geral, conforme

	justificativa apresentada pela Superintendência do HULW para o referido acréscimo.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não foi apresentada, comprovação da reavaliação do aumento de quantitativo de pessoal das categorias acima citada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Meio – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	8.3
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que a Administração do HULW notifique a Condores para que efetue o recolhimento aos cofres públicos dos valores apresentados por essa equipe de auditoria, referente ao recolhimento parcial dos tributos, estabelecidos na Instrução Normativa SRF 480 de 15/12/2004, ou seja, IRPF 4,8% - COFINS 3,0% - PIS 0,65% - CONTR. SOCIAL 1,0%, mais o ISS 5%, mais o INSS 11%, de janeiro a dezembro de 2011, apresentando a essa equipe de auditoria o comprovante de recolhimento.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Até a presente data não foi apresentado pela Empresa Condores a quitação junto a Receita Federal dos valores apresentados pela equipe da Coordenação de Controle Interno da UFPB.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Fim – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	5.1
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que seja cumprido fielmente o Acórdão TCU 1.796/2004 – Primeira Câmara e o Termo de Ajustamento de Conduta 083/2004, por parte do HULW.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não há comprovação do cumprimento do Acórdão TCU 1.796/2004 o Termo de Ajustamento de Conduta 083/2004.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Especial – Atividade Fim – Processo nº 23074.030082/11-30
Item do Relatório de Auditoria	5.2
Comunicação Expedida	22/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Hospital Universitário Lauro Wanderley
Descrição da Recomendação	Que o HULW se abstenha de realizar qualquer ingerência na contratação de pessoal, seja na Atividade-Meio, seja na Atividade-Fim, cumprindo o

	Acórdão TCU 3652/2010 - 2.ª câmara.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Administração do HULW	
Justificativas para o não atendimento	
Não há comprovação do cumprimento do Acórdão TCU 3652/2010 – 2ª câmara.	

18 . RESPOSTA AO ITEM 9.3.5 DO ACÓRDÃO 1893/2011 – SEGUNDA CÂMARA

- **Em resposta ao Item 9.3.5.1:**

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas informou que:

Subitem 5.2.2.1 – Pagamento Indevido de adicional de insalubridade e periculosidade a servidores cedidos, aposentados e instituidores de pensão.

A partir da constatação pela Controladoria Geral da União a então Superintendência de Recursos Humanos, atual Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas passou a exercer, de modo mais aplicado e diligente, a verificação destas situações de forma a evitar que servidores e pensionistas, por derivação, recebessem indevidamente os adicionais de insalubridade ou periculosidade.

Atualmente não temos nenhuma situação em que servidores cedidos ou aposentados, pensionistas, por derivação dos Instituidores da pensão, estejam percebendo algum dos referidos adicionais. Até o próprio SIAPE incompatibiliza a percepção do adicional com a situação funcional, no caso de servidores aposentados.

Além do que, com a Emenda Constitucional nº 41/2003, as pensionistas oriundas de instituidores cujos óbitos tenham ocorridos a partir de 20/02/2004, seus benefícios não mais estão vinculados aos vencimentos ou proventos do servidor falecido, impedindo que adicionais dessa natureza sejam repassados indiretamente aos benefícios de pensão, inclusive o SIAPE está plenamente adaptado à nova sistemática.

Já os cedidos, como se trata de uma mudança da situação funcional de ativo permanente para cedido, o controle é exercido pela Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores, excluindo a rubrica do adicional, caso o adicional componha os vencimentos. Sendo restabelecido, após retorno, mediante novo Laudo Pericial Técnico emitido pelo SESMT.

Subitem 5.4.4.1 – Não foi localizado este subitem nas constatações contidas no Relatório de Auditoria nº 189706, ficando prejudicada a inclusão no Relatório de Gestão/2011.

- **Em resposta ao item 9.3.5.2 :**

A Universidade Federal da Paraíba está cumprindo regularmente os prazos de envio da Prestação de Contas, tanto ao Órgão de Controle Externo, quanto ao Órgão de Controle Externo.

• **Em resposta ao item 9.3.5.3:**

O superintendente do HULW, prof. João Batista da Silva, encaminhou ao o Ofício nº 114/2012/SUP/HULW/UFPB a Coordenação de Planejamento da UFPB, no qual responde a solicitação do item 9.3.5.4 da seguinte forma:

- 1) Em relação às Despesas de Exercício Anterior, informamos que no exercício de 2011 está registrada como despesa empenhada a importância de R\$ 1.913.837,41, conforme discriminação abaixo de acordo com o Demonstrativo elaborado pela Divisão de Contabilidade e Finanças
 - a) R\$ 1.534.395,00 empenhada em favor da Fundação José Américo, decorrente do reconhecimento do compromisso assumido após o encerramento do exercício em função do “Contrato Particular de Confissão de Dívida”, cópia anexa, cuja despesa foi classificada no item “c” do § 2º Decreto 93.872/86, devido ao reconhecimento do compromisso após o encerramento do exercício;
 - b) R\$ 142.524,00 empenhada em favor da GEAP – Fundação de Seguridade Social, em decorrência de despesa referente às diferenças apuradas no Custeio de Plano de Saúde (Per Capta Patronal) GEAP, gerada devido a falta de cadastro de beneficiários no SIAPE, divergência na remuneração e na data de nascimento dos beneficiários cadastrados relativos aos meses de setembro, outubro e novembro/2010, sendo também classificada no item “c” do § 2º do Decreto 93.872/86, em decorrência do reconhecimento do compromisso após o encerramento do exercício;
 - c) R\$ 197.300,71 empenhada em favor dos credores abaixo, classificado também no item “c” § 2º Decreto nº 93.872/86, cuja despesa foi reconhecida após o encerramento do exercício do exercício tendo em vista a limitação de recursos orçamentário no exercício anterior e a necessidade imperiosa dos materiais e da utilização dos serviços:

Dimas de Melo Pimenta	R\$ 2.640,00
Netmed Instrumento Científicos Ltda	R\$ 131.440,31
Laboratório de Patologia Clínica.....	R\$ 50.000,00

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.....R\$ 13.094,40
 Padrão Dist. Prod. E Equip. HospitalaresR\$ 126,00

- d) R\$ 39.617,70 empenhada em nome dos credores abaixo, classificada no item “b” § 2º do Decreto 93.872/86, em razão do cancelamento dos respectivos valores inscritos como Restos a Pagar:

Philips Medical Systems Ltda.....R\$ 29.068,00
 Crisfarma Comércio Representações e ServiçosR\$ 887,20
 Pro Med Comércio de Produtos Hospitalares LtdaR\$ 1.293,50
 Maués Lobato Comércio e representações LtdaR\$ 2.979,00
 L A Vidal.....R\$ 990,00
 Halex Istar Indústria Farmacêutica LtdaR\$ 4.400,00

- **Em resposta ao item 9.3.5.4**

O superintendente do HULW, prof. João Batista da Silva, encaminhou ao o Ofício nº 105/2012/SUP/HULW/UFPB ao Controle Interno da UFPB, no qual anexou o MEMO nº 32/2012 do Serviço de Informática Médica que responde a solicitação do item 9.3.5.4 da seguinte forma:

1º) O controle de registro de entrada e saída de material do almoxarifado vem sendo realizado atualmente no sistema em rede (on line) denominado SARAH (Solução para Gestão de Estabelecimento de Saúde) que substituiu o SAM (Sistema de Administração de Material) por necessidade de utilização de um sistema que funcionasse em rede para solicitação “on line” como também para emissão de relatórios de consumo e de estoque mais confiáveis e em menor tempo.

2º) Já a substituição do Sistema HOSPUB pelo SAM decorreu na época por problemas na Base de Dados devidos a constantes quedas de energia que danificou o Disco Rígido do Servidor de Banco de Dados; como também por nossas solicitações de reparação da Base ao suporte do Hospub, que deveria ser realizado pela área técnica do DATASUS, não terem sido atendidas.

3º) Além de problemas de suporte do HOSPUB, deve ser salientado que o mesmo não gereva o relatório de estoque, RMA (Relatório Mensal de Almoxarifado) e RAA

(Relatório Anual de Almoarifado) com dados exigidos pela Coordenação de Controle Interno da UFPB.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

QUADRO B.1.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Universidade Federal da Paraíba			153065
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p style="margin-left: 40px;">a)O que se refere o art.106 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.</p> <p style="margin-left: 40px;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	João Pessoa - Pb	Data	15/03/2012
Contador Responsável	Ana Lúcia Gonçalves dos Santos	CRC nº	4777/O-PB

**2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTA NA LEI 4.320/64
(NÃO SE APLICA À UNIDADE)**

**3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTA NA LEI 6.404/76
(NÃO SE APLICA À UNIDADE)**

**4 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL (NÃO SE
APLICA À UNIDADE)**

**5 PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (NÃO SE APLICA À UNIDADE)**

ANEXOS

- **ANEXO A- Indicadores de Desempenho – Decisão TCU n.º 408/2002**

Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2011	2010	2009	2008	2007
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários) - (em R\$ 1,00)	519.537.172,07	492.646.283,34	432.784.753,97	385.787.107,74	336.513.760,64
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários) - (em R\$ 1,00)	459.182.590,65	443.323.723,11	398.658.153,87	380.855.299,74	331.501.473,16
Número de professores equivalentes	2.078,00	1.863,50	1.624	1.564	1.484
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	4.562,25	4.461,25	4.209,50	4.295,75	4.209
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	3.655,25	3.481,25	3,209,50	3.266,50	3.114
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	25.079	22.908	20.649	18.770	17.467
Total de alunos na pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	3.287	2.992	2.628	2.246	2.184
Alunos de residência médica (AR)	85	75	74	76	74
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	24.612,70	23.303,15	16.567,39	14.707,65	14.057,37
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	36.962,77	34.247,68	27.216,84	24.495,67	23.592,08
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	6.574	5.984	5.256	4.492	4.368
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	170	150	148	152	148

Fonte: NTI e PROPLAN

Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2011	2010	2009	2008	2007
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente - (Em R\$ 1,00)	14.055,69	14.384,81	13.267,12	13.239,24	11.972,14
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente – (Em R\$ 1,00)	12.422,84	12.944,63	12.220,97	13.069,99	11.793,81
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	11,84	12,51	13,53	12,37	12,51
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,39	5,22	5,22	4,5	4,41
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	6,74	6,69	6,85	5,92	5,96
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,20	2,39	2,59	2,74	2,83
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,76	1,87	1,98	2,08	2,09
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,71	0,9	0,8	0,78	0,8
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,12	0,12	0,11	0,11	0,11
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,89	3,78	3,77	3,23	3,22
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,01	3,98	3,78	3,6	3,36
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,39	0,47	0,55	0,54	0,5

Fonte: NTI e PROPLAN

- **ANEXO B - Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações**

- **Fundação José Américo – FJA**

- **RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS (ATRAVÉS DE CONVÊNIOS)**

Item	Nº. Do Convênio	Projeto/Objeto	Valor	Vigência	Recursos pertencentes à UFPB		
					Financeiros	Materiais	Humanos (nome e matrícula)
1	UFPB nº 186/2006	Construção e implantação da 1ª Etapa do Campus IV, Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE (Campus do Litoral Norte)	970.101,55	31/12/2011			José Ivanildo de Vasconcelos - Mat 3337428
2	UFPB nº 212/2006	Construção e Implantação da 2ª Etapa do Campus IV, Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE (Campus do Litoral Norte)	3.820.609,69	31/12/2011			José Ivanildo de Vasconcelos - Mat 3337428
3	UFPB nº 200/2007	Recuperação e Construção do Complexo Desportivo	1.092.615,12	31/12/2011			Marcelo de Figueiredo Lopes - Mat. 3322587
4	UFPB nº 217/2007	Execução do Ano Letivo 2008 dos Cursos UFPB VIRTUAL	587.905,60	31/12/2011			Lucidio dos Anjos Formiga Cabral - Mat 11758780
5	UFPB nº 219/2007	Capacitação de Professores, Tutores e Coordenadores de Pólo da UAB	341.099,44	31/12/2011			Lucidio dos Anjos Formiga Cabral - Mat 11758780
							Marta Maria Gomes Van Der Linden - Mat. 3352818
							Renata Patricia Lima J. Moreira Pinto - Mat. 10223238
6	UFPB nº 220/2007	Projeto Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFPB	99.000,00	31/12/2011			Marcelo de Figueiredo Lopes - Mat. 3322587
7	UFPB nº 222/2007	Projeto Escola que Protege - UFPB	100.000,00	31/12/2011			Marcelo de Figueiredo Lopes - Mat. 3322587

8	UFPB nº 228/2007	III Etapa da Implantação do Campus do Litoral Norte - Campus IV	4.710.320,06	31/12/2011			José Ivanildo de Vasconcelos - Mat 3337428
9	UFPB nº 233/2007	Expansão do LDMI - Estrutura Física do Núcleo EAD	347.916,48	31/12/2011			Lucidio dos Anjos Formiga Cabral - Mat 11758780
10	UFPB nº 240/2007	REUNI - Programa de Reestruturação e Expansão da IFES	10.122.845,44	31/12/2011			Marcelo de Figueiredo Lopes - Mat. 3322587

Fonte: Fundação José Américo

RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS (ATRAVÉS DE CONTRATOS)

Item	Nº. Do Contrato	Projeto/Objeto	Valor	Vigência	Recursos pertencentes à UFPB		
					Financeiros	Materiais	Humanos (nome e matrícula)
1	UFPB/ nº 01/2010	Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos - Apoio a Iniciativas para a Melhoria da Qualidade do Ensino, para atender a Formação de Jovens e Adultos para Educadores dos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e das Universidades/Ministério da Educação de Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe no Continente Africano	649.141,12	31/12/2011			Emilia Maria da Trindade Prestes - Mat. 3306930
2	UFPB/ nº 02/2010	Curso de Especialização em Gestão Escolar para Gestores Educacionais das escolas Públicas da Educação Básica	323.207,20	31/12/2011			Wilson Honorato Aragão - Mat. 11176381
3	UFPB/ nº 03/2010	Núcleo de Referência de Educação de Jovens e Adultos: História e Memória	149.633,85	31/07/2011			Afonso Celso Caldeira Scocuglia - Mat. 3366151
4	UFPB/ nº 04/2010	Curso de Especialização em Coordenação pedagógica	202.538,00	28/02/2012			Marisete Fernandes de Lima - Mat. 3380684
5	UFPB/ nº 041/2010	Implantação do Instituto UFPB de Desenvolvimento do Estado da Paraíba” - IDEP/UFPB	14.527.343,00	31/12/2012			Marcelo de Figueiredo Lopes, Mat. 3322587
6	UFPB/ nº 033/2011	Cátedra da UNESCO de Educação de Jovens e Adultos: dialogando com o Marco de Ação de Belém na perspectiva do contexto brasileiro	42.811,00	31/01/2012			Timothy Denis Ireland – Mat. 3324342

Fonte: Fundação José Américo

▪ **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO – FUNAPE**

RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FUNAPE

CONVÊNIOS

Item	Nº Convênio/Contrato	Órgão Financiador	Projeto/Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Recursos pertencentes à UFPB		
						Financeiros	Materiais	Humanos (nome e matrícula)
15	Conv. 146/2008	MEC/UFPB	Estabelecer a Cooperação Técnico-Administrativa, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, com vista à execução do Projeto "Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da Universidade Federal da Paraíba"	2.080.245,60	15/10/2011			Coordenado do Projeto - Profª Cláudia Helena S. de Moraes Freitas - Mat. - 11256474
16	Conv. 147/2008	MEC/UFPB	Estabelecer a cooperação Técnico-Administrativa e acadêmica, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, com vistas a execução do Projeto "Escola que Protege"	153.871,12	31/12/2012			Coordenador do Projeto - Profº Fernando Augusto Medeiros da Silva - Mat. - 3361159

Fonte: FUNAPE